



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### MESA DIRETORA

Presidente: Alirio Neto (PPS)  
Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)  
1º Secretário: Wilson Lima (PRONA)  
2º Secretário: Brunelli (DEM)  
Suplente: Leonardo Prudente (DEM)  
3º Secretário: Dr. Charles (PTB)  
Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB)  
Corregedor: Roney Nemer (PMDB)  
Ouvidor: Reguffe (PDT)

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito	Benício Tavares
Vice-Presidente: Chico Leite	Cabo Patrício
Ayilton Gomes	Bernaldo Pontes
Brunelli	Paulo Roriz
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Roriz	Leonardo Prudente
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Bernaldo Pontes	Ayilton Gomes
Paulo Tadeu	Chico Leite
Roney Nemer	Benício Tavares

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Vice-Presidente: Wilson Lima	Batista das Cooperativas
Luzia de Paula	Bernaldo Pontes
Chico Leite	Paulo Tadeu
Eliana Pedrosa	Brunelli

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Wilson Lima (licenciado)	Bispo Renato
Vice-Presidente: Paulo Roriz	Brunelli
Luzia de Paula	Rogério Ulysses
Roney Nemer	Leonardo Prudente
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay (licenciada)	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Rogério Ulysses	Luzia de Paula
Brunelli	Leonardo Prudente
Dr. Charles	Milton Barbosa
Reguffe	

### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Benício Tavares	Eurides Brito
Vice-Presidente: Batista das Cooperativas	Bispo Renato
Bernaldo Pontes	Ayilton Gomes
Cabo Patrício	Erika Kokay
Leonardo Prudente	Raad Massouh

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Raad Massouh	Eurides Brito
Vice-Presidente: Cristiano Araújo	Dr. Charles
Rogério Ulysses	Luzia de Paula
Erika Kokay	Chico Leite
Bispo Renato	Batista das Cooperativas

### COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Cabo Patrício	Erika Kokay
Vice-Presidente: Ayilton Gomes	Rogério Ulysses
Dr. Charles	Milton Barbosa
Bispo Renato	Wilson Lima
Reguffe	

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas	Wilson Lima
Vice-Presidente: Eurides Brito	Roney Nemer
Paulo Tadeu	Chico Leite
Leonardo Prudente	Eliana Pedrosa
Jaqueline Roriz	Cristiano Araújo

## Sumário

Emendas à Lei Orgânica .....	1
Resoluções .....	3
Redações Finais .....	9
Comissões .....	22
Mesa Diretora .....	29
Atos Administrativos .....	30
Diretoria de Recursos Humanos .....	53
Decisões TCDF .....	53
Avisos de Licitação .....	54
Comunicados .....	54
Despachos do Ordenador de Despesa .....	54
Pregões .....	54

## Emendas à Lei Orgânica

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 49, DE 2007 (Autoria: Poder Executivo)

Altera os arts. 15, 75, 162, 163, 316 a 322, 325 e 326 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os arts. 32, 37, 56 e 57 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal, acrescentando a este o art. 58.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º Os artigos 15, 75, 162, 163, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 325 e 326 da Lei Orgânica do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15. ....

X — elaborar e executar o Plano Diretor de Ordenamento Territorial, a Lei de Uso e Ocupação do Solo e Planos de Desenvolvimento Local, para promover adequado ordenamento territorial, integrado aos valores ambientais, mediante planejamento e controle do uso, parcelamento e ocupação do solo urbano;

Art. 75. ....

Parágrafo único. ....

IX — a lei que dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo;

X — a lei que dispõe sobre o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília;

XI — a lei que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Local.

Art. 162. A lei estabelecerá diretrizes e bases do processo de planejamento governamental do Distrito Federal, o qual incorporará e compatibilizará:

I — o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e os Planos de Desenvolvimento Local;

Art. 163. O Plano Diretor de Ordenamento Territorial é o instrumento básico da política de expansão e desenvolvimento urbanos, de longo prazo e natureza permanente.

Art. 316. O Distrito Federal terá, como instrumento básico das políticas de ordenamento territorial e de expansão e desenvolvimento urbanos, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal e, como instrumentos complementares,

a Lei de Uso e Ocupação do Solo e os Planos de Desenvolvimento Local.

§ 1º No sítio urbano tombado e inscrito como Patrimônio Cultural da Humanidade, o Plano de Desenvolvimento Local será representado pelo Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília.

§ 2º O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, a Lei de Uso e Ocupação do Solo, o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília e os Planos de Desenvolvimento Local serão aprovados por lei complementar.

Art. 317. O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal abrangerá todo o espaço físico do território e estabelecerá o macrozoneamento com critérios e diretrizes gerais para uso e ocupação do solo, definirá estratégias de intervenção sobre o território, apontando os programas e projetos prioritários, bem como a utilização dos instrumentos de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano.

§ 1º O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal tem como princípio assegurar a função social da propriedade, mediante o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à preservação do meio ambiente, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

§ 2º O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal deverá conter, no mínimo:

- I — densidades demográficas para a macrozona urbana;
- II — delimitação das zonas especiais de interesse social;
- III — delimitação das áreas urbanas onde poderão ser aplicados parcelamento, edificação ou utilização compulsórias;
- IV — delimitação das Unidades de Planejamento Territorial;
- V — limites máximos a serem atingidos pelos coeficientes de aproveitamento da macrozona urbana;
- VI — definição de áreas nas quais poderão ser aplicados os seguintes instrumentos:

- a) direito de preempção;
- b) outorga onerosa do direito de construir;
- c) outorga onerosa da alteração de uso;
- d) operações urbanas consorciadas;
- e) transferência do direito de construir;

VII — caracterização da zona que envolve o conjunto urbano tombado em limite compatível com a visibilidade e a ambiência do bem protegido;

VIII — sistema de gerenciamento, controle, acompanhamento e avaliação do plano.

§ 3º O Plano Diretor de Ordenamento Territorial deverá considerar as restrições estabelecidas para as Unidades de Conservação instituídas no território do Distrito Federal.

§ 4º O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal obedecerá às demais diretrizes e recomendações da Lei Federal para a Política Urbana Nacional.

§ 5º O Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal terá vigência de 10 (dez) anos, passível de revisão a cada 5 (cinco) anos, observado o disposto no art. 320 desta Lei Orgânica.

Art. 318. Os Planos de Desenvolvimento Local e a Lei de Uso e Ocupação do Solo, complementares ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, são parte integrante do processo contínuo de planejamento urbano.

§ 1º A Lei de Uso e Ocupação do Solo estabelecerá normas urbanísticas destinadas a regular as categorias de usos, por tipo e porte, e definirá as zonas e setores segundo as indicações de usos predominantes, usos conformes e não-conformes.

§ 2º A Lei de Uso e Ocupação do Solo estabelecerá, ainda, o conjunto de índices para o controle urbanístico a que estarão sujeitas as edificações, para as categorias de atividades permitidas em cada zona.

§ 3º A Lei de Uso e Ocupação do Solo deverá ser encaminhada à Câmara Legislativa do Distrito Federal pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 2 (dois) anos, a partir da vigência do Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Art. 319. Os Planos de Desenvolvimento Local tratarão das questões específicas das Regiões Administrativas e das ações que promovam o desenvolvimento sustentável de cada localidade, integrando áreas rurais e urbanas, assim como detalharão a aplicação dos instrumentos de política urbana previstos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

§ 1º Os Planos de Desenvolvimento Local serão elaborados por Unidades de Planejamento Territorial, a partir do agrupamento das Regiões Administrativas definidas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, em função da forma e da natureza das relações sociais e suas interações espaciais, além de fatores socioeconômicos, urbanísticos e ambientais.

§ 2º Os Planos de Desenvolvimento Local serão elaborados e encaminhados à Câmara Legislativa do Distrito Federal pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 3 (três) anos, a partir da data de vigência do Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

§ 3º Os Planos de Desenvolvimento Local terão como conteúdo mínimo:

- I — projetos especiais de intervenção urbana;
- II — indicação de prioridades e metas das ações a serem executadas;
- III — previsões orçamentárias relativas aos serviços e às obras a serem realizados.

§ 4º Os Planos de Desenvolvimento Local serão elaborados pelo Poder Executivo, para o período de 5 (cinco) anos, passíveis de revisão a cada ano, por iniciativa do Poder Executivo ou por iniciativa popular, mediante lei complementar específica, desde que comprovado o interesse público.

§ 5º O prazo de vigência do Plano de Desenvolvimento Local poderá ser prorrogado, mediante lei complementar específica de iniciativa do Poder Executivo, por até cinco anos, dentro da vigência do Plano Diretor de Ordenamento Territorial.

Art. 320. Só serão admitidas modificações no Plano Diretor de Ordenamento Territorial, em prazo diferente do estabelecido no art. 317, § 5º, para adequação ao zoneamento ecológico-econômico, por motivos excepcionais e por interesse público comprovado.

Art. 321. É atribuição do Poder Executivo conduzir, no âmbito do processo de planejamento do Distrito Federal, as bases de discussão e elaboração do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e dos Planos de Desenvolvimento Local, bem como sua implementação.

Parágrafo único. É garantida a participação popular nas fases de elaboração, aprovação, implementação, avaliação e revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, da Lei de Uso e Ocupação do Solo e dos Planos de Desenvolvimento Local.

Art. 322. Do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual deverão constar as propostas integrantes do Plano Diretor de Ordenamento Territorial e dos Planos de Desenvolvimento Local.

Art. 325. Na execução da política de ordenamento territorial, expansão e desenvolvimento urbanos será utilizado o instrumento básico definido no art. 163 desta Lei Orgânica.

Parágrafo único. Serão utilizados, ainda, quando couber, os instrumentos definidos na legislação do Distrito Federal e na regulamentação dos arts. 182 e 183 da Constituição Federal.

Art. 326. ....

IV — elaboração, acompanhamento permanente e fiscalização da execução do Plano Diretor de Ordenamento Territorial, dos Planos de Desenvolvimento Local e do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília.

Art. 2º Os arts. 32, 37, 56 e 57 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 32. Os loteamentos localizados em zonas rurais, urbanas e de expansão urbana realizados sem autorização e registro competentes deverão ser objeto de regularização ou desconstituição, após análise realizada nos termos da legislação federal e distrital aplicável.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, os coeficientes básicos de aproveitamento das áreas de regularização serão definidos no Plano Diretor de Ordenamento Territorial.



## DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTB-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração : 3966-8963

SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

**Art. 37.** O Poder Público identificará as áreas para o ajuizamento de ações discriminatórias e divisórias, com vistas a separar as terras públicas das particulares, mantendo cadastro atualizado das áreas públicas, das particulares e das áreas públicas que ainda estejam em comum com terceiros, disponibilizando-o à consulta pública.

**Art. 56.** Até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, o Governador do Distrito Federal poderá enviar, precedido de participação popular, projeto de lei complementar específica que estabeleça o uso e a ocupação de solo ainda não fixados para determinada área, com os respectivos índices urbanísticos.

**Parágrafo único.** A alteração dos índices urbanísticos, bem como a alteração de uso e desafetação de área, até a aprovação da Lei de Uso e Ocupação do Solo, poderão ser efetivadas por leis complementares específicas de iniciativa do Governador, motivadas por situação de relevante interesse público e precedidas da participação popular e de estudos técnicos que avaliem o impacto da alteração, aprovados pelo órgão competente do Distrito Federal.

**Art. 57.** O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal proposta de revisão e adaptação do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal ao disposto nesta Lei Orgânica, bem como a elaboração e atualização da Lei de Uso e Ocupação do Solo e dos Planos de Desenvolvimento Local.

**Art. 3º** É acrescentado ao Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal o art. 58, com a seguinte redação:

**Art. 58.** Os Planos Diretores Locais vigentes serão mantidos e incorporados, no que for pertinente, ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, à Lei de Uso e Ocupação do Solo e aos Planos de Desenvolvimento Local.

**Parágrafo único.** Os índices urbanísticos e usos que fazem parte dos Planos Diretores Locais vigentes só poderão ser alterados mediante nova consulta pública à sociedade e aprovação por meio de lei complementar.

**Art. 4º** Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2007

**DEPUTADO PAULO TADEU**  
Vice-Presidente

**DEPUTADO BRUNELLI**  
Segundo Secretário

**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
Presidente

**DEPUTADO WILSON LIMA**  
Primeiro Secretário

**DEPUTADO DR. CHARLES**  
Terceiro Secretário

## Resoluções

**RESOLUÇÃO Nº 229, DE 2007**  
(Autoria do Projeto: Vários Deputados)

**Dispõe sobre medidas de redução das despesas com pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

### **CAPÍTULO I** **DO CONGELAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

**Art. 1º** Fica proibido, no período de 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008, qualquer aumento na despesa com pessoal, especialmente:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, X, da Constituição;

II – a criação de cargo, emprego ou função;

III – a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título;

V – a contratação de hora extraordinária.

§ 1º Durante o período de que trata o caput, ficam suspensas as concessões, inclusive decorrentes de averbação de tempo de serviço:

I – de adicional de tempo de serviço;

II – de padrão pela progressão na carreira;

III – de adicionais por incorporação de parcelas denominadas quintos ou décimos;

IV – de abono de permanência instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

§ 2º O prazo para aquisição de qualquer vantagem prevista no parágrafo 1º recomeça a contar a partir de 1º de outubro de 2008, computando-se o tempo anterior à suspensão para efeito de nova concessão, ressalvada a hipótese prevista no artigo 2º.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal pode prorrogar os prazos previstos no artigo 1º por quadrimestres sucessivos, até o limite de três.

**Parágrafo único.** O ato da prorrogação será publicado até o dia 20 do mês anterior ao quadrimestre para o qual deva durar a prorrogação.

**Art. 3º** A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, após 30 de setembro de 2008, pode rever qualquer das medidas previstas no art. 1º, § 1º, e desconsiderar a suspensão para conceder a vantagem.

**Parágrafo único.** Fica vedado o pagamento retroativo pela revisão de que trata este artigo.

### **CAPÍTULO II** **DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA**

**Art. 4º** O pagamento da gratificação natalícia, de que trata a Lei nº 3.279, de 31 de dezembro de 2003, será feito da seguinte forma:

I – no exercício financeiro de 2008, será paga em dezembro, podendo ocorrer, no mês de julho, a antecipação de até 50% (cinquenta por cento) de seu valor, se não houver comprometimento dos resultados para o relatório de gestão fiscal relativo ao segundo quadrimestre desse exercício;

II – no exercício de 2009, será paga em dezembro, podendo ocorrer a antecipação, no mês de aniversário do servidor, total ou parcial, se não houver comprometimento dos resultados para os relatórios de gestão fiscal desse exercício.

§ 1º A antecipação do pagamento da gratificação natalícia fica condicionada à publicação de ato autorizativo no mês de junho de 2008, no caso do inciso I, e no mês de dezembro de 2008 no caso do inciso II.

§ 2º Não sendo possível a antecipação da gratificação natalícia de que trata o inciso II, poderá ser concedida outra espécie de antecipação, na forma decidida pela Mesa Diretora.

§ 3º Observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º, a Mesa Diretora poderá aplicar o disposto no inciso II nos exercícios de 2010 e 2011.

§ 4º O ato da prorrogação será publicado até o dia 20 do mês anterior ao quadrimestre pelo qual deve durar a prorrogação.

### **CAPÍTULO III** **DA REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL**

#### **Seção I** **Da Extinção e Criação de Cargos**

**Art. 5º** Ficam extintos os seguintes cargos:

I – criados pela Resolução nº 215, de 2005:

a) sete Cargos de Natureza Especial – CNE-01, denominados de assessores jurídicos que compõem o Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora;

b) oito cargos CL-08, denominados assistentes administrativos;

c) quatro cargos CL-07, um para cada Núcleo, denominados de chefe de Núcleo, ocupados exclusivamente por Procuradores Legislativos em exercício na Procuradoria-Geral;

d) um cargo CL-04, denominado de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, ocupado exclusivamente por servidor efetivo em exercício na Procuradoria-Geral;

II – criados pela Resolução nº 104, de 1995, os vinte e sete cargos de auxiliar de segurança EP-01.

**Art. 6º** Ficam criados os seguintes cargos em comissão:

I – no Gabinete da Mesa Diretora:

a) sete cargos de assessor especial, CL-14;

b) oito cargos de assessor, CL-06;

II – na Procuradoria-Geral:

a) quatro cargos CL-03, um para cada Núcleo, denominados de chefe de Núcleo, a serem ocupados exclusivamente por Procuradores Legislativos em exercício na Procuradoria-Geral;

b) um cargo CL-02, denominado de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, a ser ocupado exclusivamente por servidor efetivo em exercício na Procuradoria-Geral;

III – na Coordenadoria de Polícia Legislativa, vinte e sete cargos de auxiliar de segurança, CL-01.

**Parágrafo único.** Mediante autorização do Gabinete da Mesa Diretora, o servidor ocupante dos cargos de que trata o inciso I deste artigo pode ser colocado à disposição de Comissão Permanente, Comissão Temporária ou de qualquer órgão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa.

### Seção II

#### Das Modificações de Níveis Remuneratórios

**Art. 7º** A Resolução nº 201, de 2003, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 1º .....

I – um cargo de Secretário de Comissão – CL-13;

II – dois cargos de Assistente de Comissão – CL-10;

III – três cargos de Auxiliar de Comissão – CL-03.

Art. 2º .....

II – cinco Cargos Especiais de Gabinete – CL-14;

.....

§ 1º .....

§ 2º Um dos servidores requisitados excluídos da soma de que trata o parágrafo anterior não poderá ter remuneração superior ao cargo especial de gabinete de nível CL-12.

**Art. 8º** Os cargos em comissão criados pelo art. 1º da Resolução nº 152, de 1998, com a alteração da Resolução nº 217, de 2005, denominados cargos de segurança parlamentar, passam a corresponder ao nível CL-05.

**Art. 9º** O cargo de natureza especial das Lideranças Partidárias, previsto no art. 3º da Resolução nº 125, de 1997, passa a ter o nível CL-15.

**Art. 10.** Aos cargos em comissão da Estrutura Administrativa aplica-se a tabela de remuneração prevista no Anexo I desta Resolução.

**Art. 11.** Observadas as alterações previstas nos arts. 7º, 8º e 9º, continua sendo aplicada aos cargos dos Gabinetes Parlamentares e Lideranças Partidárias a tabela de remuneração prevista no Anexo IV do Ato da Mesa Diretora nº 38, de 2006.

**Art. 12.** Salvo deliberação em contrário da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 1º de outubro de 2008 repriminar-se-ão as normas e tabelas de remuneração modificadas pelos arts. 7º, 8º, 9º e 10 desta Resolução.

**Parágrafo único.** Ficará vedado o pagamento retroativo pela decisão que vier a ser tomada com base neste artigo.

**Art. 13.** Os Gabinetes Parlamentares e as Lideranças Partidárias devem encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos, até o dia 25 de setembro de 2007, os pedidos de alteração de níveis salariais para adequação ao disposto nos arts. 7º, 8º e 9º.

**Parágrafo único.** A adequação ao disposto nos arts. 7º, 8º e 9º será feita de ofício pelo Presidente da CLDF se os pedidos de que trata este artigo não forem encaminhados no prazo estipulado, observadas as indicações dos servidores feitas pelo respectivo Deputado Distrital.

### Seção III

#### Da Jornada de Trabalho

**Art. 14.** Os servidores da Câmara Legislativa, quaisquer que sejam as funções do cargo por eles exercido, cumprirão jornada de trabalho de oito horas.

§ 1º Fica facultado ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo optar por jornada de trabalho de seis ou quatro horas, com redução proporcional na remuneração.

§ 2º Ao servidor que invocar legislação específica de jornada por força de norma regulamentadora de profissão aplica-se a tabela de remuneração correspondente à jornada de trabalho.

§ 3º Responde administrativa, civil e penalmente a chefia imediata que atestar frequência de servidor cuja jornada de trabalho não esteja na conformidade deste artigo.

§ 4º Aplicar-se-á a pena de demissão ao servidor que lançar informação falsa sobre a jornada de trabalho efetivamente trabalhada.

§ 5º Será imediatamente exonerado o servidor comissionado que incorrer nas irregularidades previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo.

**Art. 15.** A tabela de remuneração dos cargos efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, prevista no Anexo I do Ato da Mesa Diretora nº 38, de 2006, aplica-se exclusivamente aos servidores que cumprirem jornada de trabalho de oito horas.

**Parágrafo único.** Às jornadas de que trata o art. 14, §§ 1º e 2º, aplicam-se as tabelas de remuneração constantes dos Anexos II, III e IV desta Resolução.

### Seção IV

#### Das Aposentadorias

**Art. 16.** Ao servidor que requerer aposentaria no prazo de trinta dias contados da publicação desta Resolução, e desde que o ato de aposentação se dê no prazo de trinta dias após o requerimento, será devido:

I – o auxílio-alimentação, pelo prazo de um ano contado da data da inativação;

II – promoção de três padrões na carreira;

III – o pagamento em pecúnia de licença-prêmio não usufruída.

§ 1º A promoção será deferida pelo Gabinete da Mesa Diretora e deverá preceder o ato de aposentadoria.

§ 2º O pagamento em pecúnia da licença-prêmio não usufruída será efetivado após a publicação do ato de aposentadoria.

§ 3º Salvo na hipótese prevista neste artigo e no art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fica vedado converter licença-prêmio em pecúnia.

§ 4º Serão tornados sem efeito os benefícios previstos neste artigo se a aposentadoria não se efetivar nos prazos previstos neste artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que tenham se aposentado em data anterior à publicação desta Resolução.

### Seção V

#### Do Abono Previsto na Lei nº 3.172/2003

**Art. 17.** O abono de que tratam a Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003, e a Resolução nº 197, de 2003, convalidada pela Lei nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, será pago na forma de parcela do auxílio-alimentação.

§ 1º O servidor poderá fazer a opção, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Resolução, por continuar recebendo o abono referido neste artigo na forma de remuneração.

§ 2º O auxílio-alimentação será informado no contracheque do servidor e do Deputado Distrital e pago no primeiro dia útil do mês seguinte ao da divulgação do contracheque.

### Seção VI

#### Das Disposições Gerais

**Art. 18.** As funções de confiança criadas pela Lei nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, ficam transformadas em cargos em comissão de provimento privativo de servidor efetivo do quadro de pessoal da Câmara Legislativa, na forma seguinte:

I – as funções de confiança de assistência, FC-01, passam a cargo em comissão de assistência, CL-01;

II – as funções de confiança de assessoramento, FC-02, passam a cargo em comissão de assessoramento, CL-02;

III – as funções de confiança de supervisão, FC-03, passam a cargo em comissão de supervisão, CL-03.

**Parágrafo único.** No período de 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008, aos cargos de que trata este artigo aplica-se a tabela de remuneração prevista no art. 10.

**Art. 19.** Fica vedado requisitar servidor com ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º O servidor requisitado com ônus para a Câmara Legislativa e em exercício na data de publicação desta Resolução será devolvido ao órgão de origem no prazo de dez dias, contados da data de publicação desta Resolução.

§ 2º O disposto neste artigo e em seu § 1º não se aplica:

I – ao servidor de gabinete parlamentar ou liderança partidária cujo ônus da cessão seja incluído na soma dos valores de que trata o art. 2º, § 1º, da Resolução nº 201, de 2003, ou a Resolução nº 125, de 1997;

II – ao servidor cujo ônus da cessão seja assumido pelo órgão cedente, mediante correspondência encaminhada à Câmara Legislativa;

III – ao servidor que optar por receber apenas a remuneração do cargo comissionado, desde que haja anuência do órgão cedente.

**Art. 20.** O adiantamento da remuneração de férias de que trata a Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996, na forma regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 7, de 2007, será concedido dentro do quadrimestre em que as férias forem usufruídas.

**Parágrafo único.** O adiantamento de férias previsto neste artigo será descontado da remuneração do servidor em até quatro parcelas mensais sucessivas de idêntico valor que não podem ultrapassar o quadrimestre em que for concedido o benefício.

**Art. 21.** Nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2008, não será permitido o gozo de férias.

§ 1º O adiantamento das férias e o adicional de férias serão pagos, exclusivamente, a partir do mês de maio de 2008.

§ 2º Mediante opção expressa, o servidor poderá gozar as férias nos meses de que trata o *caput*, desde que declare aceitar receber o adicional de férias em maio de 2008.

**Art. 22.** O adicional de insalubridade será pago nos percentuais de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado e será devido exclusivamente ao servidor que, comprovadamente, estiver sujeito aos fatores que fundamentam a sua concessão.

§ 1º O Setor de Assistência à Saúde fica encarregado de promover reestudo das situações que fundamentam a concessão do adicional de insalubridade.

§ 2º O reestudo deverá ser apresentado ao Gabinete da Mesa Diretora no prazo de trinta dias, contados da publicação desta Resolução, e deverá contemplar soluções que eliminem os fatores de insalubridade dos ambientes de trabalho.

§ 3º Após vinte dias da data de publicação desta Resolução, fica suspenso o pagamento do adicional de insalubridade ao servidor que não se recadastrou junto à

Diretoria de Recursos Humanos, com descrição precisa dos locais de trabalho, das atividades desenvolvidas e dos fatores de insalubridade.

§ 4º O recadastramento será submetido ao Gabinete da Mesa Diretora, com parecer técnico do Setor de Assistência à Saúde, no prazo de quinze dias contados da data de encerramento do recadastramento.

**Art. 23.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e os efeitos dos arts. 7º, 8º, 9º e 10 serão aplicados a partir de 1º de outubro de 2007.

**Art. 24.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente:

I – o art. 5º, § 1º, da Resolução nº 215, de 2005;

II – a Resolução nº 104, de 1995;

III – os arts. 2º e 3º do Ato da Mesa Diretora nº 53, de 2006.

Brasília, 28 de setembro de 2007

  
**DEPUTADO AFÁRIO NETO**  
Presidente

A N E X O I-A

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA  
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008

(em Reais)

Página: 1/2

Cargos em Comissão	Nível	Remuneração Integral			Opção com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem		
		Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
	CNE-02	7.245,00	4.347,00	11.592,00	3.984,75	4.347,00	8.331,75
Secretário-Geral	CNE-01	6.792,19	4.075,31	10.867,50	3.735,70	4.075,31	7.811,01
Procurador-Geral	CNE-01	6.792,19	4.075,31	10.867,50	3.735,70	4.075,31	7.811,01
Secretário-Executivo Mesa Diretora	CNE-01	6.792,19	4.075,31	10.867,50	3.735,70	4.075,31	7.811,01
Chefe de Gabinete	CL-15	5.785,22	3.471,13	9.256,35	3.181,87	3.471,13	6.653,00
Diretor	CL-15	5.785,22	3.471,13	9.256,35	3.181,87	3.471,13	6.653,00
Chefe de Assessoria	CL-15	5.785,22	3.471,13	9.256,35	3.181,87	3.471,13	6.653,00
Chefe de Divisão	CL-14	5.206,70	3.124,02	8.330,72	2.863,68	3.124,02	5.987,70
Coordenador	CL-14	5.206,70	3.124,02	8.330,72	2.863,68	3.124,02	5.987,70
Assessor Especial	CL-14	5.206,70	3.124,02	8.330,72	2.863,68	3.124,02	5.987,70
Gerente-Coordenador FASCAL	CL-14	5.206,70	3.124,02	8.330,72	2.863,68	3.124,02	5.987,70
Chefe de Unidade	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor de Membro da Mesa Diretora	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor de Chefe de Gabinete	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Secretário de Comissão	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor de Diretor	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor do Gabinete da Mesa Diretora	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor da Procuradoria-Geral	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor da Gerência - FASCAL	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Chefe de Setor	CL-12	4.217,43	2.530,46	6.747,89	2.319,58	2.530,46	4.850,04
Chefe de Seção	CL-12	4.217,43	2.530,46	6.747,89	2.319,58	2.530,46	4.850,04
Coordenador da Comissão dos Anais e Memória	CL-12	4.217,43	2.530,46	6.747,89	2.319,58	2.530,46	4.850,04
Membro-Titular da Comissão Permanente de Licitação	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente Jurídico	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente de Coordenadoria	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente Assessoria Esp. de Fisc. e Controle	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente Assessoria Plenário e Distribuição	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente da Gerência/Médico-FASCAL	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente da Gerência/Fatur. Méd. Hospitalar-FASCAL	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente da Gerência/Psicólogo-FASCAL	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Secretário de Membro da Mesa	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário de Diretoria	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário de Divisão	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário da Procuradoria-Geral	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário Gabinete da Mesa Diretora	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário Assessoria Esp. de Fisc. e Controle	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário Assessoria Plenário e Distribuição	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário da Comissão Permanente de Licitação	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Assistente de Comissão	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Assistente do Gabinete da Mesa Diretora	CL-09	3.074,50	1.844,70	4.919,20	1.690,98	1.844,70	3.535,68
Assistente de Chefe de Setor	CL-09	3.074,50	1.844,70	4.919,20	1.690,98	1.844,70	3.535,68
Assessor	CL-06	2.241,31	1.344,79	3.586,10	1.232,72	1.344,79	2.577,51
Auxiliar de Comissão	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Encarregado de Distribuição de Proposições	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Encarregado de Apoio às Atividades de Plenário	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Encarregado de Cerimonial/Garçom	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Encarregado de Acompanhamento de Obras e Serviços	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Assistente de Cerimonial/Secretário	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Chefe de Núcleo (privativo)	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00

Encarregado de Produção Gráfica	CL-02	1.470,53	882,32	2.352,85	808,79	882,32	1.691,11
Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo (privativo)	CL-02	1.470,53	882,32	2.352,85	808,79	882,32	1.691,11
Encarregado de Manutenção	CL-02	1.470,53	882,32	2.352,85	808,79	882,32	1.691,11
Cargo em Comissão de Supervisão (privativo)	CL-02	1.470,53	882,32	2.352,85	808,79	882,32	1.691,11
Cargo em Comissão de Assessoramento (privativo)	CL-01	1.323,47	794,08	2.117,55	727,91	794,08	1.521,99
Cargo em Comissão de Assistência (privativo)	CL	1.191,13	714,68	1.905,81	655,12	714,68	1.369,80
Auxiliar de Segurança	CL	1.191,13	714,68	1.905,81	655,12	714,68	1.369,80

## A N E X O I-B

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DOS  
GABINETES PARLAMENTARES E LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de outubro de 2007 a 30 setembro de 2008

(em Reais)

Cargos em Comissão	Nível	Remuneração Integral			Opção com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem		
		Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
Chefe de Gabinete	CNE-01	6.792,19	4.075,31	10.867,50	3.735,70	4.075,31	7.811,01
Cargo Natureza Especial	CNE-01	6.792,19	4.075,31	10.867,50	3.735,70	4.075,31	7.811,01
Cargo Especial de Gabinete	CL-15	5.785,22	3.471,13	9.256,35	3.181,87	3.471,13	6.653,00
Cargo Especial de Gabinete	CL-14	5.206,70	3.124,02	8.330,72	2.863,68	3.124,02	5.987,70
Cargo Especial de Gabinete	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Cargo Especial de Gabinete	CL-12	4.217,43	2.530,46	6.747,89	2.319,58	2.530,46	4.850,04
Cargo Especial de Gabinete	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Cargo Especial de Gabinete	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Cargo Especial de Gabinete	CL-09	3.074,50	1.844,70	4.919,20	1.690,98	1.844,70	3.535,68
Cargo Especial de Gabinete	CL-08	2.767,05	1.660,23	4.427,28	1.521,88	1.660,23	3.182,11
Cargo Especial de Gabinete	CL-07	2.490,35	1.494,21	3.984,56	1.369,69	1.494,21	2.863,90
Cargo Especial de Gabinete	CL-06	2.241,31	1.344,79	3.586,10	1.232,72	1.344,79	2.577,51
Cargo de Segurança Parlamentar	CL-05	2.017,18	1.210,31	3.227,49	1.109,45	1.210,31	2.319,76
Cargo Especial de Gabinete	CL-05	2.017,18	1.210,31	3.227,49	1.109,45	1.210,31	2.319,76
Cargo Especial de Gabinete	CL-04	1.815,46	1.089,28	2.904,74	998,50	1.089,28	2.087,78
Cargo Especial de Gabinete	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Cargo Especial de Gabinete	CL-02	1.470,53	882,32	2.352,85	808,79	882,32	1.691,11
Cargo Especial de Gabinete	CL-01	1.323,47	794,08	2.117,55	727,91	794,08	1.521,99
Secretário Parlamentar - 05	SP-05	926,42	555,85	1.482,27	509,53	555,85	1.065,38
Secretário Parlamentar - 04	SP-04	741,14	444,68	1.185,82	407,63	444,68	852,31
Secretário Parlamentar - 03	SP-03	592,91	355,75	948,66	326,10	355,75	681,85
Secretário Parlamentar - 02	SP-02	474,33	284,60	758,93	260,88	284,60	545,48
Secretário Parlamentar - 01	SP-01	379,43	227,66	607,09	208,69	227,66	436,35

## ANEXO II

## TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (6 HORAS)

Vigência: 1º de outubro de 2007

(em Reais)

AUXILIAR LEGISLATIVO				
Padrao:	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 1.572,93	R\$ 47,19	R\$ 471,88	R\$ 2.092,00
2	R\$ 1.804,39	R\$ 48,13	R\$ 481,32	R\$ 2.133,84
3	R\$ 1.836,48	R\$ 49,09	R\$ 490,94	R\$ 2.176,51
4	R\$ 1.868,21	R\$ 50,08	R\$ 500,76	R\$ 2.220,05
5	R\$ 1.702,59	R\$ 51,08	R\$ 510,78	R\$ 2.264,45
6	R\$ 1.736,84	R\$ 52,10	R\$ 520,99	R\$ 2.309,73
7	R\$ 1.771,37	R\$ 53,14	R\$ 531,41	R\$ 2.355,92
8	R\$ 1.806,80	R\$ 54,20	R\$ 542,04	R\$ 2.403,04
9	R\$ 1.842,84	R\$ 55,29	R\$ 552,88	R\$ 2.451,11
10	R\$ 1.879,80	R\$ 56,39	R\$ 563,94	R\$ 2.500,13
11	R\$ 1.917,39	R\$ 57,52	R\$ 575,22	R\$ 2.550,13
12	R\$ 1.955,74	R\$ 58,67	R\$ 586,72	R\$ 2.601,13
13	R\$ 1.994,85	R\$ 59,85	R\$ 598,46	R\$ 2.653,18
14	R\$ 2.034,75	R\$ 61,04	R\$ 610,43	R\$ 2.706,22
15	R\$ 2.075,45	R\$ 62,26	R\$ 622,63	R\$ 2.760,34
16	R\$ 2.116,96	R\$ 63,51	R\$ 635,09	R\$ 2.815,56

ASSISTENTE LEGISLATIVO				
Padrao:	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 2.279,61	R\$ 68,39	R\$ 683,68	R\$ 3.031,68
2	R\$ 2.325,20	R\$ 69,76	R\$ 697,56	R\$ 3.092,52
3	R\$ 2.371,70	R\$ 71,15	R\$ 711,51	R\$ 3.154,36
4	R\$ 2.418,14	R\$ 72,57	R\$ 725,74	R\$ 3.217,45
5	R\$ 2.467,52	R\$ 74,03	R\$ 740,26	R\$ 3.281,81
6	R\$ 2.518,87	R\$ 75,51	R\$ 755,06	R\$ 3.347,44
7	R\$ 2.567,21	R\$ 77,02	R\$ 770,16	R\$ 3.414,39
8	R\$ 2.618,55	R\$ 78,56	R\$ 785,57	R\$ 3.482,68
9	R\$ 2.670,92	R\$ 80,13	R\$ 801,28	R\$ 3.552,33
10	R\$ 2.724,34	R\$ 81,73	R\$ 817,30	R\$ 3.623,37
11	R\$ 2.779,83	R\$ 83,36	R\$ 833,65	R\$ 3.695,84
12	R\$ 2.834,41	R\$ 85,03	R\$ 850,32	R\$ 3.769,76
13	R\$ 2.891,09	R\$ 86,73	R\$ 867,33	R\$ 3.845,15
14	R\$ 2.948,82	R\$ 88,47	R\$ 884,67	R\$ 3.922,06
15	R\$ 3.007,89	R\$ 90,24	R\$ 902,37	R\$ 4.000,50
16	R\$ 3.068,05	R\$ 92,04	R\$ 920,42	R\$ 4.080,51

TÉCNICO LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 3.303,78	R\$ 88,11	R\$ 881,13	R\$ 4.394,02	
2	R\$ 3.308,88	R\$ 101,10	R\$ 1.010,98	R\$ 4.481,92	
3	R\$ 3.437,28	R\$ 103,12	R\$ 1.031,18	R\$ 4.571,58	
4	R\$ 3.508,00	R\$ 106,18	R\$ 1.061,80	R\$ 4.682,98	
5	R\$ 3.578,12	R\$ 107,28	R\$ 1.072,84	R\$ 4.758,24	
6	R\$ 3.647,84	R\$ 109,43	R\$ 1.094,28	R\$ 4.851,38	
7	R\$ 3.720,58	R\$ 111,82	R\$ 1.118,18	R\$ 4.948,39	
8	R\$ 3.785,00	R\$ 113,86	R\$ 1.138,50	R\$ 5.047,36	
9	R\$ 3.870,90	R\$ 116,13	R\$ 1.161,27	R\$ 5.148,30	
10	R\$ 3.948,32	R\$ 118,45	R\$ 1.184,50	R\$ 5.251,27	
11	R\$ 4.027,28	R\$ 120,82	R\$ 1.208,18	R\$ 5.356,30	
12	R\$ 4.107,83	R\$ 123,24	R\$ 1.232,35	R\$ 5.463,42	
13	R\$ 4.189,88	R\$ 125,70	R\$ 1.257,00	R\$ 5.572,68	
14	R\$ 4.273,78	R\$ 128,21	R\$ 1.282,14	R\$ 5.684,14	
15	R\$ 4.360,27	R\$ 130,78	R\$ 1.307,78	R\$ 5.797,83	
16	R\$ 4.448,45	R\$ 133,39	R\$ 1.333,94	R\$ 5.913,78	

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 4.788,08	R\$ 143,84	R\$ 1.438,43	R\$ 6.369,18	
2	R\$ 4.883,88	R\$ 148,82	R\$ 1.488,18	R\$ 6.486,52	
3	R\$ 4.981,53	R\$ 148,46	R\$ 1.484,48	R\$ 6.625,44	
4	R\$ 5.081,18	R\$ 152,43	R\$ 1.524,35	R\$ 6.757,94	
5	R\$ 5.182,78	R\$ 155,48	R\$ 1.554,83	R\$ 6.893,09	
6	R\$ 5.286,43	R\$ 158,50	R\$ 1.586,83	R\$ 7.030,85	
7	R\$ 5.392,18	R\$ 161,78	R\$ 1.617,85	R\$ 7.171,57	
8	R\$ 5.500,01	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	R\$ 7.315,01	
9	R\$ 5.610,01	R\$ 168,30	R\$ 1.683,00	R\$ 7.461,31	
10	R\$ 5.722,21	R\$ 171,67	R\$ 1.718,68	R\$ 7.610,54	
11	R\$ 5.836,65	R\$ 175,10	R\$ 1.751,00	R\$ 7.762,75	
12	R\$ 5.953,38	R\$ 178,50	R\$ 1.786,02	R\$ 7.918,00	
13	R\$ 6.072,48	R\$ 182,17	R\$ 1.821,74	R\$ 8.076,36	
14	R\$ 6.193,90	R\$ 185,82	R\$ 1.858,17	R\$ 8.237,89	
15	R\$ 6.317,78	R\$ 189,53	R\$ 1.895,33	R\$ 8.402,64	
16	R\$ 6.444,13	R\$ 193,32	R\$ 1.933,24	R\$ 8.570,69	

CONSULTOR LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 4.788,08	R\$ 143,84	R\$ 1.438,43	R\$ 6.369,18	
2	R\$ 4.883,88	R\$ 148,82	R\$ 1.488,18	R\$ 6.486,52	
3	R\$ 4.981,53	R\$ 148,46	R\$ 1.484,48	R\$ 6.625,44	
4	R\$ 5.081,18	R\$ 152,43	R\$ 1.524,35	R\$ 6.757,94	
5	R\$ 5.182,78	R\$ 155,48	R\$ 1.554,83	R\$ 6.893,09	
6	R\$ 5.286,43	R\$ 158,50	R\$ 1.586,83	R\$ 7.030,85	
7	R\$ 5.392,18	R\$ 161,78	R\$ 1.617,85	R\$ 7.171,57	
8	R\$ 5.500,01	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	R\$ 7.315,01	
9	R\$ 5.610,01	R\$ 168,30	R\$ 1.683,00	R\$ 7.461,31	
10	R\$ 5.722,21	R\$ 171,67	R\$ 1.718,68	R\$ 7.610,54	
11	R\$ 5.836,65	R\$ 175,10	R\$ 1.751,00	R\$ 7.762,75	
12	R\$ 5.953,38	R\$ 178,50	R\$ 1.786,02	R\$ 7.918,00	
13	R\$ 6.072,48	R\$ 182,17	R\$ 1.821,74	R\$ 8.076,36	
14	R\$ 6.193,90	R\$ 185,82	R\$ 1.858,17	R\$ 8.237,89	
15	R\$ 6.317,78	R\$ 189,53	R\$ 1.895,33	R\$ 8.402,64	
16	R\$ 6.444,13	R\$ 193,32	R\$ 1.933,24	R\$ 8.570,69	

ANEXO III  
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (5 HORAS)  
Vigência: 1º de outubro de 2007  
(em Reais)

AUXILIAR LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 1.310,77	R\$ 39,32	R\$ 393,23	R\$ 1.743,32	
2	R\$ 1.336,89	R\$ 40,11	R\$ 401,10	R\$ 1.778,20	
3	R\$ 1.363,73	R\$ 40,91	R\$ 409,12	R\$ 1.813,76	
4	R\$ 1.391,00	R\$ 41,73	R\$ 417,30	R\$ 1.850,03	
5	R\$ 1.418,82	R\$ 42,56	R\$ 425,65	R\$ 1.887,03	
6	R\$ 1.447,20	R\$ 43,42	R\$ 434,18	R\$ 1.924,78	
7	R\$ 1.476,15	R\$ 44,28	R\$ 442,84	R\$ 1.963,27	
8	R\$ 1.505,67	R\$ 45,17	R\$ 451,70	R\$ 2.002,54	
9	R\$ 1.535,78	R\$ 46,07	R\$ 460,73	R\$ 2.042,58	
10	R\$ 1.566,50	R\$ 46,99	R\$ 469,85	R\$ 2.083,44	
11	R\$ 1.597,83	R\$ 47,93	R\$ 479,35	R\$ 2.125,11	
12	R\$ 1.629,78	R\$ 48,88	R\$ 488,94	R\$ 2.167,81	
13	R\$ 1.662,38	R\$ 49,87	R\$ 498,71	R\$ 2.210,98	
14	R\$ 1.695,63	R\$ 50,87	R\$ 508,69	R\$ 2.255,19	
15	R\$ 1.729,54	R\$ 51,88	R\$ 518,88	R\$ 2.300,28	
16	R\$ 1.764,13	R\$ 52,92	R\$ 529,24	R\$ 2.346,29	

ASSISTENTE LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 1.899,67	R\$ 56,99	R\$ 569,90	R\$ 2.526,56	
2	R\$ 1.937,67	R\$ 58,13	R\$ 581,30	R\$ 2.577,10	
3	R\$ 1.976,42	R\$ 59,29	R\$ 592,93	R\$ 2.628,64	
4	R\$ 2.015,95	R\$ 60,48	R\$ 604,78	R\$ 2.681,21	
5	R\$ 2.056,27	R\$ 61,69	R\$ 616,88	R\$ 2.734,84	
6	R\$ 2.097,39	R\$ 62,92	R\$ 629,22	R\$ 2.789,53	
7	R\$ 2.139,34	R\$ 64,18	R\$ 641,80	R\$ 2.845,32	
8	R\$ 2.182,13	R\$ 65,46	R\$ 654,64	R\$ 2.902,23	
9	R\$ 2.225,77	R\$ 66,77	R\$ 667,73	R\$ 2.960,27	
10	R\$ 2.270,29	R\$ 68,11	R\$ 681,09	R\$ 3.019,49	
11	R\$ 2.315,88	R\$ 69,47	R\$ 694,71	R\$ 3.079,87	
12	R\$ 2.362,01	R\$ 70,86	R\$ 708,60	R\$ 3.141,47	
13	R\$ 2.409,25	R\$ 72,28	R\$ 722,77	R\$ 3.204,30	
14	R\$ 2.457,43	R\$ 73,72	R\$ 737,23	R\$ 3.268,38	
15	R\$ 2.506,58	R\$ 75,20	R\$ 751,87	R\$ 3.333,75	
16	R\$ 2.556,71	R\$ 76,70	R\$ 767,01	R\$ 3.400,42	

TÉCNICO LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 2.753,18	R\$ 82,58	R\$ 825,84	R\$ 3.661,60	
2	R\$ 2.808,21	R\$ 84,28	R\$ 842,48	R\$ 3.734,92	
3	R\$ 2.864,38	R\$ 86,83	R\$ 859,31	R\$ 3.809,62	
4	R\$ 2.921,68	R\$ 87,85	R\$ 876,50	R\$ 3.898,81	
5	R\$ 2.980,10	R\$ 88,40	R\$ 884,03	R\$ 3.982,53	
6	R\$ 3.039,70	R\$ 91,19	R\$ 911,81	R\$ 4.042,80	
7	R\$ 3.100,49	R\$ 93,01	R\$ 930,18	R\$ 4.123,68	
8	R\$ 3.162,50	R\$ 94,88	R\$ 948,75	R\$ 4.206,13	
9	R\$ 3.225,78	R\$ 96,77	R\$ 967,73	R\$ 4.290,25	
10	R\$ 3.290,27	R\$ 98,71	R\$ 987,08	R\$ 4.375,06	
11	R\$ 3.355,07	R\$ 100,69	R\$ 1.006,82	R\$ 4.463,57	
12	R\$ 3.421,20	R\$ 102,70	R\$ 1.026,96	R\$ 4.552,86	
13	R\$ 3.488,68	R\$ 104,75	R\$ 1.047,50	R\$ 4.643,91	
14	R\$ 3.557,40	R\$ 106,84	R\$ 1.068,45	R\$ 4.736,79	
15	R\$ 3.627,32	R\$ 108,98	R\$ 1.089,82	R\$ 4.831,52	
16	R\$ 3.708,38	R\$ 111,18	R\$ 1.111,81	R\$ 4.928,16	

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 3.999,07	R\$ 119,70	R\$ 1.197,02	R\$ 5.306,79
2	R\$ 4.999,07	R\$ 122,10	R\$ 1.220,90	R\$ 5.412,80
3	R\$ 4.151,27	R\$ 124,84	R\$ 1.245,39	R\$ 5.521,19
4	R\$ 4.234,30	R\$ 127,03	R\$ 1.270,29	R\$ 5.631,62
5	R\$ 4.318,98	R\$ 129,57	R\$ 1.295,99	R\$ 5.744,24
6	R\$ 4.405,36	R\$ 132,16	R\$ 1.321,61	R\$ 5.859,13
7	R\$ 4.493,47	R\$ 134,80	R\$ 1.348,04	R\$ 5.976,31
8	R\$ 4.583,34	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00	R\$ 6.095,84
9	R\$ 4.675,01	R\$ 140,25	R\$ 1.402,50	R\$ 6.217,76
10	R\$ 4.768,51	R\$ 143,06	R\$ 1.430,55	R\$ 6.342,12
11	R\$ 4.863,88	R\$ 145,92	R\$ 1.459,16	R\$ 6.468,96
12	R\$ 4.961,16	R\$ 148,83	R\$ 1.488,35	R\$ 6.598,33
13	R\$ 5.060,38	R\$ 151,81	R\$ 1.518,11	R\$ 6.730,30
14	R\$ 5.161,58	R\$ 154,85	R\$ 1.548,48	R\$ 6.864,91
15	R\$ 5.264,82	R\$ 157,94	R\$ 1.579,44	R\$ 7.002,20
16	R\$ 5.370,11	R\$ 161,10	R\$ 1.611,03	R\$ 7.142,24

CONSULTOR LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 3.999,07	R\$ 119,70	R\$ 1.197,02	R\$ 5.306,79
2	R\$ 4.999,07	R\$ 122,10	R\$ 1.220,90	R\$ 5.412,80
3	R\$ 4.151,27	R\$ 124,84	R\$ 1.245,39	R\$ 5.521,19
4	R\$ 4.234,30	R\$ 127,03	R\$ 1.270,29	R\$ 5.631,62
5	R\$ 4.318,98	R\$ 129,57	R\$ 1.295,99	R\$ 5.744,24
6	R\$ 4.405,36	R\$ 132,16	R\$ 1.321,61	R\$ 5.859,13
7	R\$ 4.493,47	R\$ 134,80	R\$ 1.348,04	R\$ 5.976,31
8	R\$ 4.583,34	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00	R\$ 6.095,84
9	R\$ 4.675,01	R\$ 140,25	R\$ 1.402,50	R\$ 6.217,76
10	R\$ 4.768,51	R\$ 143,06	R\$ 1.430,55	R\$ 6.342,12
11	R\$ 4.863,88	R\$ 145,92	R\$ 1.459,16	R\$ 6.468,96
12	R\$ 4.961,16	R\$ 148,83	R\$ 1.488,35	R\$ 6.598,33
13	R\$ 5.060,38	R\$ 151,81	R\$ 1.518,11	R\$ 6.730,30
14	R\$ 5.161,58	R\$ 154,85	R\$ 1.548,48	R\$ 6.864,91
15	R\$ 5.264,82	R\$ 157,94	R\$ 1.579,44	R\$ 7.002,20
16	R\$ 5.370,11	R\$ 161,10	R\$ 1.611,03	R\$ 7.142,24

ANEXO IV  
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (4 HORAS)  
Vigência: 1º de outubro de 2007  
(em Reais)

AUXILIAR LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 1.048,62	R\$ 31,48	R\$ 314,59	R\$ 1.394,67
2	R\$ 1.069,59	R\$ 32,06	R\$ 320,88	R\$ 1.422,56
3	R\$ 1.090,98	R\$ 32,73	R\$ 327,30	R\$ 1.451,01
4	R\$ 1.112,80	R\$ 33,38	R\$ 333,84	R\$ 1.480,02
5	R\$ 1.135,06	R\$ 34,05	R\$ 340,52	R\$ 1.509,63
6	R\$ 1.157,78	R\$ 34,73	R\$ 347,33	R\$ 1.539,82
7	R\$ 1.180,92	R\$ 35,43	R\$ 354,27	R\$ 1.570,62
8	R\$ 1.204,53	R\$ 36,14	R\$ 361,36	R\$ 1.602,03
9	R\$ 1.228,63	R\$ 36,86	R\$ 368,59	R\$ 1.634,08
10	R\$ 1.253,20	R\$ 37,60	R\$ 375,96	R\$ 1.666,76
11	R\$ 1.278,26	R\$ 38,35	R\$ 383,48	R\$ 1.700,09
12	R\$ 1.303,83	R\$ 39,11	R\$ 391,15	R\$ 1.734,09
13	R\$ 1.329,90	R\$ 39,89	R\$ 398,97	R\$ 1.768,77
14	R\$ 1.356,50	R\$ 40,70	R\$ 406,95	R\$ 1.804,15
15	R\$ 1.383,63	R\$ 41,51	R\$ 415,09	R\$ 1.840,23
16	R\$ 1.411,30	R\$ 42,34	R\$ 423,39	R\$ 1.877,03

ASSISTENTE LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 1.519,74	R\$ 45,59	R\$ 455,92	R\$ 2.021,25
2	R\$ 1.550,13	R\$ 46,50	R\$ 465,04	R\$ 2.061,67
3	R\$ 1.581,14	R\$ 47,43	R\$ 474,34	R\$ 2.102,91
4	R\$ 1.612,76	R\$ 48,38	R\$ 483,83	R\$ 2.144,97
5	R\$ 1.645,01	R\$ 49,35	R\$ 493,50	R\$ 2.187,86
6	R\$ 1.677,81	R\$ 50,34	R\$ 503,37	R\$ 2.231,52
7	R\$ 1.711,47	R\$ 51,34	R\$ 513,44	R\$ 2.276,25
8	R\$ 1.745,70	R\$ 52,37	R\$ 523,71	R\$ 2.321,78
9	R\$ 1.780,62	R\$ 53,42	R\$ 534,18	R\$ 2.368,22
10	R\$ 1.816,23	R\$ 54,49	R\$ 544,87	R\$ 2.415,59
11	R\$ 1.852,55	R\$ 55,58	R\$ 555,77	R\$ 2.463,90
12	R\$ 1.889,60	R\$ 56,69	R\$ 566,88	R\$ 2.513,17
13	R\$ 1.927,40	R\$ 57,82	R\$ 578,22	R\$ 2.563,44
14	R\$ 1.965,94	R\$ 58,98	R\$ 589,78	R\$ 2.614,70
15	R\$ 2.005,26	R\$ 60,16	R\$ 601,58	R\$ 2.667,00
16	R\$ 2.045,37	R\$ 61,36	R\$ 613,61	R\$ 2.720,34

TÉCNICO LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 2.202,52	R\$ 66,06	R\$ 660,76	R\$ 2.929,36
2	R\$ 2.246,57	R\$ 67,40	R\$ 673,97	R\$ 2.987,94
3	R\$ 2.291,50	R\$ 68,75	R\$ 687,45	R\$ 3.047,70
4	R\$ 2.337,33	R\$ 70,12	R\$ 701,20	R\$ 3.108,65
5	R\$ 2.384,06	R\$ 71,52	R\$ 715,22	R\$ 3.170,82
6	R\$ 2.431,78	R\$ 72,95	R\$ 729,53	R\$ 3.234,24
7	R\$ 2.480,40	R\$ 74,41	R\$ 744,12	R\$ 3.298,93
8	R\$ 2.530,00	R\$ 75,90	R\$ 759,00	R\$ 3.364,90
9	R\$ 2.580,60	R\$ 77,42	R\$ 774,18	R\$ 3.432,20
10	R\$ 2.632,22	R\$ 78,97	R\$ 789,56	R\$ 3.500,85
11	R\$ 2.684,86	R\$ 80,55	R\$ 805,46	R\$ 3.570,87
12	R\$ 2.738,56	R\$ 82,16	R\$ 821,57	R\$ 3.642,29
13	R\$ 2.793,33	R\$ 83,80	R\$ 838,00	R\$ 3.715,13
14	R\$ 2.849,19	R\$ 85,48	R\$ 854,78	R\$ 3.790,43
15	R\$ 2.906,18	R\$ 87,19	R\$ 871,85	R\$ 3.868,22
16	R\$ 2.964,30	R\$ 88,93	R\$ 889,29	R\$ 3.948,52

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 3.182,06	R\$ 95,78	R\$ 957,82	R\$ 4.245,44
2	R\$ 3.255,90	R\$ 97,88	R\$ 976,77	R\$ 4.330,35
3	R\$ 3.321,02	R\$ 99,83	R\$ 996,31	R\$ 4.416,96
4	R\$ 3.387,44	R\$ 101,82	R\$ 1.016,23	R\$ 4.505,29
5	R\$ 3.455,18	R\$ 103,86	R\$ 1.036,56	R\$ 4.595,41
6	R\$ 3.524,29	R\$ 105,73	R\$ 1.057,29	R\$ 4.687,31
7	R\$ 3.594,78	R\$ 107,84	R\$ 1.078,43	R\$ 4.781,05
8	R\$ 3.666,67	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.876,67
9	R\$ 3.740,00	R\$ 112,20	R\$ 1.122,00	R\$ 4.974,20
10	R\$ 3.814,80	R\$ 114,44	R\$ 1.144,44	R\$ 5.073,68
11	R\$ 3.891,10	R\$ 116,73	R\$ 1.167,33	R\$ 5.175,16
12	R\$ 3.968,82	R\$ 119,07	R\$ 1.190,68	R\$ 5.278,67
13	R\$ 4.048,30	R\$ 121,45	R\$ 1.214,49	R\$ 5.384,24
14	R\$ 4.129,27	R\$ 123,88	R\$ 1.238,78	R\$ 5.491,93
15	R\$ 4.211,85	R\$ 126,36	R\$ 1.263,56	R\$ 5.601,77
16	R\$ 4.296,09	R\$ 128,88	R\$ 1.288,83	R\$ 5.713,80

CONSULTOR LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 3.182,06	R\$ 95,78	R\$ 957,82	R\$ 4.245,44
2	R\$ 3.255,90	R\$ 97,88	R\$ 976,77	R\$ 4.330,35
3	R\$ 3.321,02	R\$ 99,83	R\$ 996,31	R\$ 4.416,96
4	R\$ 3.387,44	R\$ 101,82	R\$ 1.016,23	R\$ 4.505,29
5	R\$ 3.455,18	R\$ 103,86	R\$ 1.036,56	R\$ 4.595,41
6	R\$ 3.524,29	R\$ 105,73	R\$ 1.057,29	R\$ 4.687,31
7	R\$ 3.594,78	R\$ 107,84	R\$ 1.078,43	R\$ 4.781,05
8	R\$ 3.666,67	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.876,67
9	R\$ 3.740,00	R\$ 112,20	R\$ 1.122,00	R\$ 4.974,20
10	R\$ 3.814,80	R\$ 114,44	R\$ 1.144,44	R\$ 5.073,68
11	R\$ 3.891,10	R\$ 116,73	R\$ 1.167,33	R\$ 5.175,16
12	R\$ 3.968,82	R\$ 119,07	R\$ 1.190,68	R\$ 5.278,67
13	R\$ 4.048,30	R\$ 121,45	R\$ 1.214,49	R\$ 5.384,24
14	R\$ 4.129,27	R\$ 123,88	R\$ 1.238,78	R\$ 5.491,93
15	R\$ 4.211,85	R\$ 126,36	R\$ 1.263,56	R\$ 5.601,77
16	R\$ 4.296,09	R\$ 128,88	R\$ 1.288,83	R\$ 5.713,80

## Redações Finais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 2007  
REDAÇÃO FINAL

**Cria o parque de uso múltiplo denominado "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho" e dá outras providências.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** Fica criado o parque de uso múltiplo denominado "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho", com poligonal a ser definida pelo Poder Executivo, em área adjacente situada entre Sobradinho e Sobradinho II, tendo como limites a DF-420, a extensão da Avenida do Contorno a partir da Quadra 7 até o final da Rua 6 das Quadras 5 e 3 de Sobradinho e a extensão da margem da pista entre a AR-25 até o final da Avenida Central entre a AR-21 e a AR-24 de Sobradinho II, conforme mapa em anexo.

**Parágrafo único.** A poligonal do parque a que se refere este artigo será definida pelo Poder Executivo no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de publicação desta Lei Complementar.

**Art. 2º** O parque de uso múltiplo "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho" tem por finalidades:

- I – proporcionar lazer e recreação à população de Sobradinho e Sobradinho II e de áreas adjacentes, em contato harmônico com a natureza;
- II – estimular o desenvolvimento de atividades de educação ambiental;
- III – preservar áreas remanescentes de cerrado;
- IV – promover a recuperação de áreas degradadas e sua revegetação, com espécies nativas do Cerrado;
- V – possibilitar espaços para a prática de esportes, para a realização de eventos culturais, para o desenvolvimento de ações socioeducativas e comércio de bens e serviços.

**Art. 3º** Será constituído o Conselho Gestor do parque de uso múltiplo "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho", composto paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada.

**Art. 4º** O Poder Executivo elaborará o Plano de Manejo do parque de uso múltiplo "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho" no prazo de cento e oitenta dias, a partir da definição da poligonal a que se refere o art. 1º, parágrafo único, desta Lei Complementar.

§ 1º O Plano de Manejo disciplinará o zoneamento, o uso e a ocupação da área, discriminando, no mínimo, as zonas de conservação, de recuperação e de atividades múltiplas.

§ 2º O Plano de Manejo será submetido à aprovação do Conselho Gestor, após ser ouvido o órgão competente do Poder Executivo.

**Art. 5º** No prazo de noventa dias, a partir da publicação desta Lei Complementar, o Poder Executivo definirá o levantamento topográfico do parque de uso múltiplo "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho".

**Art. 6º** O Poder Executivo poderá firmar convênios, contratos e acordos com entidades públicas e privadas para alcançar os objetivos do parque de uso múltiplo "Centro de Lazer e Cultura Viva Sobradinho".

**Art. 7º** Deverá ser prevista na implantação da infra-estrutura básica a construção de:

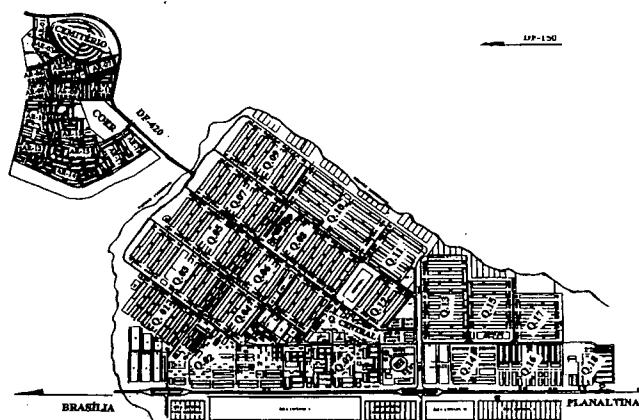
- I – barragem para formação de um lago;
- II – quadras poliesportivas;
- III – churrasqueiras comunitárias;
- IV – quiosques;
- V – teatro de arena.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do Distrito Federal.

**Art. 9º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 10.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2007.



PROJETO DE LEI Nº 470, DE 2007  
REDAÇÃO FINAL

**Altera a Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, que institui a Taxa de Limpeza Pública no Distrito Federal e dá outras providências.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** O art. 4º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, fica alterado como segue:

Art. 4º O valor da Taxa de Limpeza Pública — TLP, determinado anualmente por meio de lei de iniciativa do Poder Executivo, será destinado ao custeio das despesas dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos e atividades afins e corresponderá:

- I — para os imóveis residenciais e imóveis não-residenciais utilizados exclusivamente para fins residenciais, ao produto do Valor Básico de Referência — A (VBR-A) pelo respectivo fator do Anexo I;
- II — para os imóveis residenciais nos quais sejam desenvolvidas atividades econômicas não relacionadas no Anexo II, ao produto do Valor Básico de Referência — B (VBR-B) pelo respectivo fator do Anexo I;
- III — para imóveis não-residenciais e imóveis residenciais nos quais sejam desenvolvidas atividades econômicas relacionadas no Anexo II, ao produto do Valor Básico de Referência — B (VBR-B) pelo respectivo fator do Anexo I, multiplicado pelo correspondente fator do Anexo II;
- IV — para os imóveis não-residenciais nos quais não sejam desenvolvidas atividades econômicas ou sejam desenvolvidas atividades econômicas não relacionadas no Anexo II, ao produto do Valor Básico de Referência — B (VBR-B) pelo respectivo fator do Anexo I.

§ 1º Os Valores Básicos de Referência — A e B (VBR-A e VBR-B), de que trata este artigo, serão definidos anualmente em lei de iniciativa do Poder Executivo de forma que o total a ser arrecadado seja suficiente para suprir os custos operacionais do serviço de limpeza pública, a que se refere o art. 2º, parágrafo único, estipulados pelo órgão público competente para o exercício subsequente.

§ 2º Ao imóvel que não seja desmembrado perante o poder público, mas que apresente unidades individualizadas, ainda que sem carta de habite-se, aplicam-se os critérios estabelecidos nesta Lei para cada unidade existente, desde que a unidade desmembrada esteja

Identificada em cadastro específico para a TLP, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 3º No caso do inciso II do *caput* deste artigo, quando, na unidade imobiliária, for desenvolvido mais de um tipo de atividade econômica relacionada no Anexo II, será considerada para o cálculo a atividade que apresentar o maior fator.

§ 4º Para o exercício de 2008, os Valores Básicos de Referência – A e B (VBR-A e VBR-B) serão, respectivamente, R\$191,40 (cento e noventa e um reais e quarenta centavos) e R\$382,80 (trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

§ 5º O ratelo dos custos do serviço de limpeza urbana a que se refere o *caput* deste artigo e a definição ou o reajuste das variáveis descritas nos Anexos I e II levarão em conta, por região, no mínimo, os seguintes elementos e critérios como parâmetros da produção de lixo e decorrente utilização do serviço a que se refere:

- I — população existente em cada cidade ou região;
- II — o Índice de Desenvolvimento Humano/Renda do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE;
- III — a atividade econômica exercida como determinante da quantidade e da qualidade de lixo produzidas;
- IV — dados sobre a produção de lixo.

**Art. 2º** Estão isentos da Taxa de Limpeza Pública até 31 de dezembro de 2011:

I — a União, Estados, Municípios, Distrito Federal e suas respectivas Autarquias;

II — os imóveis ocupados a qualquer título por entidades religiosas, onde estejam instalados templos de qualquer culto, independentemente de habite-se e mesmo que esses imóveis ainda estejam registrados em nome da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP;

III — a Fundação Universidade de Brasília e as Fundações instituídas pelo Distrito Federal;

IV — os Estados estrangeiros, no tocante aos imóveis ocupados pela sede das respectivas embaixadas, bem como aos de residência dos agentes diplomáticos acreditados no País, desde que igual favor seja assegurado, reciprocamente, ao Governo Brasileiro;

V — as sociedades beneficentes com personalidade jurídica que se dediquem, exclusivamente, a atividades assistenciais sem qualquer fim lucrativo;

VI — o idoso que se enquadrar no benefício de que trata o art. 203, inciso V, da Constituição Federal;

VII — a Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP;

VIII — os imóveis tipo garagem desmembrados de sala, apartamento ou semelhantes no mesmo edifício, cujo proprietário seja comum;

IX — as lojas maçônicas, a ordem Rosacruz, relativamente aos imóveis edificadas e destinados ao seu funcionamento;

X — os clubes de serviços, relativamente aos imóveis edificadas e destinados ao seu funcionamento;

XI — as Instituições de assistência social sem fins lucrativos, desde que declaradas de utilidade pública do Distrito Federal;

XII — o imóvel com até cento e vinte metros quadrados de área construída, situado em cidade cidade-satélite, cujo titular, maior de sessenta e cinco anos, seja aposentado ou pensionista, receba até dois salários mínimos mensais, utilize o imóvel como sua residência e de sua família e não seja possuidor de outro imóvel.

§ 1º No caso dos imóveis integrantes do acervo patrimonial da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP a que se refere o inciso VII deverá ser observada uma das seguintes condições:

I — ser destinado exclusivamente à preservação ecológica, ambiental e florestal, não podendo ser objeto de alienação ou de exploração econômica;

II — ser destinado ao desenvolvimento de projeto na área do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal — PRODECON, do Programa de Desenvolvimento Social do Distrito Federal — PRODESOC e do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal — PADES;

III — ser destinado aos órgãos da Administração Pública de qualquer esfera do governo;

IV — ser cedido, a qualquer título, a entidade imune de imposto, por força de disposição constitucional desde que não seja de forma onerosa;

V — ser integrante do “estoque imobiliário” da empresa.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, a TERRACAP anualmente entregará à Secretaria de Estado de Fazenda, até o dia 30 de setembro de cada exercício, a relação dos imóveis que se enquadrem nas situações previstas no § 1º, de forma discriminada.

§ 3º No caso das instituições a que se referem os incisos V e XI do *caput*, a concessão do benefício fica condicionada ao atendimento das seguintes condições, cumulativamente:

- I — não distribuam parcela do patrimônio ou de suas rendas;
- II — apliquem integralmente no País os seus recursos, na manutenção de seus objetivos institucionais;

III — mantenham escrituração de suas receitas e despesas em livro revestido de formalidades capazes de assegurar a sua exatidão.

§ 4º A isenção, uma vez declarada por ato do órgão que administra o tributo, surtirá efeitos enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram.

§ 5º Declarada a isenção, ficam os beneficiários obrigados a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração nas condições que implicaram o reconhecimento do benefício, no prazo de trinta dias a contar da data em que ocorrer a alteração.

§ 6º Se for constatado que o beneficiário deixou de comunicar qualquer alteração que implique a cessação da isenção, será cobrado o tributo atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso.

§ 7º Ato do Poder Executivo poderá dispensar da obrigação de requerer a isenção da TLP as entidades que obtiveram o reconhecimento a partir do exercício de 2005, desde que mantidas as mesmas condições que implicaram a declaração do benefício.

§ 8º São excluídos da isenção os imóveis funcionais destinados às residências de servidores das entidades referidas nos incisos I, III e V deste artigo.

**Art. 3º** Fica reduzida, em até 100% (cem por cento), a base de cálculo da Taxa de Limpeza Pública — TLP, para os empreendimentos efetivamente implantados na forma da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003.

**Art. 4º** Ficam criados os Anexos I e II à Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, na forma do Anexo Único desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor no 1º dia do exercício subsequente à sua publicação, observado o disposto no art. 150, III, “c”, da Constituição Federal.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de setembro de 2007.

REDAÇÃO FINAL DO ANEXO I À LEI Nº 6.945, DE 14 DE SETEMBRO DE 1981, CONFORME ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI 470/2007.

ITEM	LOCALIDADE	FATOR
1	Candangolândia	0,47
2	Candangolândia – QRO	0,21
3	Vila Planalto	0,21
4	Vila Wesley Roriz	0,21
5	Brazlândia – Setor Tradicional e Setor Administrativo	0,25
6	Brazlândia – Veredas, Vila São José, Picag (Incrab8)	0,21
7	Brazlândia – Setor Norte e Setor Sul	0,25
8	Ceilândia – QNM, CNM, QNN, CNN, SMC, Setor Industrial	0,28
9	Ceilândia – QNO, QNP	0,21
10	Ceilândia – QNQ, QNR	0,21
11	Gama – Setores: Leste, Sul, Norte, Oeste	0,38
12	Gama – Área Alfa, DVO, Itamaracá	0,21
13	Gama – demais	0,38
14	Guará	0,54
15	Núcleo Bandeirante	0,54
16	Planaltina – Vila Clementina, Setor Tradicional, Setor Comercial Central, Setor de Hotéis e Diversões, Setor Educacional, Setor de Oficinas, SAD, Setor de Áreas Especiais Norte, SRC, SAI, Setor de Hospedaria	0,25
17	Bairro Nossa Senhora de Fátima, SRN-1, Setor Expansão Norte, Setor Sul	0,21
18	Sobradinho	0,54
19	Sobradinho II	0,21
20	Taguatinga – Areal	0,21
21	Taguatinga – QNH, CNH, QNJ, QNL, CNL, QSE, CSE, QSF, CSF, CSG, SAI/SUL e Setor M NORTE	0,49
22	Taguatinga – demais quadras	0,54
23	Paranoá	0,21
24	Recantos das Emas	0,21
25	Riacho Fundo	0,39
26	Riacho Fundo II	0,21
27	Samambala	0,25
28	Santa Maria – Sítio do Gama	0,28
29	Santa Maria – demais	0,25
30	São Sebastião	0,21
31	Varjão	0,21
32	Condomínio – Planaltina	0,25
33	Condomínio – Sobradinho	0,54
34	Condomínio Sobradinho – Condomínios Nova Colina I, Nova Colina II, Nova Dignéia I, Nova Dignéia II, Nova Dignéia III, Nova Petrópolis, Mirante da Serra, Morro do Sansão, Mansões Sobradinho II, Mansões Sobradinho III, Sobradinho Novo, Engenho Velho, Buritzinho, Vila Rabelo I, Vila Rabelo II e	0,21

ITEM	Bavesi e outros condomínios e áreas de Interesse social.	FATOR
35	Condomínio – Lago Sul	0,66
36	Condomínio – demais	0,28
37	Lago Sul e Park Way	1,20
38	Lago Norte	1,17
39	Cruzeiro	0,54
40	Sudoeste/Octogonal	0,95
41	Demais Localidades	0,95

ANEXO II À LEI Nº 6.945, DE 14 DE SETEMBRO DE 1981,  
CONFORME ANEXO ÚNICO À LEI Nº /2007.

ITEM	CNAE - FISCAL	DESCRIÇÃO	FATOR
1	C3316302	Manutenção de aeronaves na pista	1,20
2	C3314711	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	1,20
3	C3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	1,20
4	C3314709	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório	1,20
5	C1830003	Reprodução de software em qualquer suporte	1,20
6	C1830002	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	1,20
7	C1830001	Reprodução de som em qualquer suporte	1,20
8	Q8690999	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	1,40
9	Q8690902	Atividades de banco de leite humano	1,40
10	Q8690901	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	1,40
11	Q8660700	Atividades de apoio à gestão de saúde	1,40
12	Q8650099	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	1,40
13	Q8650007	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	1,40
14	Q8650006	Atividades de fonoaudiologia	1,40
15	Q8650003	Atividades de psicologia e psicanálise	1,40
16	Q8650002	Atividades de profissionais da nutrição	1,40
17	Q8622400	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	1,40
18	Q8621602	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	1,40
19	Q8621601	UTI móvel	1,40
20	P8599699	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	1,40
21	P8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	1,40
22	P8599603	Treinamento em informática	1,40
23	P8599602	Cursos de pilotagem	1,40
24	P8599601	Formação de condutores	1,40
25	P8593700	Ensino de idiomas	1,40
26	P8592999	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	1,40
27	P8592903	Ensino de música	1,40
28	P8592902	Ensino de artes cênicas, exceto dança	1,40
29	P8592901	Ensino de dança	1,40
30	P8591100	Ensino de esportes	1,40
31	P8550302	Serviços auxiliares à educação	1,40

32	P8550301	Administração de caixas escolares	1,40
33	H5250805	Operador de transporte multimodal - OTM	1,40
34	H5250804	Organização logística do transporte de carga	1,40
35	H5250803	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	1,40
36	H5250802	Atividades de despachantes aduaneiros	1,40
37	H5250801	Comissaria de despachos	1,40
38	H5239700	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	1,40
39	H5232000	Atividades de agenciamento marítimo	1,40
40	H5229099	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	1,40
41	H5229002	Serviços de reboque de veículos	1,40
42	H5229001	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	1,40
43	G4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	1,40
44	G4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	1,40
45	G4789003	Comércio varejista de objetos de arte	1,40
46	G4785799	Comércio varejista de outros artigos usados	1,40
47	G4785701	Comércio varejista de antiguidades	1,40
48	G4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria	1,40
49	G4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria	1,40
50	G4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	1,40
51	G4649410	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	1,40
52	G4649407	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	1,40
53	G4542102	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	1,40
54	G4542101	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	1,40
55	G4541205	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	1,40
56	G4541204	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	1,40
57	G4541203	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	1,40
58	G4541202	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	1,40
59	G4541201	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	1,40
60	G4530706	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	1,40
61	G4530705	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	1,40
62	G4530704	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	1,40
63	G4530703	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	1,40
64	G4530702	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	1,40

65	G4530701	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	1,40
66	G4512902	Comércio sob consignação de veículos automotores	1,40
67	G4512901	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	1,40
68	G4511106	Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados	1,40
69	G4511105	Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados	1,40

70	G4511104	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	1,40
71	G4511103	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	1,40
72	G4511102	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	1,40
73	G4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	1,40
74	F4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	1,40
75	F4399105	Perfuração e construção de poços de água	1,40
76	F4399104	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	1,40
77	F4329199	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	1,40
78	F4329105	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	1,40
79	F4329104	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	1,40
80	F4329103	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, exceto de fabricação própria	1,40
81	F4329102	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	1,40
82	F4329101	Instalação de painéis publicitários	1,40
83	C3329599	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	1,40
84	C3329501	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	1,40
85	C3321000	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	1,40
86	C2014200	Fabricação de gases industriais	1,40
87	C1822900	Serviços de acabamentos gráficos	1,40
88	C1821100	Serviços de pré-impressão	1,40
89	C1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malhas e tricoteagens, exceto meias	1,40
90	C1421500	Fabricação de meias	1,40
91	C1414200	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	1,40
92	C1413402	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	1,40
93	C1413401	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	1,40
94	C1412603	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1,40
95	C1412602	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	1,40

96	C1412601	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	1,40
97	C1411801	Confecção de roupas íntimas	1,40
98	R9329899	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	1,60
99	R9329804	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	1,60
100	R9329803	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	1,60
101	R9329802	Exploração de bolches	1,60
102	R9200399	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	1,60
103	R9200302	Exploração de apostas em corridas de cavalos	1,60
104	Q8800600	Serviços de assistência social sem alojamento	1,60
105	Q8720499	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	1,60
106	Q8720401	Atividades de centros de assistência psicossocial	1,60
107	Q8712300	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	1,60
108	Q8650005	Atividades de terapia ocupacional	1,60
109	Q8650004	Atividades de fisioterapia	1,60
110	Q8650001	Atividades de enfermagem	1,60
111	Q8640299	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	1,60
112	Q8640214	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	1,60
113	Q8640213	Serviços de litotripsia	1,60
114	Q8640212	Serviços de hemoterapia	1,60
115	Q8640211	Serviços de radioterapia	1,60
116	Q8640210	Serviços de quimioterapia	1,60
117	Q8640209	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	1,60
118	Q8640208	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	1,60
119	Q8640207	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	1,60
120	Q8640206	Serviços de ressonância magnética	1,60
121	Q8640205	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	1,60
122	Q8640204	Serviços de tomografia	1,60
123	Q8640203	Serviços de diálise e nefrologia	1,60
124	Q8630599	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	1,60
125	Q8630507	Atividades de reprodução humana assistida	1,60
126	Q8630506	Serviços de vacinação e imunização humana	1,60
127	Q8630505	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1,60

128	Q8630503	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	1,60
129	P8511200	Educação infantil - creche	1,60
130	I5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	1,60
131	I5612100	Serviços ambulantes de alimentação	1,60
132	I5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente	1,60
133	I5590603	Pensões	1,60
134	I5590602	Campings	1,60
135	I5590601	Albergues, exceto assistenciais	1,60
136	H5240199	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	1,60
137	H5231102	Operações de terminais	1,60
138	H5231101	Administração da infra-estrutura portuária	1,60
139	H5223100	Estacionamento de veículos	1,60

140	H5221400	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	1,60
141	H5212500	Carga e descarga	1,60
142	H5211799	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	1,60
143	H5211702	Guarda-móveis	1,60
144	G4789009	Comércio varejista de armas e munições	1,60
145	G4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório	1,60
146	G4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	1,60
147	G4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	1,60
148	G4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	1,60
149	G4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1,60
150	G4782202	Comércio varejista de artigos de viagem	1,60
151	G4782201	Comércio varejista de calçados	1,60
152	G4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	1,60
153	G4774100	Comércio varejista de artigos de óptica	1,60
154	G4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	1,60
155	G4763605	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	1,60
156	G4763604	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	1,60
157	G4763603	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	1,60
158	G4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	1,60
159	G4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	1,60
160	G4762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	1,60
161	G4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	1,60
162	G4761002	Comércio varejista de jornais e revistas	1,60
163	G4761001	Comércio varejista de livros	1,60
164	G4744001	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	1,60
165	G4729699	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	1,60
166	G4729601	Tabacaria	1,60
167	G4723700	Comércio varejista de bebidas	1,60
168	G4721104	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	1,60
169	G4721103	Comércio varejista de laticínios e frios	1,60
170	G4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	1,60
171	G4721101	Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	1,60
172	G4713003	Lojas duty free de aeroportos internacionais	1,60
173	G4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	1,60
174	G4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	1,60
175	G4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	1,60
176	G4692300	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	1,60
177	G4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	1,60
178	G4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente	1,60
179	G4689302	Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados	1,60
180	G4689301	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	1,60
181	G4687703	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	1,60
182	G4687702	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão	1,60
183	G4687701	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	1,60
184	G4686902	Comércio atacadista de embalagens	1,60
185	G4686901	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	1,60
186	G4685100	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	1,60
187	G4684299	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	1,60
188	G4684202	Comércio atacadista de solventes	1,60
189	G4684201	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	1,60
190	G4683400	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	1,60
191	G4682600	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1,60
192	G4681805	Comércio atacadista de lubrificantes	1,60
193	G4681804	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	1,60
194	G4681803	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	1,60
195	G4681802	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	1,60
196	G4681801	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	1,60
197	G4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	1,60
198	G4679604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	1,60
199	G4679603	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	1,60
200	G4679602	Comércio atacadista de mármore e granitos	1,60
201	G4679601	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	1,60
202	G4673700	Comércio atacadista de material elétrico	1,60
203	G4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	1,60
204	G4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	1,60
205	G4669901	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	1,60
206	G4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	1,60
207	G4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	1,60
208	G4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	1,60
209	G4662100	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	1,60
210	G4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	1,60
211	G4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	1,60
212	G4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática	1,60
213	G4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	1,60
214	G4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,60
215	G4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	1,60
216	G4649406	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	1,60
217	G4649405	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	1,60
218	G4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	1,60
219	G4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	1,60
220	G4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	1,60
221	G4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	1,60
222	G4647802	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	1,60
223	G4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	1,60
224	G4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	1,60
225	G4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	1,60
226	G4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	1,60
227	G4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	1,60
228	G4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	1,60
229	G4643502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	1,60
230	G4643501	Comércio atacadista de calçados	1,60
231	G4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	1,60
232	G4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	1,60
233	G4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho	1,60
234	G4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	1,60
235	G4641901	Comércio atacadista de tecidos	1,60
236	G4639702	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,60
237	G4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	1,60
238	G4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1,60
239	G4637107	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	1,60
240	G4637106	Comércio atacadista de sorvetes	1,60
241	G4637105	Comércio atacadista de massas alimentícias	1,60
242	G4637104	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	1,60
243	G4637103	Comércio atacadista de óleos e gorduras	1,60
244	G4637102	Comércio atacadista de açúcar	1,60
245	G4637101	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	1,60
246	G4636202	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	1,60
247	G4636201	Comércio atacadista de fumo beneficiado	1,60
248	G4635499	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	1,60
249	G4635403	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,60
250	G4635402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	1,60
251	G4635401	Comércio atacadista de água mineral	1,60
252	G4632003	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,60
253	G4632002	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	1,60
254	G4632001	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	1,60
255	G4631100	Comércio atacadista de leite e laticínios	1,60
256	G4623199	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	1,60
257	G4623109	Comércio atacadista de alimentos para animais	1,60
258	G4623108	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	1,60
259	G4623107	Comércio atacadista de sisal	1,60
260	G4623106	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	1,60
261	G4623105	Comércio atacadista de cacau	1,60
262	G4623104	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	1,60
263	G4623103	Comércio atacadista de algodão	1,60
264	G4623102	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não-comestíveis de origem animal	1,60
265	G4622200	Comércio atacadista de soja	1,60
266	G4621400	Comércio atacadista de café em grão	1,60
267	F4399103	Obras de alvenaria	1,60
268	F4399102	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	1,60
269	F4399101	Administração de obras	1,60
270	F4391600	Obras de fundações	1,60
271	F4330499	Outras obras de acabamento da construção	1,60
272	F4330405	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	1,60
273	F4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral	1,60
274	F4330403	Obras de acabamento em gesso e estuque	1,60
275	F4330402	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	1,60
276	F4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil	1,60
277	F4322303	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	1,60
278	F4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	1,60
279	F4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	1,60
280	F4321500	Instalação e manutenção elétrica	1,60
281	F4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	1,60

282	F4313400	Obras de terraplenagem	1,60
283	F4312600	Perfurações e sondagens	1,60
284	F4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	1,60
285	F4222702	Obras de irrigação	1,60
286	F4221905	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	1,60
287	F4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	1,60
288	F4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários	1,60
289	D3530100	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	1,60
290	D3520402	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	1,60
291	D3520401	Produção de gás; processamento de gás natural	1,60
292	D3514000	Distribuição de energia elétrica	1,60
293	D3513100	Comércio atacadista de energia elétrica	1,60
294	D3512300	Transmissão de energia elétrica	1,60
295	D3511500	Geração de energia elétrica	1,60
296	C3319800	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	1,60
297	C3316301	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	1,60
298	C3315500	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	1,60
299	C3314799	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	1,60

300	C3314722	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	1,60
301	C3314721	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	1,60
302	C3314720	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	1,60
303	C3314719	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	1,60
304	C3314718	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	1,60
305	C3314717	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	1,60
306	C3314716	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	1,60
307	C3314715	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	1,60
308	C3314714	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	1,60
309	C3314713	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	1,60
310	C3314712	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	1,60
311	C3314708	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	1,60
312	C3314707	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	1,60
313	C3314706	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	1,60
314	C3314705	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	1,60
315	C3314704	Manutenção e reparação de compressores	1,60
316	C3314703	Manutenção e reparação de válvulas industriais	1,60
317	C3314702	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	1,60
318	C3314701	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas	1,60
319	C3313999	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	1,60
320	C3313901	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	1,60
321	C3312104	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	1,60
322	C3312103	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1,60
323	C3312102	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	1,60
324	C3312101	Manutenção e reparação de equipamentos transmissores de comunicação	1,60
325	C3299099	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	1,60
326	C3299005	Fabricação de aviamentos para costura	1,60

327	C3299004	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	1,60
328	C3299003	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	1,60
329	C3299002	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	1,60
330	C3299001	Fabricação de guarda-chuvas e similares	1,60
331	C3292202	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	1,60
332	C3292201	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	1,60
333	C3291400	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	1,60
334	C3250708	Fabricação de artefatos de tecido não tecido para uso odontológico-hospitalar	1,60
335	C3250707	Fabricação de artigos ópticos	1,60
336	C3250706	Serviços de prótese dentária	1,60
337	C3240099	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	1,60
338	C3240001	Fabricação de jogos eletrônicos	1,60
339	C3230200	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	1,60
340	C3220500	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	1,60
341	C3212400	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	1,60
342	C3211603	Cunhagem de moedas e medalhas	1,60
343	C3211602	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	1,60
344	C3211601	Lapidagem de gemas	1,60
345	C3104700	Fabricação de colchões	1,60
346	C3022900	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	1,60
347	C3021100	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	1,60
348	C2950600	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	1,60
349	C2740602	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	1,60
350	C2740601	Fabricação de lâmpadas	1,60

351	C2733300	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	1,60
352	C2732500	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	1,60
353	C2731700	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	1,60
354	C2680900	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	1,60
355	C2670102	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	1,60
356	C2670101	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	1,60
357	C2660400	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	1,60
358	C2652300	Fabricação de cronômetros e relógios	1,60
359	C2651500	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	1,60

360	C2640000	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	1,60
361	C2632900	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	1,60
362	C2631100	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	1,60
363	C2622100	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	1,60
364	C2621300	Fabricação de equipamentos de informática	1,60
365	C2610800	Fabricação de componentes eletrônicos	1,60
366	C2399199	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente	1,60
367	C2399101	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	1,60
368	C1813099	Impressão de material para outros usos	1,60
369	C1813001	Impressão de material para uso publicitário	1,60
370	C1812100	Impressão de material de segurança	1,60
371	C1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	1,60
372	C1811301	Impressão de jornais	1,60
373	C1413403	Facção de roupas profissionais	1,60
374	C1411802	Facção de roupas íntimas	1,60
375	C1099699	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	1,60
376	C1099606	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	1,60
377	C1099605	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	1,60
378	C1099604	Fabricação de gelo comum	1,60
379	C1099603	Fabricação de fermentos e leveduras	1,60
380	C1099602	Fabricação de pós alimentícios	1,60
381	C1099601	Fabricação de vinagres	1,60
382	C1096100	Fabricação de alimentos e pratos prontos	1,60
383	C1095300	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	1,60
384	C1094500	Fabricação de massas alimentícias	1,60
385	C1093702	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	1,60
386	C1093701	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	1,60
387	C1092900	Fabricação de biscoitos e bolachas	1,60
388	C1091100	Fabricação de produtos de panificação	1,60
389	Q8730199	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	1,80
390	Q8730102	Albergues assistenciais	1,80
391	Q8730101	Orfanatos	1,80
392	Q8630504	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	1,80
393	Q8630502	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	1,80
394	P8599605	Cursos preparatórios para concursos	1,80
395	P8513900	Ensino fundamental	1,80

396	P8512100	Educação infantil - pré-escola	1,80
397	I5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	1,80
398	I5620103	Cantinas - serviços de alimentação privativos	1,80
399	I5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	1,80
400	I5611202	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	1,80
401	I5510802	Apert-hotéis	1,80
402	H5211701	Armazéns gerais - emissão de warrant	1,80
403	G4789004	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	1,80
404	G4789002	Comércio varejista de plantas e flores naturais	1,80
405	G4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	1,80
406	G4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	1,80
407	G4759801	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	1,80
408	G4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	1,80
409	G4756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	1,80
410	G4755503	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho	1,80
411	G4755502	Comércio varejista de artigos de armário	1,80
412	G4755501	Comércio varejista de tecidos	1,80
413	G4754703	Comércio varejista de artigos de iluminação	1,80
414	G4754702	Comércio varejista de artigos de colchoaria	1,80
415	G4754701	Comércio varejista de móveis	1,80
416	G4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	1,80
417	G4753100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	1,80
418	G4751200	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	1,80
419	G4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	1,80

420	G4722902	Peixaria	1,80
421	G4722901	Comércio varejista de carnes - açougues	1,80
422	G4711302	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	1,80
423	G4674500	Comércio atacadista de cimento	1,80
424	G4671100	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	1,80
425	G4644302	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	1,80
426	G4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	1,80
427	G4634699	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	1,80
428	G4634603	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	1,80

429	G4634602	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	1,80
430	G4634601	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	1,80
431	G4633803	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	1,80
432	G4633802	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	1,80
433	G4633801	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	1,80
434	G4623101	Comércio atacadista de animais vivos	1,80
435	G4543900	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	1,80
436	G4520007	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	1,80
437	G4520006	Serviços de borracharia para veículos automotores	1,80
438	G4520005	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	1,80
439	G4520004	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	1,80
440	G4520003	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	1,80
441	G4520002	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	1,80
442	G4520001	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	1,80
443	C1749400	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	1,80
444	C1742799	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	1,80
445	C1742702	Fabricação de absorventes higiênicos	1,80
446	C1742701	Fabricação de fraldas descartáveis	1,80
447	C1741902	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório, exceto formulário contínuo	1,80
448	C1741901	Fabricação de formulários contínuos	1,80
449	C1629302	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	1,80
450	C1359600	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	1,80
451	C1354500	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	1,80
452	C1353700	Fabricação de artefatos de cordoaria	1,80
453	C1352900	Fabricação de artefatos de tapeçaria	1,80
454	C1351100	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	1,80
455	C1340599	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1,80
456	C1340502	Aivejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	1,80
457	C1340501	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e	1,80

		peças do vestuário	
458	C1330800	Fabricação de tecidos de malha	1,80
459	C1323500	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	1,80
460	C1322700	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1,80
461	C1321900	Tecelagem de fios de algodão	1,80
462	C1314600	Fabricação de linhas para costurar e bordar	1,80
463	C1313800	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	1,80
464	C1312000	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1,80
465	C1311100	Preparação e fiação de fibras de algodão	1,80
466	C1122499	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	1,80
467	C1122403	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	1,80
468	C1122402	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	1,80
469	C1122401	Fabricação de refrigerantes	1,80
470	C1121600	Fabricação de águas envasadas	1,80
471	C1113502	Fabricação de cervejas e chopes	1,80
472	C1113501	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	1,80
473	C1112700	Fabricação de vinho	1,80
474	C1111902	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	1,80
475	C1111901	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	1,80
476	C1082100	Fabricação de produtos à base de café	1,80
477	C1069400	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	1,80
478	C1066000	Fabricação de alimentos para animais	1,80
479	C1065103	Fabricação de óleo de milho refinado	1,80
480	C1065102	Fabricação de óleo de milho em bruto	1,80
481	C1065101	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	1,80
482	C1064300	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	1,80
483	C1063500	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	1,80
484	C1062700	Moagem de trigo e fabricação de derivados	1,80
485	C1061902	Fabricação de produtos do arroz	1,80
486	C1061901	Beneficiamento de arroz	1,80
487	C1053800	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	1,80
488	C1052000	Fabricação de laticínios	1,80
489	C1051100	Preparação do leite	1,80
490	C1043100	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais	1,80
491	C1042200	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	1,80
492	C1041400	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	1,80

493	C1033302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	1,80
494	C1033301	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	1,80
495	C1032599	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	1,80

496	C1032501	Fabricação de conservas de palmito	1,80
497	C1031700	Fabricação de conservas de frutas	1,80
498	R9329801	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	2,00
499	R9321200	Parques de diversão e parques temáticos	2,00
500	R9312300	Clubes sociais, esportivos e similares	2,00
501	R9200301	Casas de bingo	2,00
502	Q8711505	Condomínios residenciais para idosos	2,00
503	Q8711504	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	2,00
504	Q8711503	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	2,00
505	Q8711502	Instituições de longa permanência para idosos	2,00
506	Q8711501	Clínicas e residências geriátricas	2,00
507	Q8640202	Laboratórios clínicos	2,00
508	Q8640201	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	2,00
509	Q8630501	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	2,00
510	Q8610102	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	2,00
511	Q8610101	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	2,00
512	P8542200	Educação profissional de nível tecnológico	2,00
513	P8541400	Educação profissional de nível técnico	2,00
514	P8533300	Educação superior - pós-graduação e extensão	2,00
515	P8532500	Educação superior - graduação e pós-graduação	2,00
516	P8531700	Educação superior - graduação	2,00
517	P8520100	Ensino médio	2,00
518	M7500100	Atividades veterinárias	2,00
519	I5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	2,00
520	I5611201	Restaurantes e similares	2,00
521	I5510803	Motéis	2,00
522	I5510801	Hotéis	2,00
523	H5240101	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	2,00
524	H5222200	Terminais rodoviários e ferroviários	2,00
525	G4771704	Comércio varejista de medicamentos veterinários	2,00
526	G4771703	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	2,00
527	G4771702	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	2,00
528	G4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	2,00
529	G4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral	2,00
530	G4744005	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	2,00
531	G4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	2,00
532	G4744003	Comércio varejista de materiais hidráulicos	2,00
533	G4744002	Comércio varejista de madeira e artefatos	2,00

534	G4743100	Comércio varejista de vidros	2,00
535	G4742300	Comércio varejista de material elétrico	2,00
536	G4741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	2,00
537	G4732600	Comércio varejista de lubrificantes	2,00
538	G4731800	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	2,00
539	G4713001	Lojas de departamentos ou magazines	2,00
540	G4711301	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	2,00
541	F4311801	Demolição de edifícios e outras estruturas	2,00
542	F4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	2,00
543	F4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas	2,00
544	F4292802	Obras de montagem industrial	2,00
545	F4292801	Montagem de estruturas metálicas	2,00
546	F4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais	2,00
547	F4223500	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	2,00
548	F4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	2,00
549	F4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações	2,00
550	F4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	2,00
551	F4221902	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	2,00
552	F4221901	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	2,00
553	F4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	2,00
554	F4212000	Construção de obras de arte especiais	2,00
555	F4211101	Construção de rodovias e ferrovias	2,00
556	F4120400	Construção de edifícios	2,00
557	C3313902	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	2,00
558	C3311200	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	2,00
559	C3250705	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	2,00
560	C3250704	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	2,00
561	C3250703	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	2,00
562	C3250702	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	2,00
563	C3250701	Fabricação de instrumentos não-elétrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	2,00
564	C3240003	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	2,00
565	C3240002	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	2,00
566	C3103900	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	2,00

567	C3102100	Fabricação de móveis com predominância de metal	2,00
568	C3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira	2,00
569	C3099700	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	2,00
570	C3092000	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios	2,00
571	C3091100	Fabricação de motocicletas, peças e acessórios	2,00
572	C3050400	Fabricação de veículos militares de combate	2,00
573	C3042300	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	2,00
574	C3041500	Fabricação de aeronaves	2,00
575	C3032600	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	2,00
576	C3031800	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	2,00
577	C3012100	Construção de embarcações para esporte e lazer	2,00
578	C3011302	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	2,00
579	C3011301	Construção de embarcações de grande porte	2,00
580	C2949299	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	2,00
581	C2949201	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	2,00
582	C2945000	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	2,00
583	C2944100	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	2,00
584	C2943300	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	2,00
585	C2942500	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	2,00
586	C2941700	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	2,00
587	C2930103	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	2,00
588	C2930102	Fabricação de carrocerias para ônibus	2,00
589	C2930101	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	2,00
590	C2920402	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	2,00
591	C2920401	Fabricação de caminhões e ônibus	2,00
592	C2910703	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	2,00
593	C2910702	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	2,00
594	C2910701	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	2,00
595	C2869100	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	2,00
596	C2866600	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	2,00
597	C2865800	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de	2,00
		celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	
598	C2864000	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	2,00
599	C2863100	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	2,00
600	C2862300	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	2,00
601	C2861500	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	2,00
602	C2854200	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	2,00
603	C2853400	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	2,00
604	C2852600	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	2,00
605	C2851800	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	2,00
606	C2840200	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	2,00
607	C2833000	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	2,00
608	C2832100	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	2,00
609	C2831300	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	2,00
610	C2829199	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	2,00
611	C2829101	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	2,00
612	C2825900	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	2,00
613	C2824102	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	2,00
614	C2824101	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	2,00
615	C2823200	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	2,00
616	C2822402	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	2,00
617	C2822401	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	2,00
618	C2821602	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	2,00
619	C2821601	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	2,00
620	C2815102	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	2,00
621	C2815101	Fabricação de rolamentos para fins industriais	2,00
622	C2814302	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	2,00
623	C2814301	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	2,00
624	C2813500	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	2,00
625	C2812700	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	2,00
626	C2811900	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	2,00
627	C2790299	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	2,00
628	C2790202	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	2,00
629	C2790201	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	2,00
630	C2759799	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	2,00
631	C2759701	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	2,00
632	C2751100	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	2,00
633	C2722802	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	2,00
634	C2722801	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	2,00
635	C2721000	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	2,00
636	C2710403	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	2,00
637	C2710402	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	2,00
638	C2710401	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	2,00
639	C2599399	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	2,00
640	C2599301	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	2,00
641	C2593400	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	2,00
642	C2592602	Fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados	2,00
643	C2592601	Fabricação de produtos de treilados de metal padronizados	2,00
644	C2591800	Fabricação de embalagens metálicas	2,00
645	C2550102	Fabricação de armas de fogo e munições	2,00
646	C2550101	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	2,00
647	C2543800	Fabricação de ferramentas	2,00
648	C2542000	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	2,00
649	C2541100	Fabricação de artigos de cutelaria	2,00
650	C2539000	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	2,00
651	C2532202	Metalurgia do pó	2,00
652	C2532201	Produção de artefatos estampados de metal	2,00
653	C2531402	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas	2,00
654	C2531401	Produção de forjados de aço	2,00
655	C2522500	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	2,00
656	C2521700	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	2,00
657	C2513600	Fabricação de obras de caldearia pesada	2,00
658	C2512800	Fabricação de esquadrias de metal	2,00
659	C2511000	Fabricação de estruturas metálicas	2,00
660	C2452100	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas	2,00
661	C2451200	Fundição de ferro e aço	2,00
662	C2449199	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	2,00
663	C2449103	Produção de soldas e ânodos para galvanoplastia	2,00
664	C2449102	Produção de laminados de zinco	2,00
665	C2449101	Produção de zinco em formas primárias	2,00
666	C2443100	Metalurgia do cobre	2,00
667	C2442300	Metalurgia dos metais preciosos	2,00
668	C2441502	Produção de laminados de alumínio	2,00
669	C2441501	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	2,00
670	C2439300	Produção de outros tubos de ferro e aço	2,00
671	C2431800	Produção de tubos de aço com costura	2,00
672	C2424502	Produção de relaminados, treilados e perfilados de aço, exceto arames	2,00
673	C2424501	Produção de arames de aço	2,00
674	C2423702	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	2,00
675	C2423701	Produção de tubos de aço sem costura	2,00
676	C2422902	Produção de laminados planos de aços especiais	2,00
677	C2422901	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	2,00
678	C2421100	Produção de semi-acabados de aço	2,00
679	C2412100	Produção de ferroligas	2,00
680	C2411300	Produção de ferro-gusa	2,00
681	C2392300	Fabricação de cal e gesso	2,00
682	C2391503	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	2,00
683	C2391502	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	2,00
684	C2391501	Britamento de pedras, exceto associado à extração	2,00
685	C2349499	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente	2,00
686	C2349401	Fabricação de material sanitário de cerâmica	2,00
687	C2342702	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	2,00
688	C2342701	Fabricação de azulejos e pisos	2,00
689	C2341900	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	2,00
690	C2330399	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	2,00
691	C2330305	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	2,00
692	C2330304	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	2,00
693	C2330303	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	2,00

694	C2330302	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	2,00
695	C2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	2,00
696	C2320600	Fabricação de cimento	2,00
697	C2319200	Fabricação de artigos de vidro	2,00
698	C2312500	Fabricação de embalagens de vidro	2,00
699	C2311700	Fabricação de vidro plano e de segurança	2,00
700	C2229399	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	2,00
701	C2229303	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	2,00
702	C2229302	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	2,00
703	C2229301	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	2,00
704	C2223400	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	2,00
705	C2222600	Fabricação de embalagens de material plástico	2,00
706	C2221800	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	2,00
707	C2219600	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	2,00
708	C2212900	Reforma de pneumáticos usados	2,00
709	C2211100	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	2,00
710	C2123800	Fabricação de preparações farmacêuticas	2,00
711	C2122000	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	2,00
712	C2121103	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	2,00
713	C2121102	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	2,00
714	C2121101	Fabricação de medicamentos alopatócos para uso humano	2,00
715	C2110600	Fabricação de produtos fitoquímicos	2,00
716	C2099199	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	2,00
717	C2099101	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	2,00
718	C2094100	Fabricação de catalisadores	2,00
719	C2093200	Fabricação de aditivos de uso industrial	2,00

720	C2092403	Fabricação de fósforos de segurança	2,00
721	C2092402	Fabricação de artigos pirotécnicos	2,00
722	C2092401	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	2,00
723	C2091600	Fabricação de adesivos e selantes	2,00
724	C2073800	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	2,00
725	C2072000	Fabricação de tintas de impressão	2,00
726	C2071100	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	2,00
727	C2063100	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	2,00
728	C2062200	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	2,00
729	C2061400	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	2,00
730	C2052500	Fabricação de desinfestantes domissanitários	2,00
731	C2051700	Fabricação de defensivos agrícolas	2,00
732	C2040100	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	2,00
733	C2039900	Fabricação de elastômeros	2,00
734	C2032100	Fabricação de resinas termofixas	2,00
735	C2031200	Fabricação de resinas termoplásticas	2,00
736	C2029100	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	2,00
737	C2022300	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	2,00
738	C2021500	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	2,00
739	C2019399	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	2,00
740	C2019301	Elaboração de combustíveis nucleares	+2,00
741	C2013400	Fabricação de adubos e fertilizantes	2,00
742	C2012600	Fabricação de intermediários para fertilizantes	2,00
743	C2011800	Fabricação de cloro e álcalis	2,00
744	C1932200	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	2,00
745	C1931400	Fabricação de álcool	2,00
746	C1922599	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	2,00
747	C1922502	Refino de óleos lubrificantes	2,00
748	C1922501	Formulação de combustíveis	2,00
749	C1921700	Fabricação de produtos do refino de petróleo	2,00
750	C1910100	Coquerias	2,00
751	C1733800	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	2,00
752	C1732000	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	2,00
753	C1731100	Fabricação de embalagens de papel	2,00
754	C1722200	Fabricação de cartolina e papel-cartão	2,00
755	C1721400	Fabricação de papel	2,00
756	C1710900	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	2,00
757	C1629301	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	2,00
758	C1623400	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	2,00
759	C1622699	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	2,00

760	C1622602	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	2,00
761	C1622601	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	2,00
762	C1621800	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	2,00
763	C1610202	Serrarias sem desdobramento de madeira	2,00
764	C1610201	Serrarias com desdobramento de madeira	2,00
765	C1540800	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	2,00
766	C1539400	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	2,00
767	C1533500	Fabricação de calçados de material sintético	2,00
768	C1532700	Fabricação de tênis de qualquer material	2,00
769	C1531902	Acabamento de calçados de couro sob contrato	2,00
770	C1531901	Fabricação de calçados de couro	2,00
771	C1529700	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	2,00
772	C1521100	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	2,00

773	C1510600	Curtimento e outras preparações de couro	2,00
774	C1220499	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	2,00
775	C1220403	Fabricação de filtros para cigarros	2,00
776	C1220402	Fabricação de cigarrilhas e charutos	2,00
777	C1220401	Fabricação de cigarros	2,00
778	C1210700	Processamento industrial do fumo	2,00
779	C1081302	Torrefação e moagem de café	2,00
780	C1081301	Beneficiamento de café	2,00
781	C1072402	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	2,00
782	C1072401	Fabricação de açúcar de cana refinado	2,00
783	C1071600	Fabricação de açúcar em bruto	2,00
784	C1020102	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	2,00
785	C1020101	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	2,00
786	C1013902	Preparação de subprodutos do abate	2,00
787	C1013901	Fabricação de produtos de carne	2,00
788	C1012104	Matadouro - abate de suínos sob contrato	2,00
789	C1012103	Frigorífico - abate de suínos	2,00
790	C1012102	Abate de pequenos animais	2,00
791	C1012101	Abate de aves	2,00
792	C1011205	Matadouro - abate de reses sob contrato - exceto abate de suínos	2,00
793	C1011204	Frigorífico - abate de bufalinos	2,00
794	C1011203	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	2,00
795	C1011202	Frigorífico - abate de eqüinos	2,00
796	C1011201	Frigorífico - abate de bovinos	2,00

## PROJETO DE LEI Nº 1.421, DE 2004

## REDAÇÃO FINAL

**Estabelece normas para o transporte coletivo de crianças, dentro dos limites do Distrito Federal e Entorno.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1º** As empresas que prestam serviços de transporte coletivo no âmbito do Distrito Federal ou que transitem pelo seu território ficam sujeitas à observância das regras previstas nesta Lei.

**Art. 2º** Fica proibido o transporte coletivo de crianças menores de 12 (doze) anos nos horários compreendidos entre 19 (dezenove) horas e 6 (seis) horas, excetuando-se aquelas que:

I — estiverem acompanhadas de seus pais ou responsáveis;

II — estiverem acompanhadas de ascendente ou colateral maior, até o quarto grau, comprovado o parentesco documentalmente;

III — estiverem acompanhadas de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável;

IV — possuírem autorização da Vara da Infância e da Juventude, a pedido dos pais ou responsável.

**Art. 3º** O Transporte Urbano do Distrito Federal — DFTRANS promoverá a fiscalização do previsto nesta Lei.

**Art. 4º** A não observância do disposto nesta Lei pelas empresas prestadoras do transporte público acarretará ao infrator as seguintes sanções:

I — multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) quando da omissão, negação ou frustração propositada ao disposto nesta Lei;

II — no caso de reincidência, o infrator, sem prejuízo da multa cabível, terá, por 30 (trinta) dias, suspensa a concessão do serviço.

**Art. 5º** Os valores decorrentes da aplicação das multas previstas nesta Lei serão recolhidos ao Tesouro do Distrito Federal para atender a programas voltados aos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 6º** As empresas que prestam o transporte coletivo deverão manter, em seus ônibus, adesivos informativos contendo os seguintes dizeres: "É proibido o transporte de crianças menores de 12 anos desacompanhadas ou sem autorização no período de dezenove a seis horas. (Lei nº ..../..)".

**Art. 7º** As empresas prestadoras do transporte coletivo terão o prazo de 30 (trinta) dias para se adequar às normas constantes desta Lei.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2007.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 2007

## REDAÇÃO FINAL

**Dispõe sobre medidas de redução das despesas com pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

**CAPÍTULO I  
DO CONGELAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO**

**Art. 1º** Fica proibido, no período de 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008, qualquer aumento na despesa com pessoal, especialmente:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, X, da Constituição;

II – a criação de cargo, emprego ou função;

III – a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título;

V – a contratação de hora extraordinária.

§ 1º Durante o período de que trata o *caput*, ficam suspensas as concessões, inclusive decorrentes de averbação de tempo de serviço:

I – de adicional de tempo de serviço;

II – de padrão pela progressão na carreira;

III – de adicionais por incorporação de parcelas denominadas quintos ou décimos;

IV – de abono de permanência instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003.

§ 2º O prazo para aquisição de qualquer vantagem prevista no parágrafo 1º começa a contar a partir de 1º de outubro de 2008, computando-se o tempo anterior à suspensão para efeito de nova concessão, ressalvada a hipótese prevista no artigo 2º.

**Art. 2º** A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal pode prorrogar os prazos previstos no artigo 1º por quadrimestres sucessivos, até o limite de três.

*Parágrafo único.* O ato da prorrogação será publicado até o dia 20 do mês anterior ao quadrimestre para o qual deva durar a prorrogação.

**Art. 3º** A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, após 30 de setembro de 2008, pode rever qualquer das medidas previstas no art. 1º, § 1º, e desconsiderar a suspensão para conceder a vantagem.

*Parágrafo único.* Fica vedado o pagamento retroativo pela revisão de que trata este artigo.

## CAPÍTULO II DO PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALÍCIA

**Art. 4º** O pagamento da gratificação natalícia, de que trata a Lei nº 3.279, de 31 de dezembro de 2003, será feito da seguinte forma:

I – no exercício financeiro de 2008, será paga em dezembro, podendo ocorrer, no mês de julho, a antecipação de até 50% (cinquenta por cento) de seu valor, se não houver comprometimento dos resultados para o relatório de gestão fiscal relativo ao segundo quadrimestre desse exercício;

II – no exercício de 2009, será paga em dezembro, podendo ocorrer a antecipação, no mês de aniversário do servidor, total ou parcial, se não houver comprometimento dos resultados para os relatórios de gestão fiscal desse exercício.

§ 1º A antecipação do pagamento da gratificação natalícia fica condicionada à publicação de ato autorizativo no mês de junho de 2008, no caso do inciso I, e no mês de dezembro de 2008 no caso do inciso II.

§ 2º Não sendo possível a antecipação da gratificação natalícia de que trata o inciso II, poderá ser concedida outra espécie de antecipação, na forma decidida pela Mesa Diretora.

§ 3º Observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º, a Mesa Diretora poderá aplicar o disposto no inciso II nos exercícios de 2010 e 2011.

§ 4º O ato da prorrogação será publicado até o dia 20 do mês anterior ao quadrimestre pelo qual deve durar a prorrogação.

## CAPÍTULO III DA REDUÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL

### Seção I Da Extinção e Criação de Cargos

**Art. 5º** Ficam extintos os seguintes cargos:

I – criados pela Resolução nº 215, de 2005:

a) sete Cargos de Natureza Especial – CNE-01, denominados de assessores jurídicos que compõem o Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora;

b) oito cargos CL-08, denominados assistentes administrativos;

c) quatro cargos CL-07, um para cada Núcleo, denominados de chefe de Núcleo, ocupados exclusivamente por Procuradores Legislativos em exercício na Procuradoria-Geral;

d) um cargo CL-04, denominado de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, ocupado exclusivamente por servidor efetivo em exercício na Procuradoria-Geral;

II – criados pela Resolução nº 104, de 1995, os vinte e sete cargos de auxiliar de segurança EP-01.

**Art. 6º** Ficam criados os seguintes cargos em comissão:

I – no Gabinete da Mesa Diretora:

a) sete cargos de assessor especial, CL-14;

b) oito cargos de assessor, CL-06;

II – na Procuradoria-Geral:

a) quatro cargos CL-03, um para cada Núcleo, denominados de chefe de Núcleo, a serem ocupados exclusivamente por Procuradores Legislativos em exercício na Procuradoria-Geral;

b) um cargo CL-02, denominado de chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, a ser ocupado exclusivamente por servidor efetivo em exercício na Procuradoria-Geral;

III – na Coordenadoria de Polícia Legislativa, vinte e sete cargos de auxiliar de segurança, CL-01.

*Parágrafo único.* Mediante autorização do Gabinete da Mesa Diretora, o servidor ocupante dos cargos de que trata o inciso I deste artigo pode ser colocado à disposição de Comissão Permanente, Comissão Temporária ou de qualquer órgão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa.

### Seção II Das Modificações de Níveis Remuneratórios

**Art. 7º** A Resolução nº 201, de 2003, passa a vigorar com as alterações seguintes:

Art. 1º .....

I – um cargo de Secretário de Comissão – CL-13;

II – dois cargos de Assistente de Comissão – CL-10;

III – três cargos de Auxiliar de Comissão – CL-03.

Art. 2º .....

II – cinco Cargos Especiais de Gabinete – CL-14;

.....

§ 1º .....

§ 2º Um dos servidores requisitados excluídos da soma de que trata o parágrafo anterior não poderá ter remuneração superior ao cargo especial de gabinete de nível CL-12.

**Art. 8º** Os cargos em comissão criados pelo art. 1º da Resolução nº 152, de 1998, com a alteração da Resolução nº 217, de 2005, denominados: cargos de segurança parlamentar, passam a corresponder ao nível CL-05.

**Art. 9º** O cargo de natureza especial das Lideranças Partidárias, previsto no art. 3º da Resolução nº 125, de 1997, passa a ter o nível CL-15.

**Art. 10.** Aos cargos em comissão da Estrutura Administrativa aplicável a tabela de remuneração prevista no Anexo I desta Resolução.

**Art. 11.** Observadas as alterações previstas nos arts. 7º, 8º e 9º, continua sendo aplicada aos cargos dos Gabinetes Parlamentares e Lideranças Partidárias a tabela de remuneração prevista no Anexo IV do Ato da Mesa Diretora nº 38, de 2006.

**Art. 12.** Salvo deliberação em contrário da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 1º de outubro de 2008 reprimir-se-ão as normas e tabelas de remuneração modificadas pelos arts. 7º, 8º, 9º e 10 desta Resolução.

*Parágrafo único.* Fica vedado o pagamento retroativo pela decisão que vier a ser tomada com base neste artigo.

**Art. 13.** Os Gabinetes Parlamentares e as Lideranças Partidárias devem encaminhar à Diretoria de Recursos Humanos, até o dia 25 de setembro de 2007, os pedidos de alteração de níveis salariais para adequação ao disposto nos arts. 7º, 8º e 9º.

*Parágrafo único.* A adequação ao disposto nos arts. 7º, 8º e 9º será feita de ofício pelo Presidente da CLDF se os pedidos de que trata este artigo não forem encaminhados no prazo estipulado, observadas as indicações dos servidores feitas pelo respectivo Deputado Distrital.

### Seção III Da Jornada de Trabalho

**Art. 14.** Os servidores da Câmara Legislativa, quaisquer que sejam as funções do cargo por eles exercido, cumprirão jornada de trabalho de oito horas.

§ 1º Fica facultado ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo optar por jornada de trabalho de seis ou quatro horas, com redução proporcional na remuneração.

§ 2º Ao servidor que invocar legislação específica de jornada por força de norma regulamentadora de profissão aplica-se a tabela de remuneração correspondente à jornada de trabalho.

§ 3º Responde administrativa, civil e penalmente a chefia imediata que atestar frequência de servidor cuja jornada de trabalho não esteja na conformidade deste artigo.

§ 4º Aplicar-se-á a pena de demissão ao servidor que lançar informação falsa sobre a jornada de trabalho efetivamente trabalhada.

§ 5º Será imediatamente exonerado o servidor comissionado que incorrer nas irregularidades previstas nos §§ 3º e 4º deste artigo.

**Art. 15.** A tabela de remuneração dos cargos efetivos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, prevista no Anexo I do Ato da Mesa Diretora nº 38, de 2006, aplica-se exclusivamente aos servidores que cumprirem jornada de trabalho de oito horas.

*Parágrafo único.* As jornadas de que trata o art. 14, §§ 1º e 2º, aplicam-se as tabelas de remuneração constantes dos Anexos II, III e IV desta Resolução.

#### Seção IV Das Aposentadorias

**Art. 16.** Ao servidor que requerer aposentaria no prazo de trinta dias contados da publicação desta Resolução, e desde que o ato de aposentação se dê no prazo de trinta dias após o requerimento, será devido:

I – o auxílio-alimentação, pelo prazo de um ano contado da data da inativação;

II – promoção de três padrões na carreira;

III – o pagamento em pecúnia de licença-prêmio não usufruída.

§ 1º A promoção será deferida pelo Gabinete da Mesa Diretora e deverá preceder o ato de aposentadoria.

§ 2º O pagamento em pecúnia da licença-prêmio não usufruída será efetivado após a publicação do ato de aposentadoria.

§ 3º Salvo na hipótese prevista neste artigo e no art. 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fica vedado converter licença-prêmio em pecúnia.

§ 4º Serão tornados sem efeito os benefícios previstos neste artigo se a aposentadoria não se efetivar nos prazos previstos neste artigo.

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que tenham se aposentado em data anterior à publicação desta Resolução.

#### Seção V Do Abono Previsto na Lei nº 3.172/2003

**Art. 17.** O abono de que tratam a Lei nº 3.172, de 11 de julho de 2003, e a Resolução nº 197, de 2003, convalidada pela Lei nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, será pago na forma de parcela do auxílio-alimentação.

§ 1º O servidor poderá fazer a opção, no prazo de 30 dias contados da publicação desta Resolução, por continuar recebendo o abono referido neste artigo na forma de remuneração.

§ 2º O auxílio-alimentação será informado no contracheque do servidor e do Deputado Distrital e pago no primeiro dia útil do mês seguinte ao da divulgação do contracheque.

#### Seção VI Das Disposições Gerais

**Art. 18.** As funções de confiança criadas pela Lei nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, ficam transformadas em cargos em comissão de provimento privativo de servidor efetivo do quadro de pessoal da Câmara Legislativa, na forma seguinte:

I – as funções de confiança de assistência, FC-01, passam a cargo em comissão de assistência, CL-01;

II – as funções de confiança de assessoramento, FC-02, passam a cargo em comissão de assessoramento, CL-02;

III – as funções de confiança de supervisão, FC-03, passam a cargo em comissão de supervisão, CL-03.

*Parágrafo único.* No período de 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008, aos cargos de que trata este artigo aplica-se a tabela de remuneração prevista no art. 10.

**Art. 19.** Fica vedado requisitar servidor com ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º O servidor requisitado com ônus para a Câmara Legislativa e em exercício na data de publicação desta Resolução será devolvido ao órgão de origem no prazo de dez dias, contados da data de publicação desta Resolução.

§ 2º O disposto neste artigo e em seu § 1º não se aplica:

I – ao servidor de gabinete parlamentar ou liderança partidária cujo ônus da cessão seja incluído na soma dos valores de que trata o art. 2º, § 1º, da Resolução nº 201, de 2003, ou a Resolução nº 125, de 1997;

II – ao servidor cujo ônus da cessão seja assumido pelo órgão cedente, mediante correspondência encaminhada à Câmara Legislativa;

III – ao servidor que optar por receber apenas a remuneração do cargo comissionado, desde que haja anuência do órgão cedente.

**Art. 20.** O adiantamento da remuneração de férias de que trata a Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996, na forma regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 7, de 2007, será concedido dentro do quadrimestre em que as férias forem usufruídas.

*Parágrafo único.* O adiantamento de férias previsto neste artigo será descontado da remuneração do servidor em até quatro parcelas mensais sucessivas de idêntico valor que não podem ultrapassar o quadrimestre em que for concedido o benefício.

**Art. 21.** Nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2008, não será permitido o gozo de férias.

§ 1º O adiantamento das férias e o adicional de férias serão pagos, exclusivamente, a partir do mês de maio de 2008.

§ 2º Mediante opção expressa, o servidor poderá gozar as férias nos meses de que trata o *caput*, desde que declare aceitar receber o adicional de férias em maio de 2008.

**Art. 22.** O adicional de insalubridade será pago nos percentuais de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) ou 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver posicionado e será devido exclusivamente ao servidor que, comprovadamente, estiver sujeito aos fatores que fundamentam a sua concessão.

§ 1º O Setor de Assistência à Saúde fica encarregado de promover reestudo das situações que fundamentam a concessão do adicional de insalubridade.

§ 2º O reestudo deverá ser apresentado ao Gabinete da Mesa Diretora no prazo de trinta dias, contados da publicação desta Resolução, e deverá contemplar soluções que eliminem os fatores de insalubridade dos ambientes de trabalho.

§ 3º Após vinte dias da data de publicação desta Resolução, fica suspenso o pagamento do adicional de insalubridade ao servidor que não se recadastrou junto à Diretoria de Recursos Humanos, com descrição precisa dos locais de trabalho, das atividades desenvolvidas e dos fatores de insalubridade.

§ 4º O recadastramento será submetido ao Gabinete da Mesa Diretora, com parecer técnico do Setor de Assistência à Saúde, no prazo de quinze dias contados da data de encerramento do recadastramento.

**Art. 23.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e os efeitos dos arts. 7º, 8º, 9º e 10º serão aplicados a partir de 1º de outubro de 2007.

**Art. 24.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente:

I – o art. 5º, § 1º, da Resolução nº 215, de 2005;

II – a Resolução nº 104, de 1995;

III – os arts. 2º e 3º do Ato da Mesa Diretora nº 53, de 2006.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2007.

### A N E X O I - A

#### TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de outubro de 2007 a 30 de setembro de 2008

(em Reais)

Página: 1/2

Cargos em Comissão	Nível	Remuneração Integral			Opção com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem		
		Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
	CNE-02	7.245,00	4.347,00	11.592,00	3.984,75	4.347,00	8.331,75
Secretário-Geral	CNE-01	6.792,19	4.075,31	10.867,50	3.735,70	4.075,31	7.811,01
Procurador-Geral	CNE-01	6.792,19	4.075,31	10.867,50	3.735,70	4.075,31	7.811,01
Secretário-Executivo Mesa Diretora	CNE-01	6.792,19	4.075,31	10.867,50	3.735,70	4.075,31	7.811,01
Chefe de Gabinete	CL-15	5.785,22	3.471,13	9.256,35	3.181,87	3.471,13	6.653,00
Diretor	CL-15	5.785,22	3.471,13	9.256,35	3.181,87	3.471,13	6.653,00
Chefe de Assessoria	CL-15	5.785,22	3.471,13	9.256,35	3.181,87	3.471,13	6.653,00
Chefe de Divisão	CL-14	5.206,70	3.124,02	8.330,72	2.863,68	3.124,02	5.987,70
Coordenador	CL-14	5.206,70	3.124,02	8.330,72	2.863,68	3.124,02	5.987,70
Assessor Especial	CL-14	5.206,70	3.124,02	8.330,72	2.863,68	3.124,02	5.987,70
Gerente-Coordenador FASCAL	CL-14	5.206,70	3.124,02	8.330,72	2.863,68	3.124,02	5.987,70

Chefe de Unidade	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor de Membro da Mesa Diretora	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor de Chefe de Gabinete	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Secretário de Comissão	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor de Diretor	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor do Gabinete da Mesa Diretora	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor da Procuradoria-Geral	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Assessor da Gerência - FASCAL	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Chefe de Setor	CL-12	4.217,43	2.530,46	6.747,89	2.319,58	2.530,46	4.850,04
Chefe de Seção	CL-12	4.217,43	2.530,46	6.747,89	2.319,58	2.530,46	4.850,04
Coordenador da Comissão dos Anais e Memória	CL-12	4.217,43	2.530,46	6.747,89	2.319,58	2.530,46	4.850,04
Membro-Titular da Comissão Permanente de Licitação	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente Jurídico	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente de Coordenadoria	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente Assessoria Esp. de Fisc. e Controle	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente Assessoria Plenário e Distribuição	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente da Gerência/Médico-FASCAL	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente da Gerência/Fatur. Méd. Hospitalar-FASCAL	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Assistente da Gerência/Psicólogo-FASCAL	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Secretário de Membro da Mesa	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário de Diretoria	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário de Divisão	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário da Procuradoria-Geral	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário Gabinete da Mesa Diretora	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário Assessoria Esp. de Fisc. e Controle	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário Assessoria Plenário e Distribuição	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Secretário da Comissão Permanente de Licitação	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Assistente de Comissão	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Assistente do Gabinete da Mesa Diretora	CL-09	3.074,50	1.844,70	4.919,20	1.690,98	1.844,70	3.535,68
Assistente de Chefe de Setor	CL-09	3.074,50	1.844,70	4.919,20	1.690,98	1.844,70	3.535,68
Assessor	CL-06	2.241,31	1.344,79	3.586,10	1.232,72	1.344,79	2.577,51
Auxiliar de Comissão	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Encarregado de Distribuição de Proposições	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Encarregado de Apoio às Atividades de Plenário	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Encarregado de Cerimonial/Garçom	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Encarregado de Acompanhamento de Obras e Serviços	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Assistente de Cerimonial/Secretário	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Chefe de Núcleo (privativo)	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Encarregado de Produção Gráfica	CL-02	1.470,53	882,32	2.352,85	808,79	882,32	1.691,11
Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo (privativo)	CL-02	1.470,53	882,32	2.352,85	808,79	882,32	1.691,11
Encarregado de Manutenção	CL-02	1.470,53	882,32	2.352,85	808,79	882,32	1.691,11
Cargo em Comissão de Supervisão (privativo)	CL-02	1.470,53	882,32	2.352,85	808,79	882,32	1.691,11
Cargo em Comissão de Assessoramento (privativo)	CL-01	1.323,47	794,08	2.117,55	727,91	794,08	1.521,99
Cargo em Comissão de Assistência (privativo)	CL	1.191,13	714,68	1.905,81	655,12	714,68	1.369,80
Auxiliar de Segurança	CL	1.191,13	714,68	1.905,81	655,12	714,68	1.369,80

## A N E X O I-B

## TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO DOS GABINETES PARLAMENTARES E LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Vigência: 1º de outubro de 2007 a 30 setembro de 2008

(em Reais)

Cargos em Comissão	Nível	Remuneração Integral			Opção com Vencimento do Cargo Efetivo / Origem		
		Vencimento	Representação Mensal	Remuneração	55% do Vencimento	Representação Mensal	Remuneração
Chefe de Gabinete	CNE-01	6.792,19	4.075,31	10.867,50	3.735,70	4.075,31	7.811,01
Cargo Natureza Especial	CNE-01	6.792,19	4.075,31	10.867,50	3.735,70	4.075,31	7.811,01
Cargo Especial de Gabinete	CL-15	5.785,22	3.471,13	9.256,35	3.181,87	3.471,13	6.653,00
Cargo Especial de Gabinete	CL-14	5.206,70	3.124,02	8.330,72	2.863,68	3.124,02	5.987,70
Cargo Especial de Gabinete	CL-13	4.686,03	2.811,62	7.497,65	2.577,32	2.811,62	5.388,94
Cargo Especial de Gabinete	CL-12	4.217,43	2.530,46	6.747,89	2.319,58	2.530,46	4.850,04
Cargo Especial de Gabinete	CL-11	3.795,68	2.277,41	6.073,09	2.087,63	2.277,41	4.365,04
Cargo Especial de Gabinete	CL-10	3.416,11	2.049,67	5.465,78	1.878,86	2.049,67	3.928,53
Cargo Especial de Gabinete	CL-09	3.074,50	1.844,70	4.919,20	1.690,98	1.844,70	3.535,68
Cargo Especial de Gabinete	CL-08	2.767,05	1.660,23	4.427,28	1.521,88	1.660,23	3.182,11

Cargo Especial de Gabinete	CL-07	2.490,35	1.494,21	3.984,56	1.369,69	1.494,21	2.863,90
Cargo Especial de Gabinete	CL-06	2.241,31	1.344,79	3.586,10	1.232,72	1.344,79	2.577,51
Cargo de Segurança Parlamentar	CL-05	2.017,18	1.210,31	3.227,49	1.109,45	1.210,31	2.319,76
Cargo Especial de Gabinete	CL-05	2.017,18	1.210,31	3.227,49	1.109,45	1.210,31	2.319,76
Cargo Especial de Gabinete	CL-04	1.815,46	1.089,28	2.904,74	998,50	1.089,28	2.087,78
Cargo Especial de Gabinete	CL-03	1.633,92	980,35	2.614,27	898,65	980,35	1.879,00
Cargo Especial de Gabinete	CL-02	1.470,53	882,32	2.352,85	808,79	882,32	1.691,11
Cargo Especial de Gabinete	CL-01	1.323,47	794,08	2.117,55	727,91	794,08	1.521,99
Secretário Parlamentar - 05	SP-05	926,42	555,85	1.482,27	509,53	555,85	1.065,38
Secretário Parlamentar - 04	SP-04	741,14	444,68	1.185,82	407,63	444,68	852,31
Secretário Parlamentar - 03	SP-03	592,91	355,75	948,66	326,10	355,75	681,85
Secretário Parlamentar - 02	SP-02	474,33	284,60	758,93	260,88	284,60	545,48
Secretário Parlamentar - 01	SP-01	379,43	227,66	607,09	208,69	227,66	436,35

ANEXO II  
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (6 HORAS)  
Vigência: 1º de outubro de 2007  
(em Reais)

AUXILIAR LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 1.572,93	R\$ 47,19	R\$ 471,88	R\$	2.092,00
2	R\$ 1.604,39	R\$ 48,13	R\$ 481,32	R\$	2.133,84
3	R\$ 1.636,48	R\$ 49,09	R\$ 490,94	R\$	2.176,51
4	R\$ 1.669,21	R\$ 50,08	R\$ 500,78	R\$	2.220,05
5	R\$ 1.702,59	R\$ 51,08	R\$ 510,78	R\$	2.264,45
6	R\$ 1.736,64	R\$ 52,10	R\$ 520,99	R\$	2.309,73
7	R\$ 1.771,37	R\$ 53,14	R\$ 531,41	R\$	2.355,92
8	R\$ 1.806,80	R\$ 54,20	R\$ 542,04	R\$	2.403,04
9	R\$ 1.842,94	R\$ 55,29	R\$ 552,88	R\$	2.451,11
10	R\$ 1.879,80	R\$ 56,39	R\$ 563,94	R\$	2.500,13
11	R\$ 1.917,39	R\$ 57,52	R\$ 575,22	R\$	2.550,13
12	R\$ 1.955,74	R\$ 58,67	R\$ 586,72	R\$	2.601,13
13	R\$ 1.994,88	R\$ 59,85	R\$ 598,48	R\$	2.653,18
14	R\$ 2.034,75	R\$ 61,04	R\$ 610,43	R\$	2.706,22
15	R\$ 2.075,48	R\$ 62,26	R\$ 622,63	R\$	2.760,34
16	R\$ 2.116,96	R\$ 63,51	R\$ 635,09	R\$	2.815,56

ASSISTENTE LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 2.279,61	R\$ 68,39	R\$ 683,88	R\$	3.031,88
2	R\$ 2.325,20	R\$ 69,76	R\$ 697,56	R\$	3.092,52
3	R\$ 2.371,70	R\$ 71,15	R\$ 711,51	R\$	3.154,36
4	R\$ 2.419,14	R\$ 72,57	R\$ 725,74	R\$	3.217,45
5	R\$ 2.467,52	R\$ 74,03	R\$ 740,26	R\$	3.281,81
6	R\$ 2.516,87	R\$ 75,51	R\$ 755,06	R\$	3.347,44
7	R\$ 2.567,21	R\$ 77,02	R\$ 770,18	R\$	3.414,39
8	R\$ 2.618,55	R\$ 78,56	R\$ 785,57	R\$	3.482,68
9	R\$ 2.670,92	R\$ 80,13	R\$ 801,28	R\$	3.552,33
10	R\$ 2.724,34	R\$ 81,73	R\$ 817,30	R\$	3.623,37
11	R\$ 2.778,83	R\$ 83,36	R\$ 833,65	R\$	3.695,84
12	R\$ 2.834,41	R\$ 85,03	R\$ 850,32	R\$	3.769,76
13	R\$ 2.891,09	R\$ 86,73	R\$ 867,33	R\$	3.845,15
14	R\$ 2.948,92	R\$ 88,47	R\$ 884,67	R\$	3.922,06
15	R\$ 3.007,89	R\$ 90,24	R\$ 902,37	R\$	4.000,50
16	R\$ 3.068,05	R\$ 92,04	R\$ 920,42	R\$	4.080,51

TÉCNICO LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 3.303,78	R\$ 99,11	R\$ 991,13	R\$	4.394,02
2	R\$ 3.369,86	R\$ 101,10	R\$ 1.010,96	R\$	4.481,92
3	R\$ 3.437,25	R\$ 103,12	R\$ 1.031,18	R\$	4.571,55
4	R\$ 3.506,00	R\$ 105,18	R\$ 1.051,90	R\$	4.662,98
5	R\$ 3.576,12	R\$ 107,28	R\$ 1.072,84	R\$	4.756,24
6	R\$ 3.647,84	R\$ 109,43	R\$ 1.094,29	R\$	4.851,36
7	R\$ 3.720,99	R\$ 111,62	R\$ 1.116,18	R\$	4.948,39
8	R\$ 3.795,00	R\$ 113,85	R\$ 1.138,50	R\$	5.047,35
9	R\$ 3.870,90	R\$ 116,13	R\$ 1.161,27	R\$	5.148,30
10	R\$ 3.948,32	R\$ 118,45	R\$ 1.184,50	R\$	5.251,27
11	R\$ 4.027,29	R\$ 120,82	R\$ 1.208,19	R\$	5.356,30
12	R\$ 4.107,83	R\$ 123,24	R\$ 1.232,35	R\$	5.463,42
13	R\$ 4.189,99	R\$ 125,70	R\$ 1.257,00	R\$	5.572,69
14	R\$ 4.273,79	R\$ 128,21	R\$ 1.282,14	R\$	5.684,14
15	R\$ 4.359,27	R\$ 130,78	R\$ 1.307,78	R\$	5.797,83
16	R\$ 4.446,45	R\$ 133,39	R\$ 1.333,94	R\$	5.913,78

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 4.788,09	R\$ 143,64	R\$ 1.436,43	R\$	6.368,16
2	R\$ 4.883,85	R\$ 146,52	R\$ 1.465,15	R\$	6.495,52
3	R\$ 4.981,53	R\$ 149,45	R\$ 1.494,46	R\$	6.625,44
4	R\$ 5.081,16	R\$ 152,43	R\$ 1.524,35	R\$	6.757,94
5	R\$ 5.182,78	R\$ 155,48	R\$ 1.554,83	R\$	6.893,09
6	R\$ 5.286,43	R\$ 158,59	R\$ 1.585,93	R\$	7.030,95
7	R\$ 5.392,18	R\$ 161,76	R\$ 1.617,65	R\$	7.171,57
8	R\$ 5.500,01	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	R\$	7.315,01
9	R\$ 5.610,01	R\$ 168,30	R\$ 1.683,00	R\$	7.461,31
10	R\$ 5.722,21	R\$ 171,67	R\$ 1.716,66	R\$	7.610,54
11	R\$ 5.836,65	R\$ 175,10	R\$ 1.751,00	R\$	7.762,75
12	R\$ 5.953,38	R\$ 178,60	R\$ 1.786,02	R\$	7.918,00
13	R\$ 6.072,45	R\$ 182,17	R\$ 1.821,74	R\$	8.076,36
14	R\$ 6.193,90	R\$ 185,82	R\$ 1.858,17	R\$	8.237,89
15	R\$ 6.317,78	R\$ 189,53	R\$ 1.895,33	R\$	8.402,84
16	R\$ 6.444,13	R\$ 193,32	R\$ 1.933,24	R\$	8.570,69

CONSULTOR LEGISLATIVO					
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO	
1	R\$ 4.788,09	R\$ 143,64	R\$ 1.436,43	R\$	6.368,16
2	R\$ 4.883,85	R\$ 146,52	R\$ 1.465,15	R\$	6.495,52
3	R\$ 4.981,53	R\$ 149,45	R\$ 1.494,46	R\$	6.625,44
4	R\$ 5.081,16	R\$ 152,43	R\$ 1.524,35	R\$	6.757,94
5	R\$ 5.182,78	R\$ 155,48	R\$ 1.554,83	R\$	6.893,09
6	R\$ 5.286,43	R\$ 158,59	R\$ 1.585,93	R\$	7.030,95
7	R\$ 5.392,18	R\$ 161,76	R\$ 1.617,65	R\$	7.171,57
8	R\$ 5.500,01	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00	R\$	7.315,01
9	R\$ 5.610,01	R\$ 168,30	R\$ 1.683,00	R\$	7.461,31
10	R\$ 5.722,21	R\$ 171,67	R\$ 1.716,66	R\$	7.610,54
11	R\$ 5.836,65	R\$ 175,10	R\$ 1.751,00	R\$	7.762,75
12	R\$ 5.953,38	R\$ 178,60	R\$ 1.786,02	R\$	7.918,00
13	R\$ 6.072,45	R\$ 182,17	R\$ 1.821,74	R\$	8.076,36
14	R\$ 6.193,90	R\$ 185,82	R\$ 1.858,17	R\$	8.237,89
15	R\$ 6.317,78	R\$ 189,53	R\$ 1.895,33	R\$	8.402,84
16	R\$ 6.444,13	R\$ 193,32	R\$ 1.933,24	R\$	8.570,69

ANEXO III  
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (5 HORAS)  
Vigência: 1º de outubro de 2007  
(em Reais)

AUXILIAR LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 1.310,77	R\$ 39,32	R\$ 393,23	R\$ 1.743,32
2	R\$ 1.338,99	R\$ 40,11	R\$ 401,10	R\$ 1.778,20
3	R\$ 1.363,73	R\$ 40,91	R\$ 409,12	R\$ 1.813,76
4	R\$ 1.391,00	R\$ 41,73	R\$ 417,30	R\$ 1.850,03
5	R\$ 1.418,82	R\$ 42,56	R\$ 425,65	R\$ 1.887,03
6	R\$ 1.447,20	R\$ 43,42	R\$ 434,16	R\$ 1.924,78
7	R\$ 1.476,15	R\$ 44,28	R\$ 442,84	R\$ 1.963,27
8	R\$ 1.505,67	R\$ 45,17	R\$ 451,70	R\$ 2.002,54
9	R\$ 1.535,78	R\$ 46,07	R\$ 460,73	R\$ 2.042,58
10	R\$ 1.566,50	R\$ 46,99	R\$ 469,95	R\$ 2.083,44
11	R\$ 1.597,83	R\$ 47,93	R\$ 479,35	R\$ 2.125,11
12	R\$ 1.629,78	R\$ 48,89	R\$ 488,94	R\$ 2.167,61
13	R\$ 1.662,38	R\$ 49,87	R\$ 498,71	R\$ 2.210,98
14	R\$ 1.695,63	R\$ 50,87	R\$ 508,69	R\$ 2.255,19
15	R\$ 1.729,54	R\$ 51,89	R\$ 518,86	R\$ 2.300,29
16	R\$ 1.764,13	R\$ 52,92	R\$ 529,24	R\$ 2.346,29

ASSISTENTE LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 1.899,67	R\$ 56,99	R\$ 568,90	R\$ 2.525,56
2	R\$ 1.937,67	R\$ 58,13	R\$ 581,30	R\$ 2.577,10
3	R\$ 1.978,42	R\$ 59,29	R\$ 592,93	R\$ 2.628,64
4	R\$ 2.015,95	R\$ 60,48	R\$ 604,78	R\$ 2.681,21
5	R\$ 2.056,27	R\$ 61,69	R\$ 616,86	R\$ 2.734,84
6	R\$ 2.097,39	R\$ 62,92	R\$ 629,22	R\$ 2.789,53
7	R\$ 2.139,34	R\$ 64,18	R\$ 641,80	R\$ 2.845,32
8	R\$ 2.182,13	R\$ 65,46	R\$ 654,64	R\$ 2.902,23
9	R\$ 2.225,77	R\$ 66,77	R\$ 667,73	R\$ 2.960,27
10	R\$ 2.270,29	R\$ 68,11	R\$ 681,09	R\$ 3.019,49
11	R\$ 2.315,69	R\$ 69,47	R\$ 694,71	R\$ 3.079,67
12	R\$ 2.362,01	R\$ 70,86	R\$ 708,60	R\$ 3.141,47
13	R\$ 2.409,26	R\$ 72,28	R\$ 722,77	R\$ 3.204,30
14	R\$ 2.457,43	R\$ 73,72	R\$ 737,23	R\$ 3.268,38
15	R\$ 2.506,56	R\$ 75,20	R\$ 751,97	R\$ 3.333,75
16	R\$ 2.556,71	R\$ 76,70	R\$ 767,01	R\$ 3.400,42

TÉCNICO LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 2.753,16	R\$ 82,59	R\$ 825,84	R\$ 3.661,59
2	R\$ 2.808,21	R\$ 84,25	R\$ 842,46	R\$ 3.734,62
3	R\$ 2.864,38	R\$ 85,93	R\$ 859,31	R\$ 3.809,62
4	R\$ 2.921,66	R\$ 87,65	R\$ 876,50	R\$ 3.885,61
5	R\$ 2.980,10	R\$ 89,40	R\$ 894,03	R\$ 3.963,53
6	R\$ 3.039,70	R\$ 91,19	R\$ 911,91	R\$ 4.042,80
7	R\$ 3.100,49	R\$ 93,01	R\$ 930,15	R\$ 4.123,65
8	R\$ 3.162,50	R\$ 94,88	R\$ 948,75	R\$ 4.206,13
9	R\$ 3.225,76	R\$ 96,77	R\$ 967,73	R\$ 4.290,25
10	R\$ 3.290,27	R\$ 98,71	R\$ 987,06	R\$ 4.376,04
11	R\$ 3.356,07	R\$ 100,69	R\$ 1.006,82	R\$ 4.463,57
12	R\$ 3.423,20	R\$ 102,70	R\$ 1.026,96	R\$ 4.552,86
13	R\$ 3.491,66	R\$ 104,75	R\$ 1.047,50	R\$ 4.643,91
14	R\$ 3.561,49	R\$ 106,84	R\$ 1.068,45	R\$ 4.736,78
15	R\$ 3.632,72	R\$ 108,96	R\$ 1.089,82	R\$ 4.831,52
16	R\$ 3.705,38	R\$ 111,16	R\$ 1.111,81	R\$ 4.928,15

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 3.990,07	R\$ 119,70	R\$ 1.197,02	R\$ 5.306,79
2	R\$ 4.069,87	R\$ 122,10	R\$ 1.220,98	R\$ 5.412,93
3	R\$ 4.161,27	R\$ 124,54	R\$ 1.245,38	R\$ 5.521,19
4	R\$ 4.234,30	R\$ 127,03	R\$ 1.270,29	R\$ 5.631,62
5	R\$ 4.318,98	R\$ 129,57	R\$ 1.295,68	R\$ 5.744,24
6	R\$ 4.405,38	R\$ 132,16	R\$ 1.321,61	R\$ 5.858,13
7	R\$ 4.493,47	R\$ 134,80	R\$ 1.348,04	R\$ 5.973,31
8	R\$ 4.583,34	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00	R\$ 6.090,84
9	R\$ 4.675,01	R\$ 140,25	R\$ 1.402,50	R\$ 6.217,78
10	R\$ 4.768,51	R\$ 143,06	R\$ 1.430,55	R\$ 6.342,12
11	R\$ 4.863,88	R\$ 145,92	R\$ 1.459,16	R\$ 6.468,96
12	R\$ 4.961,15	R\$ 148,83	R\$ 1.488,35	R\$ 6.598,33
13	R\$ 5.060,38	R\$ 151,81	R\$ 1.518,11	R\$ 6.730,30
14	R\$ 5.161,58	R\$ 154,85	R\$ 1.548,48	R\$ 6.864,91
15	R\$ 5.264,82	R\$ 157,94	R\$ 1.579,44	R\$ 7.002,20
16	R\$ 5.370,11	R\$ 161,10	R\$ 1.611,03	R\$ 7.142,24

CONSULTOR LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 3.990,07	R\$ 119,70	R\$ 1.197,02	R\$ 5.306,79
2	R\$ 4.069,87	R\$ 122,10	R\$ 1.220,98	R\$ 5.412,93
3	R\$ 4.161,27	R\$ 124,54	R\$ 1.245,38	R\$ 5.521,19
4	R\$ 4.234,30	R\$ 127,03	R\$ 1.270,29	R\$ 5.631,62
5	R\$ 4.318,98	R\$ 129,57	R\$ 1.295,68	R\$ 5.744,24
6	R\$ 4.405,38	R\$ 132,16	R\$ 1.321,61	R\$ 5.858,13
7	R\$ 4.493,47	R\$ 134,80	R\$ 1.348,04	R\$ 5.973,31
8	R\$ 4.583,34	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00	R\$ 6.090,84
9	R\$ 4.675,01	R\$ 140,25	R\$ 1.402,50	R\$ 6.217,78
10	R\$ 4.768,51	R\$ 143,06	R\$ 1.430,55	R\$ 6.342,12
11	R\$ 4.863,88	R\$ 145,92	R\$ 1.459,16	R\$ 6.468,96
12	R\$ 4.961,15	R\$ 148,83	R\$ 1.488,35	R\$ 6.598,33
13	R\$ 5.060,38	R\$ 151,81	R\$ 1.518,11	R\$ 6.730,30
14	R\$ 5.161,58	R\$ 154,85	R\$ 1.548,48	R\$ 6.864,91
15	R\$ 5.264,82	R\$ 157,94	R\$ 1.579,44	R\$ 7.002,20
16	R\$ 5.370,11	R\$ 161,10	R\$ 1.611,03	R\$ 7.142,24

ANEXO IV  
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL (4 HORAS)  
Vigência: 1º de outubro de 2007  
(em Reais)

AUXILIAR LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 1.048,62	R\$ 31,46	R\$ 314,59	R\$ 1.394,67
2	R\$ 1.069,59	R\$ 32,09	R\$ 320,68	R\$ 1.422,56
3	R\$ 1.090,98	R\$ 32,73	R\$ 327,30	R\$ 1.451,01
4	R\$ 1.112,80	R\$ 33,38	R\$ 333,84	R\$ 1.480,02
5	R\$ 1.135,06	R\$ 34,05	R\$ 340,52	R\$ 1.509,63
6	R\$ 1.157,78	R\$ 34,73	R\$ 347,33	R\$ 1.539,82
7	R\$ 1.180,92	R\$ 35,43	R\$ 354,27	R\$ 1.570,62
8	R\$ 1.204,53	R\$ 36,14	R\$ 361,36	R\$ 1.602,03
9	R\$ 1.228,63	R\$ 36,86	R\$ 368,59	R\$ 1.634,08
10	R\$ 1.253,20	R\$ 37,60	R\$ 375,96	R\$ 1.666,76
11	R\$ 1.278,26	R\$ 38,35	R\$ 383,46	R\$ 1.700,09
12	R\$ 1.303,83	R\$ 39,11	R\$ 391,15	R\$ 1.734,09
13	R\$ 1.329,90	R\$ 39,89	R\$ 398,97	R\$ 1.768,77
14	R\$ 1.356,50	R\$ 40,70	R\$ 406,95	R\$ 1.804,15
15	R\$ 1.383,63	R\$ 41,51	R\$ 415,09	R\$ 1.840,23
16	R\$ 1.411,30	R\$ 42,34	R\$ 423,38	R\$ 1.877,03

ASSISTENTE LEGISLATIVO				
Padrão	VENCIMENTO	GAL	GPE	REMUNERAÇÃO
1	R\$ 1.519,74	R\$ 45,59	R\$ 455,92	R\$ 2.021,25
2	R\$ 1.550,13	R\$ 46,50	R\$ 465,04	R\$ 2.061,67
3	R\$ 1.581,14	R\$ 47,43	R\$ 474,34	R\$ 2.102,91
4	R\$ 1.612,78	R\$ 48,38	R\$ 483,63	R\$ 2.144,97
5	R\$ 1.645,01	R\$ 49,35	R\$ 493,50	R\$ 2.187,86
6	R\$ 1.677,91	R\$ 50,34	R\$ 503,37	R\$ 2.231,62
7	R\$ 1.711,47	R\$ 51,34	R\$ 513,44	R\$ 2.276,25
8	R\$ 1.745,70	R\$ 52,37	R\$ 523,71	R\$ 2.321,78
9	R\$ 1.780,62	R\$ 53,42	R\$ 534,18	R\$ 2.368,22
10	R\$ 1.816,23	R\$ 54,49	R\$ 544,87	R\$ 2.415,59
11	R\$ 1.852,55	R\$ 55,58	R\$ 555,77	R\$ 2.463,90
12	R\$ 1.889,60	R\$ 56,69	R\$ 566,88	R\$ 2.513,17
13	R\$ 1.927,40	R\$ 57,82	R\$ 578,22	R\$ 2.563,44
14	R\$ 1.965,94	R\$ 58,98	R\$ 589,78	R\$ 2.614,70
15	R\$ 2.005,26	R\$ 60,16	R\$ 601,58	R\$ 2.667,00
16	R\$ 2.045,37	R\$ 61,36	R\$ 613,61	R\$ 2.720,34

TÉCNICO LEGISLATIVO					
Padrao	VENCIMENTO		GAL	GPE	REMUNERACAO
1	R\$	2.202,52	R\$ 66,08	R\$ 660,76	R\$ 2.929,36
2	R\$	2.246,57	R\$ 67,40	R\$ 673,97	R\$ 2.987,94
3	R\$	2.291,50	R\$ 68,76	R\$ 687,45	R\$ 3.047,70
4	R\$	2.337,33	R\$ 70,12	R\$ 701,20	R\$ 3.108,65
5	R\$	2.384,08	R\$ 71,52	R\$ 715,22	R\$ 3.170,82
6	R\$	2.431,76	R\$ 72,95	R\$ 729,53	R\$ 3.234,24
7	R\$	2.480,40	R\$ 74,41	R\$ 744,12	R\$ 3.298,93
8	R\$	2.530,00	R\$ 75,90	R\$ 759,00	R\$ 3.364,90
9	R\$	2.580,60	R\$ 77,42	R\$ 774,18	R\$ 3.432,20
10	R\$	2.632,22	R\$ 78,97	R\$ 789,55	R\$ 3.500,85
11	R\$	2.684,86	R\$ 80,55	R\$ 805,48	R\$ 3.570,87
12	R\$	2.738,56	R\$ 82,16	R\$ 821,57	R\$ 3.642,29
13	R\$	2.793,33	R\$ 83,80	R\$ 838,00	R\$ 3.715,13
14	R\$	2.849,19	R\$ 85,48	R\$ 854,76	R\$ 3.789,43
15	R\$	2.906,18	R\$ 87,19	R\$ 871,86	R\$ 3.865,22
16	R\$	2.964,30	R\$ 88,93	R\$ 889,29	R\$ 3.942,52

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO					
Padrao	VENCIMENTO		GAL	GPE	REMUNERACAO
1	R\$	3.192,06	R\$ 95,76	R\$ 957,82	R\$ 4.245,44
2	R\$	3.255,90	R\$ 97,68	R\$ 976,77	R\$ 4.336,35
3	R\$	3.321,02	R\$ 99,63	R\$ 996,31	R\$ 4.416,96
4	R\$	3.387,44	R\$ 101,62	R\$ 1.016,23	R\$ 4.505,29
5	R\$	3.455,19	R\$ 103,66	R\$ 1.036,56	R\$ 4.595,41
6	R\$	3.524,29	R\$ 105,73	R\$ 1.057,29	R\$ 4.687,31
7	R\$	3.594,78	R\$ 107,84	R\$ 1.078,43	R\$ 4.781,05
8	R\$	3.666,67	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.876,67
9	R\$	3.740,00	R\$ 112,20	R\$ 1.122,00	R\$ 4.974,20
10	R\$	3.814,80	R\$ 114,44	R\$ 1.144,44	R\$ 5.073,68
11	R\$	3.891,10	R\$ 116,73	R\$ 1.167,33	R\$ 5.175,18
12	R\$	3.968,92	R\$ 119,07	R\$ 1.190,68	R\$ 5.278,67
13	R\$	4.048,30	R\$ 121,45	R\$ 1.214,49	R\$ 5.384,24
14	R\$	4.129,27	R\$ 123,88	R\$ 1.238,78	R\$ 5.491,93
15	R\$	4.211,85	R\$ 126,36	R\$ 1.263,56	R\$ 5.601,77
16	R\$	4.296,09	R\$ 128,88	R\$ 1.288,83	R\$ 5.713,80

CONSULTOR LEGISLATIVO					
Padrao	VENCIMENTO		GAL	GPE	REMUNERACAO
1	R\$	3.192,06	R\$ 95,76	R\$ 957,82	R\$ 4.245,44
2	R\$	3.255,90	R\$ 97,68	R\$ 976,77	R\$ 4.336,35
3	R\$	3.321,02	R\$ 99,63	R\$ 996,31	R\$ 4.416,96
4	R\$	3.387,44	R\$ 101,62	R\$ 1.016,23	R\$ 4.505,29
5	R\$	3.455,19	R\$ 103,66	R\$ 1.036,56	R\$ 4.595,41
6	R\$	3.524,29	R\$ 105,73	R\$ 1.057,29	R\$ 4.687,31
7	R\$	3.594,78	R\$ 107,84	R\$ 1.078,43	R\$ 4.781,05
8	R\$	3.666,67	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	R\$ 4.876,67
9	R\$	3.740,00	R\$ 112,20	R\$ 1.122,00	R\$ 4.974,20
10	R\$	3.814,80	R\$ 114,44	R\$ 1.144,44	R\$ 5.073,68
11	R\$	3.891,10	R\$ 116,73	R\$ 1.167,33	R\$ 5.175,18
12	R\$	3.968,92	R\$ 119,07	R\$ 1.190,68	R\$ 5.278,67
13	R\$	4.048,30	R\$ 121,45	R\$ 1.214,49	R\$ 5.384,24
14	R\$	4.129,27	R\$ 123,88	R\$ 1.238,78	R\$ 5.491,93
15	R\$	4.211,85	R\$ 126,36	R\$ 1.263,56	R\$ 5.601,77
16	R\$	4.296,09	R\$ 128,88	R\$ 1.288,83	R\$ 5.713,80

## Comissões

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERAM **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE/REJEIÇÃO** NAS COMISSÕES. (Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF):

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 1223/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a obrigatoriedade das auto-escolas do Distrito Federal promoverem curso de primeiros socorros e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 03/10/07

- PROJETO DE LEI nº 1326/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que institui no âmbito do distrito Federal o Programa de Albergues para Mulher Vítima de Violência e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 03/10/07

- PROJETO DE LEI nº 1339/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que institui o Programa Adote um Parque, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 03/10/07

- PROJETO DE LEI nº 1413/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AUGUSTO CARVALHO, que cria o Programa Adote uma Passagem Subterrânea, com o objetivo de aproveitar esses espaços entre os eixos Rodoviários, Leste e Oeste, na Asa Sul e Asa Norte.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 03/10/07

- PROJETO DE LEI nº 1825/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que dispõe sobre a concessão de registros para Centros de Formação de Condutores - CFCs no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 03/10/07

**NOTA:** De acordo com os Arts. 143 e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

### DIRETORIA LEGISLATIVA

#### DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

#### SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

#### PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 635/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que institui a "Semana de Conscientização sobre a importância do ácido fólico para mulheres na faixa etária de 10 a 40 anos".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 751/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que determina a inclusão de produtos alimentícios alternativos e naturais na merenda escolar, sob supervisão obrigatória de nutricionista, com vistas à prevenção e combate da desnutrição infanto-juvenil nas escolas da rede pública de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/09/07  
Último Dia: 03/10/07

- PROJETO DE LEI nº 1106/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a livre organização, no Distrito Federal, dos órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 1203/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que dispõe sobre a parada e identificação obrigatória dos táxis em barreiras policiais e blitz no âmbito do DF.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 28/09/07  
Último Dia: 11/10/07

- PROJETO DE LEI nº 1253/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ÉRIKA KOKAY, que reserva áreas para a realização de atividades de lazer na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

- PROJETO DE LEI nº 1900/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que dispõe sobre a criação do Serviço Voluntário Ambiental e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2103/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, lojas e centros comerciais do Distrito Federal destinarem áreas em seus estacionamentos reservados à utilização de bicicletas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2164/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s BENÍCIO TAVARES, que institui o selo identificador de pessoa portadora de deficiência para uso do condutor de veículos ocupantes de vagas especiais nos estacionamentos públicos e particulares do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2215/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a adoção de hortas comunitárias por pessoas jurídicas de direito público e privado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2216/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre o combate ao vício do jogo no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2258/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que institui nas Redes de Ensino Fundamental e Médio o programa interdisciplinar de "Psicologia Educativa" através de documentários, dossiês e testemunhos, dos males que atingem à infância e à juventude e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2333/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que proíbe a divulgação de fotografias pornográficas e frases obscenas em jornais, revistas, encartes, folhetos e outras publicações editadas no âmbito do Distrito Federal, de serviço denominado tele-sexo ou similar, bem como de anúncios relacionados à comercialização de sexo, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2433/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a criação do Museu da Computação e Informática e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2502/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a inserção como disciplina curricular obrigatória da Língua Brasileira de Sinais-Libras, no sistema de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2511/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a fixação de tabelas contendo escalas de horários de trabalho e outros dados sobre os médicos lotados nas unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2525/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que assegura a instalação da Universidade Pública do Distrito Federal em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2578/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que disciplina no âmbito do distrito Federal a movimentação e o transporte de produtos perigosos, nos quesitos segurança do trânsito, proteção ao meio ambiente e à saúde e dá outras providências..

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 2603/06, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s ELIANA PEDROSA, que institui no Distrito Federal, o "Dia da Proteção e defesa dos Animais", a ser comemorado anualmente no dia 6 de dezembro.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 1/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre exames de vista para recém-nascidos nas maternidades dos Hospitais da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 15/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre distribuição gratuita de kits de "teste de gravidez" na rede pública de saúde do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 024/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre o Cadastro de Entidades Ambientais do Distrito Federal - CEA/DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 30/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre o atendimento à saúde nas escolas que especifica da Rede Pública de Ensino do distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 34/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que torna obrigatória a instalação de brinquedos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais nas localidades que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 36/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que institui a semana de prevenção e controle do câncer de pele, no âmbito do Distrito Federal, e de outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 71/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, que dispõe sobre a colocação de advertência nas embalagens de bebidas alcoólicas no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 80/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que dispõe sobre o Programa de Educação Física Terapêutica aos hemofílicos e portadores de doença neurodegenerativos e dá outras providências..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 152/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que dá a denominação de Ponte Maria Cláudia Del'Isola à Ponte das Garças, que liga a Asa Sul ao Lago Sul.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 243/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 257/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que obriga a publicação de advertência quanto à ilegalidade de "grampos telefônicos" e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/09/07  
Último Dia: 11/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 279/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que concede gratuidade na obtenção de 2ª via de documentos Carteira Nacional de Habilitação e Certificado de Renovação de Licenciamento de Veículos, roubados ou furtados..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/09/07  
Último Dia: 11/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 292/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de ascensoristas nos elevadores comerciais e mistos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/09/07  
Último Dia: 11/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 348/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que dispõe sobre a criação do "Pólo de Turismo da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV", e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 361/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que dispõe sobre a denominação do viaduto localizado sobre a BR-020, na entrada principal da Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 365/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que institui o Dia das Organizações do Terceiro Setor do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 382/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que dispõe sobre a abertura de shows e eventos semelhantes com patrocínio do Poder Público.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 386/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que dispõe sobre obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro em todas as atividades esportivas oficiais no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 396/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que trata da identificação dos condutores de táxi e de transporte coletivo que circulam no Distrito Federal e dá outras providências..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/09/07  
Último Dia: 11/10/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 054/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Leandro Marques Dutra.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 155/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PODER EXECUTIVO, que *desafeta área que específica na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 008/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que *cria o Parque de Uso Múltiplo do Vicente Pires, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 023/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PODER EXECUTIVO, que *estende uso e atividades para o Lote B da QI 15 do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

### COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 856/03**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de Circuito Interno de TV nos estabelecimentos prisionais do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 28/09/07  
Último Dia: 11/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 1036/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *dispõe sobre a implantação de sistema alternativo de coleta e tratamento de esgoto sanitário doméstico, em áreas desprovidas de rede pública coletora e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 2521/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que *cria o Programa Rodas Solidárias, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 368/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que *dispõe sobre a vedação do uso de embalagens plásticas para o acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais localizados no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 497/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que *regulamenta o art. 218, inciso II, alínea b da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/07  
Último Dia: 04/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 505/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que *institui o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/07  
Último Dia: 04/10/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 278/04**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO LEITE, que *institui o "Prêmio Conservação do Meio Ambiente e Melhora da Qualidade de Vida", no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 307/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que *dispõe sobre a cobrança de taxa de serviço em bares, e similares.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 482/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que *cria o Programa Cidadão Legal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 490/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que *"torna obrigatório o encaminhamento, por escrito, dos contratos firmados, por meio de "call center" e formas similares, aos contratantes e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

### COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 400/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que *dispõe sobre a criação do Corredor Ecológico da Reserva da Biosfera do Cerrado e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 27/09/07  
Último Dia: 10/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 484/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que *altera a Lei nº 3.557, de 18 de janeiro de 2005, que "dispõe sobre a individualização de instalação de hidrômetro nas edificações verticais residenciais e nas de uso misto e nos condomínios residenciais do Distrito Federal e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 494/07**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que *autoriza a implantação de escultura em logradouro público no trecho 2, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 027/07**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que *estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo para área que menciona na Região Administrativa do Paranoá – RA VII, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 028/07**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que *desafeta bem público de uso especial na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 029/07, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera os parâmetros de uso e ocupação nos lotes que especifica, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA – XI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 030/07, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que desafeta bem público de uso comum do povo na Região Administrativa de Samambaia – RA XII e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 34/07, do PODER EXECUTIVO, que estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo para o lote que menciona na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/07  
Último Dia: 04/10/07

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

- PROJETO DE LEI nº 2371/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que disciplina o exercício da profissão de tradutor e intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais – nas empresas que especifica, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 01/10/07  
Último Dia: 15/10/07

- PROJETO DE LEI nº 486/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "torna obrigatória a exibição de filmes dublados nos cinemas do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI nº 487/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "cria o contra-cheque em braile, e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI nº 491/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "inclui o Dia do técnico de Segurança do Trabalho no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI nº 496/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que institui o Programa 'ADOTE UMA CRECHE, ORFANATO OU ASILO', no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/07  
Último Dia: 04/10/07

- PROJETO DE LEI nº 499/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BATISTA DAS COOPERATIVAS, que dispõe sobre a prioridade de tramitação e julgamento aos procedimentos administrativos em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/07  
Último Dia: 04/10/07

- PROJETO DE LEI nº 508/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a criação da "Calçada da Fama" destinada a homenagear os desportistas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/07  
Último Dia: 08/10/07

- PROJETO DE LEI nº 511/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES, que proíbe o ingresso de menores de dezoito anos em eventos de qualquer natureza, denominados "open bar", que permitam a livre distribuição de bebidas alcoólicas.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 25/09/07  
Último Dia: 08/10/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 063/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede o Título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor VALTER EDUARDO DE SOUSA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 064/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede o Título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor José Antônio Bruno.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 065/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede o Título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor JOSÉ MOACIR DE SOUSA VIEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 66/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) DR. CHARLES, que concede título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre DERCÍLIO RODRIGUES BRAGA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/09/07  
Último Dia: 04/10/07

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

- PROJETO DE LEI nº 321/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, que dispõe sobre a garantia do direito da criança e do adolescente ao atendimento pedagógico e escolar na internação hospitalar no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 24/09/07  
Último Dia: 05/10/07

- PROJETO DE LEI nº 488/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "cria Normas de Segurança a serem observadas pelos Hospitais e Maternidades, a fim de evitar o seqüestro de bebês".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI nº 489/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que assegura a todo cidadão o direito de registrar ocorrência, em qualquer Delegacia do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI nº 492/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre o fornecimento do Estatuto da Criança e do adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no ato da matrícula nos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI nº 493/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a exposição do Estatuto da Criança e do adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI nº 509/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES, que assegura aos transplantados e aos doadores, cujo órgão tenha sido retirado em vida, o passe livre no sistema de transporte público de passageiros do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/09/07  
Último Dia: 08/10/07

- PROJETO DE LEI nº 510/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES, que assegura aos transplantados e aos doadores, cujo órgão tenha sido retirado em vida, a gratuidade em eventos de esporte, cultura, lazer e entretenimento realizados no Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/09/07  
Último Dia: 08/10/07

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

- PROJETO DE LEI nº 485/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "estabelece normas para a comprovação de residência no âmbito do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- PROJETO DE LEI nº 483/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que dispõe sobre a proibição da queima de restos vegetais e lixo no território do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/09/07  
Último Dia: 01/10/07

- PROJETO DE LEI nº 506/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a paisagem urbana do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/09/07  
Último Dia: 04/10/07

- PROJETO DE LEI nº 507/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a instalação de sistema de aquecimento de água por energia solar em edificações no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/09/07  
Último Dia: 08/10/07

**NOTA** De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**COMUNICADO**

Excelentíssimos Senhores Deputados,

De Ordem do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Paulo Roriz, no uso de suas atribuições regimentais, comunico aos senhores, membros dessa Comissão, que a 11ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 02 de outubro, terça-feira, às 10:30 hs, fica adiada para 09 de outubro, terça-feira, às 10:30 hs, na sala de Reunião das Comissões.

Brasília, 28 de setembro de 2007,

Uilma Eliza de Alcântara  
Secretária da CEOF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**DESIGNAÇÃO DE RELATORES**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Paulo Roriz, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informo que em 28/09/2007, as proposições a seguir relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para emissão de parecer no prazo de 10 dias na forma do Art. 90 do RICLDF.

**PRAZO PARA PARECER: 01/10 À 15/10/2007**

Autor	Proposição	Relator
Poder Executivo	PL 471/2007	Deputado Bernaldo Pontes
Deputado Brunelli	PL 2597/2006	Deputado Paulo Tadeu

UILMA ELIZA DE ALCÂNTARA  
Secretária da Comissão

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

**RESULTADO DA PAUTA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CES – 26/09/2007, ÀS 10h30.**

**I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS: 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CES, realizada em 14 de junho de 2007 e da 8ª e 9ª REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CES, realizadas em 18 de junho de 2007 e 17 de setembro de 2007.**  
**RESULTADO : APROVADAS**

**III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.****01 - PROJETO DE LEI Nº 452/2007****Autoria:** Poder Executivo**Relator :** Deputado Cristiano Araújo**Ementa:** "Dispõe sobre a gestão compartilhada nas unidades escolares da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências".**Retirado de Pauta****02 - PROJETO DE LEI Nº 453/2007****Autoria:** Poder Executivo**Relator :** Deputado Raad Massouh**Ementa:** "Dá nova redação a Lei 3.150, de 28 de abril de 2003 que institui o Programa Renda Universidade e dá outras providências".**Parecer:** PELA APROVAÇÃO.**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**03 - PROJETO DE LEI Nº 635/2003****Autoria:** Pedro Passos**Relator (a):** Deputado Cristiano Araújo**Ementa:** "Institui a "Semana de Conscientização sobre a importância do ácido fólico para mulheres na faixa etária de 10 a 40 anos".**Parecer:** PELA APROVAÇÃO com emenda supressiva**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**04 - PROJETO DE LEI Nº 1106/2004****Autoria:** Chico Leite**Relator (a):** Deputado Aquinaldo de Jesus**Ementa:** "Dispõe sobre a livre organização, no Distrito Federal, dos órgãos de representação dos estudantes de nível superior e dá outras providências".**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**05 - PROJETO DE LEI Nº 2215/2005****Autoria:** Pedro Passos**Relator (a):** Deputado Rogério Ulysses**Ementa:** "Dispõe sobre a adoção de hortas comunitárias por pessoas jurídicas de direito público e privado no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**06 - PROJETO DE LEI Nº 2216/2005****Autoria:** Pedro Passos**Relator (a):** Deputado Rogério Ulysses**Ementa:** "Dispõe sobre o combate ao vício do jogo no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**07 - PROJETO DE LEI Nº 2258/2005****Autoria:** Aquinaldo de Jesus**Relator (a):** Deputado Rogério Ulysses**Ementa:** "Institui nas redes de ensino fundamental e médio o programa interdisciplinar de "Psicologia Educativa" através de documentários, dossiês e testemunhos, dos males que atingem à infância e à juventude e dá outras providências".**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**08 - PROJETO DE LEI Nº 2371/2006****Autoria:** Benício Tavares**Relator (a):** Deputado Aquinaldo de Jesus**Ementa:** "Disciplina o exercício da profissão de tradutor e intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais – nas empresas que especifica, no âmbito do Distrito Federal".**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**09 - PROJETO DE LEI Nº 2386/2006****Autoria:** Augusto Carvalho e Eliana Pedrosa**Relator (a):** Deputado Rogério Ulysses**Ementa:** "Dispõe sobre a inclusão do tema MISSÃO CRULS como conteúdo opcional na grade curricular dos ensinos fundamental e médio da rede de ensino do Distrito Federal.."**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**Concedida Vista ao Deputado Bispo Renato****10 - PROJETO DE LEI Nº 2502/2006****Autoria:** Benício Tavares**Relator (a):** Deputado Cristiano Araújo**Ementa:** "Dispõe sobre a inserção como disciplina curricular obrigatória da Língua Brasileira de Sinais – Libras, no sistema de ensino do Distrito Federal."**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**11 - PROJETO DE LEI Nº 2511/2006****Autoria:** Eliana Pedrosa**Relator (a):** Deputado Aquinaldo de Jesus**Ementa:** "Dispõe sobre a fixação de tabelas contendo escalas de horários de trabalho e outros dados sobre os médicos lotados nas unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal."**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**12 - PROJETO DE LEI Nº 2521/2006****Autoria:** Benício Tavares**Relator (a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** "Cria o Programa Rodas Solidárias, no âmbito do Distrito Federal."**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**13 - PROJETO DE LEI Nº 2525/2006****Autoria:** Benício Tavares**Relator (a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** "Assegura a instalação da Universidade Pública do Distrito Federal em todas as Regiões Administrativas do Distrito Federal."**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**14 - PROJETO DE LEI Nº 2578/2006****Autoria:** Eliana Pedrosa**Relator (a):** Deputado Rogério Ulysses**Ementa:** "Disciplina no âmbito do Distrito Federal a movimentação e o transporte de produtos perigosos, nos quesitos segurança do trânsito, proteção ao meio ambiente e à saúde e dá outras providências."**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**15 - PROJETO DE LEI Nº 1/2007****Autoria:** Pedro Passos**Relator (a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** "Dispõe sobre exames de vista para recém-nascidos nas maternidades dos Hospitais da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal".**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**16 - PROJETO DE LEI Nº 15/2007****Autoria:** Pedro Passos**Relator (a):** Deputado Cristiano Araújo**Ementa:** "Dispõe sobre distribuição gratuita de kits de "teste de gravidez" na rede pública de saúde do Distrito Federal."**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**17 - PROJETO DE LEI Nº 30/2007****Autoria:** Pedro Passos**Relator (a):** Deputado Cristiano Araújo**Ementa:** "Dispõe sobre o atendimento à saúde nas escolas que especifica da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências."**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**18 - PROJETO DE LEI Nº 36/2007****Autoria:** Pedro Passos**Relator (a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** "Institui a semana de prevenção e controle do câncer de pele, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**19 - PROJETO DE LEI Nº 71/2007****Autoria:** Pedro Passos**Relator (a):** Deputado Aquinaldo de Jesus**Ementa:** "Dispõe sobre a colocação de advertência nas embalagens de bebidas alcoólicas no âmbito do Distrito Federal.."**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.**20 - PROJETO DE LEI Nº 80/2007****Autoria:** Jaqueline Roriz**Relator (a):** Deputado Cristiano Araújo**Ementa:** "Dispõe sobre o Programa de Educação Física Terapêutica aos hemofílicos e portadores de doenças neuro-degenerativas e dá outras providências."**Parecer:** PELA APROVAÇÃO**RESULTADO:** APROVADO O PARECER POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.

Itens : nº 21 ao nº 33 - NÃO FORAM APRECIADOS.

Itens: nº 34 ao nº 100 - INDICAÇÕES N.ºs:

1703/2007, 1720/2007, 1728/2007, 1741/2007, 1743/2007, 1744/2007, 1748/2007, 1766/2007, 1773/2007, 1785/2007, 1787/2007, 1804/2007, 1805/2007, 1807/2007, 1808/2007, 1809/2007, 1814/2007, 1815/2007, 1836/2007, 1840/2007, 1854/2007, 1861/2007, 1866/2007, 1867/2007, 1874/2007, 1887/2007, 1888/2007, 1903/2007, 1912/2007, 1935/2007, 1961/2007, 1964/2007, 1965/2007, 1966/2007, 1967/2007, 1968/2007, 1969/2007, 1971/2007, 1977/2007, 1978/2007, 1988/2007, 1989/2007, 2004/2007, 2037/2007, 2041/2007, 2055/2007, 2057/2007, 2068/2007, 2080/2007, 2089/2007, 2139/2007, 2150/2007, 2151/2007, 2152/2007, 2154/2007, 2155/2007, 2156/2007, 2157/2007, 2158/2007, 2159/2007, 2163/2007, 2180/2007, 2186/2007, 2223/2007, 2238/2007, 2248/2007, e 1898/2007.

Foram votadas em bloco.

RESULTADO: APROVADAS POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.

Itens : nº 101 ao nº 103 - NÃO FORAM APRECIADOS.

Item Extra-Pauta - REQUERIMENTO Nº 08/2007

Autoria: Deputado Dr. CHARLES

Ementa: Requer a realização de Audiência Pública para discutir as Políticas Públicas de incentivo à captação de órgãos e realização de transplantes no Distrito Federal.

RESULTADO: APROVADO POR TRÊS VOTOS A FAVOR E DUAS AUSÊNCIAS.

Sala de Reuniões, 28 de setembro de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente

Deputado **BRUNELLI**  
Segundo Secretário

Deputado **WILSON LIMA**  
Primeiro Secretário

Deputado **DR. CHARLES**  
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 71, DE 2007

Brasília, 27 de setembro de 2007.

William Frederico C. de Almeida  
Secretário da Comissão de Educação e Saúde

**Define cronograma para posse e exercício a partir do dia 1º de outubro de 2007**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, e

I - CONSIDERANDO as alterações necessárias à adequação das despesas de pessoal da CLDF à Lei de Responsabilidade Fiscal, e em decorrência;

II - CONSIDERANDO o grande número de atos de exonerações e nomeações;

III - CONSIDERANDO o grande número de servidores que devem tomar posse com nova situação remuneratória a partir de 1º de outubro de 2007;

IV - CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento de todos servidores em um único dia;

V - CONSIDERANDO a necessidade de não se provocar prejuízos financeiros aos servidores.

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica estabelecido, em caráter excepcional, o cronograma para posse e exercício dos servidores que tiverem alteração de cargo na semana de 1º a 05.10.2007.

Dia	Unidades
1º/10	Presidência, GMD e Gabinetes 1 a 6
2/10	Vice-Presidência e Gabinetes 7 a 12
3/10	Primeira-Secretaria, Lideranças e Gabinetes 13 a 18
4/10	Segunda-Secretaria e Gabinetes 19 a 24
5/10	Terceira-Secretaria, Comissões, Ouvidoria e Corregedoria

**Art. 2º** O servidor que não respeitar o cronograma estabelecido para sua Unidade sofrerá as consequências decorrentes do interstício da posse.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**  
Presidente

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente

Deputado **BRUNELLI**  
Segundo Secretário

Deputado **WILSON LIMA**  
Primeiro Secretário

Deputado **DR. CHARLES**  
Terceiro Secretário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão de Assuntos Fundiários - CAF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Benício Tavares, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que as proposições a seguir relacionadas foram redesignadas ao seguinte Membro desta Comissão para proferir parecer de 01/10/07 a 15/10/07.

PL 130/2007

Cria o Parque Ecológico da Água Mineral II, na Região Administrativa de Brasília - RA I, e dá outras providências.

Autoria: Deputado Pedro Passos

Relator: Deputado Leonardo Prudente

PL- 155/2007

Dispõe sobre a identificação das Unidades Imobiliárias incorporadas ao Patrimônio do Distrito Federal.

Autoria: Deputado Pedro Passos

Relator: Deputado Leonardo Prudente

PL 180/2007

Dispõe sobre a criação do Parque de Uso Múltiplo de Ceilândia Sul e dá outras providências.

Autoria: Deputado Pedro Passos

Relator: Deputado Leonardo Prudente

Fábio Carlos Figueira  
Secretário da CAF

## Mesa Diretora

### Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 70 DE 2007.

**Concede licença ao Parlamentar na forma do art. 19, III, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Memorando 165/2007- Gab.05,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença ao Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS**, no período de 21/09/2007 a 05/10/2007, para tratamento da própria saúde, em conformidade com o art. 19, III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

# Atos Administrativos

## ATO DO PRESIDENTE Nº 958 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições do Regimento Interno da CLDF e os fatos contidos nos autos do processo nº **001-000.415/2007** – Implantação de Ponto Eletrônico e ainda, considerando:

- a) que até a presente data não foram concluídas as medidas para a implantação do registro eletrônico de frequência e acesso de todos os servidores da CLDF, com geração de relatórios no formato TXT necessário para alimentar o sistema de folha de pagamento da CLDF, **MENTORH**;
- b) que a morosidade pode estar causando prejuízo ao erário e ainda contraria as decisões dessa Presidência e da Mesa Diretora.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar, a instaurar Sindicância para apuração de responsabilidades pela morosidade no trâmite do processo **001-000.415/2007**, que visa a Implantação de Ponto Eletrônico para todos os servidores da CLDF e Controle de entrada e saída do edifício.

**Art. 2º** Determinar o imediato envio de cópia integral do processo nº **001-000.415/2007** à Comissão Permanente de Sindicância e processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** O prazo para a apuração dos fatos de que trata o artigo 1º será de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **ALIRIO NETO**  
Presidente

## ATO DO PRESIDENTE Nº 959 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

### RESOLVE:

1 - EXONERAR **MIGUEL ANGELO DO NASCIMENTO OLEGÁRIO**, matrícula nº 17.669, do Cargo em comissão de Assistente Administrativo, CL-08, na Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor, CL-06, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

2 - EXONERAR **ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO**, matrícula nº 17.092, do Cargo em comissão de Assistente Administrativo, CL-08, na Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor, CL-06, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

3 - EXONERAR **PAULO HUMBERTO SANTANA BASILE**, matrícula nº 17.321, do Cargo em comissão de Assistente Administrativo, CL-08, na Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor, CL-06, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

4 - EXONERAR **ESTANISLAU DE JESUS**, matrícula nº 16.997, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Assessor, CL-06, no Gabinete da Mesa Diretora. (LP)

5 - EXONERAR **JEAN PABLO SILVA FERREIRA**, matrícula nº 17.169, do Cargo em comissão de Assistente Administrativo, CL-08, na Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor, CL-06, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

6 - EXONERAR **JÚLIA AGUIAR E MURÇA**, matrícula nº 17.135, do Cargo em comissão de Assistente Administrativo, CL-08, na Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor, CL-06, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

7 - EXONERAR **JULIANA SPINDULA DE SOUSA**, matrícula nº 17.243, do Cargo em comissão de Assistente Administrativo, CL-08, na Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor, CL-06, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

8 - EXONERAR **SILVIA BATISTA DO AMARAL**, matrícula nº 17.261, do Cargo em comissão de Assistente Administrativo, CL-08, na Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor, CL-06, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

9 - EXONERAR **PATRÍCIA VIEIRA COELHO PEREIRA**, matrícula nº 11.144, do Cargo em comissão de Chefe de Núcleo, CL-07, no Núcleo de Processos Judiciais da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Núcleo, CL-03, no referido Núcleo (CC).

10 - EXONERAR **FERNANDO AUGUSTO MIRANDA NAZARÉ**, matrícula nº 13.143, do Cargo em comissão de Chefe de Núcleo, CL-07, no Núcleo de Processo de Licitação e Contratos da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Núcleo, CL-03, no referido Núcleo (CC).

11 - EXONERAR **ROBERTA MARIA RANGEL**, matrícula nº 11.191, do Cargo em comissão de Chefe de Núcleo, CL-07, no Núcleo de Processos Administrativos da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Núcleo, CL-03, no referido Núcleo (CC).

12 - EXONERAR **SIDRAQUE DAVID MONTEIRO ANACLETO**, matrícula nº 11.140, do Cargo em comissão de Chefe de Núcleo, CL-07, no Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Núcleo, CL-03, no referido Núcleo (CC).

13 - EXONERAR **CARLOS ALBERTO PINHEIRO**, matrícula nº 17.245, do Cargo em comissão de Assessor Jurídico, CNE-01, no Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

14 - EXONERAR **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY**, matrícula nº 15.234, do Cargo em comissão de Assessor Jurídico, CNE-01, no Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora (RQ).

15 - EXONERAR **CRISTINA MONTENEGRO DE AVILA E SILVA**, matrícula nº 14.100, do Cargo em comissão de Assessor Jurídico, CNE-01, no Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora (RQ).

16 - EXONERAR **WILSON MACHADO**, matrícula nº 15.538, do Cargo em comissão de Assessor Jurídico, CNE-01, no Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

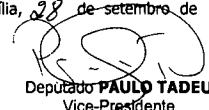
17 - EXONERAR **LUCAS KONTOYANIS**, matrícula nº 16.313, do Cargo em comissão de Assessor Jurídico, CNE-01, no Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

18 - EXONERAR **MARCEL BATISTA YOKOMIZO**, matrícula nº 17.292, do Cargo em comissão de Assessor Jurídico, CNE-01, no Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor Especial, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

19 - EXONERAR **JOSE MARIA DAMASCENO**, matrícula nº 16.211, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora (LP).

20 - EXONERAR **MARIA APARECIDA TOMAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12.378, do Cargo em comissão de Chefe de Núcleo, CL-04, no Núcleo de Apoio Administrativo da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Núcleo, CL-02, no referido Núcleo (CC).

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

## ATO DO PRESIDENTE Nº 960 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

### RESOLVE:

1 - EXONERAR **RUBENS SILVA LEÃO**, matrícula nº 17.606, do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete da Presidência, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CL-15, no referido gabinete. (RQ).

2 - EXONERAR **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA**, matrícula nº 17.001, do cargo em comissão de Assessor do Membro da Mesa, CL-14, do Gabinete da Presidência, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor do Membro da Mesa, CL-13, no referido gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **VANESSA BUSNELLO DA CUNHA**, matrícula nº 17.483, do cargo em comissão de Assessor de Chefe de Gabinete da Presidência, CL-14, do Gabinete da Presidência, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Chefe de Gabinete da Presidência, CL-13, no referido gabinete. (LP).

4 - EXONERAR **VIVIANE CREMA DOS SANTOS BRITO**, matrícula nº 15.285, do cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-11, do Gabinete da Presidência, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-10, no referido gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **MARTA HELENA COSTA CONTOYANNIS**, matrícula nº 16.942, do cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, do Gabinete da Presidência, CL-11, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-10, no referido gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **DEUSELITA PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 16.349, do cargo em comissão de Coordenador de Polícia Legislativa, CL-15, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Polícia Legislativa, CL-14, na referida Coordenadoria. (RQ).

7 - EXONERAR **MARIA EDNA PEREIRA MAZON**, matrícula nº 15.445, do cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-11, na referida Coordenadoria. (LP).

8 - EXONERAR **MAURÍCIO LIMA FERREIRA PERES**, matrícula nº 17.372, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Segurança Patrimonial, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (LP).

9 - EXONERAR **MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 17.054, do Cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Segurança Legislativa, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (LP).

10 - EXONERAR **PAULO CESAR GUSMÃO GOMES**, matrícula nº 17.520, do cargo em comissão de Coordenador, CL-15, da Coordenadoria de Comunicação Social, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CL-14, na referida Coordenadoria. (LP).

11 - EXONERAR **CARLOS MAX TORRES**, matrícula nº 15.534, do cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Comunicação Social, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-11, na referida Coordenadoria. (LP).

12 - EXONERAR **RICARDO WAGNER RIBEIRO**, matrícula nº 15.338, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Divulgação, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (LP).

13 - EXONERAR **HENRIQUE FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 17.691, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Relações Públicas, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (LP).

14 - EXONERAR **IVAN NASCIMENTO DE CARVALHO**, matrícula nº 12.662, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Relações com a Imprensa, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (LP).

15 - EXONERAR **JOSÉ GUILHERME SANTANA BORGES**, matrícula nº 17.458, do cargo em comissão de Coordenador, CL-15, da Coordenadoria de Cerimonial, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CL-14, na referida Coordenadoria. (LP).

16 - EXONERAR **CARLOS ANTÔNIO VIEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 14.733, do cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Comunicação Social, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-11, na referida Coordenadoria. (LP).

17 - EXONERAR **SHEILA BORGES ELIAS**, matrícula nº 17.270, do cargo em comissão de Encarregado de Cerimonial/Garçom, CL-04, da Coordenadoria de Cerimonial, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Cerimonial/GARÇOM, CL-03, na referida Coordenadoria. (LP).

18 - EXONERAR **BRUNA ROLLEMBERG LACERDA**, matrícula nº 17.433, do cargo em comissão de Assistente de Cerimonial, CL-04, da Coordenadoria de Cerimonial, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Cerimonial, CL-03, na referida Coordenadoria. (LP).

19 - EXONERAR **STÉFANO BORGES PEDROSO**, matrícula nº 17.340, do cargo em comissão de Procurador-Geral, CNE-02, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral, CNE-01, na referida Procuradoria. (RQ).

20 - EXONERAR **RICARDO JOSÉ ALVES**, matrícula nº 12.264, do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria-Geral, CL-14, da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor da Procuradoria-Geral, CL-13, na referida Procuradoria. (RQ).

21 - EXONERAR **PUBLICO SEJANO MADRUGA**, matrícula nº 16.896, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-11, na referida Procuradoria. (LP).

22 - EXONERAR **LIZ MARIA HUDSON RAMIREZ DE MORAES**, matrícula nº 17.474, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-11, na referida Procuradoria. (LP).

23 - EXONERAR **GUSTAVO ALMEIDA AIRES**, matrícula nº 17.402, do cargo em comissão de Secretário da Procuradoria-Geral, CL-11, da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário da Procuradoria-Geral, CL-10, na referida Procuradoria. (LP).

24 - EXONERAR **ITAMAR PINHEIRO LIMA**, matrícula nº 10.694, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CNE-01, da Assessoria de Plenário e Distribuição, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CL-15, na referida Assessoria. (LP).

25 - EXONERAR **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**, matrícula nº 13.821, do cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Plenário e Distribuição, CL-12, da Assessoria de Plenário e Distribuição, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Plenário e Distribuição, CL-11, na referida Assessoria. (RQ).

26 - EXONERAR **JOSE WELLINGTON ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.965, do cargo em comissão de Secretário, CL-11, da Assessoria de Plenário e Distribuição, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário, CL-10, na referida Assessoria. (LP).

27 - EXONERAR **ROGÉRIO SOUSA BARBOSA**, matrícula nº 11.714, do cargo em comissão de Encarregado de Distribuição e Proposição, CL-04, da Assessoria de Plenário e Distribuição, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Distribuição e Proposições, CL-03, na referida Assessoria (CC).

28 - EXONERAR **WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES**, matrícula nº 17.316, do cargo em comissão de Encarregado de Apoio às Atividades de Plenário, CL-04, da Assessoria de Plenário e Distribuição, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Apoio às Atividades de Plenário, CL-03, na referida Assessoria. (LP).

29 - EXONERAR **RANDAL MARTINS JUNQUEIRA**, matrícula nº 11.081, do cargo em comissão de Coordenador, CL-15, da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CL-14, na referida Coordenadoria. (LP).

30 - EXONERAR **KELLI CARDOSO FERNANDES**, matrícula nº 16.892, do cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-11, na referida Coordenadoria. (LP).

31 - EXONERAR **HÉLVIA SOBREIRA CANOVAS**, matrícula nº 17.335, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Editoração, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (LP).

32 - EXONERAR **ARMANDO LAURINDO DA SILVA**, matrícula nº 15.528, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Produção Gráfica, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (LP).

33 - EXONERAR **MAURO CÉSAR ROCHA DE CARVALHO**, matrícula nº 17.221, do cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, da Seção de Produção Gráfica, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-02, na referida Seção (LP).

34 - EXONERAR **RONIVALDO PEREIRA MATOS**, matrícula nº 16.030, do cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, da Seção de Produção Gráfica, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-02, na referida Seção (LP).

35 - EXONERAR **ALESSANDRO LUIS DE ANDRADE**, matrícula nº 17.342, do cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, da Seção de Produção Gráfica, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-02, na referida Seção (LP).

36 - EXONERAR **JOSÉ JAIR MARINHO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.945, do cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, da Seção de Produção Gráfica, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-02, na referida Seção (RQ).

37 - EXONERAR **FÁBIO SILVA DA SILVA**, matrícula nº 17.531, do cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-03, da Seção de Produção Gráfica, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Produção Gráfica, CL-02, na referida Seção (LP).

38 - EXONERAR **FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.043, do cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CL-14, da Comissão Permanente de Licitação, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, CL-13, na referida Comissão (LP).

39 - EXONERAR **RONALDO MARCIANO DA SILVA**, matrícula nº 11.214, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação - Vice Presidente, CL-12, da Comissão Permanente de Licitação, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação - Vice Presidente, CL-11, na referida comissão (CC).

40 - EXONERAR **JEOVANE DE MELO**, matrícula nº 11.218, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, CL-12, da Comissão Permanente de Licitação, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, CL-11, na referida comissão (CC).

41 - EXONERAR **MARCO CÉSAR DOUETTS GOUVEIA**, matrícula nº 11.215, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, CL-12, da Comissão Permanente de Licitação, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, CL-11, na referida comissão (CC).

42 - EXONERAR **ELIENE JOSÉ FERREIRA**, matrícula nº 15.235, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, CL-12, da Comissão Permanente de Licitação, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, CL-11, na referida comissão (LP).

43 - EXONERAR **ARISTÓTENIS ROCHA DRUMON ALBUQUERQUE**, matrícula nº 17.350, do cargo em comissão de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, CL-11, da Comissão Permanente de Licitação, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, CL-10, na referida comissão (RQ).

44 - EXONERAR **EMANUEL CAMARA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.159, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Afirio Neto, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na Seção de Planejamento e Controle de Segurança. (RQ).

Brasília, 30 de setembro de 2007.

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da presidência

**ATO DO PRESIDENTE Nº 981, DE 2007**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Distrital nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, publicada no DODF de 5 de outubro de 2005, e da Resolução nº 229/2007,

**RESOLVE:**

1. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **TÁCIO FERREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 13.514-47, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, com lotação de exercício na referida Coordenadoria.
2. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ROBERCI RIBEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 14.235-46, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, com lotação de exercício na Seção de Segurança Legislativa.
3. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **QUERUBIM DE CASTRO**, matrícula nº 12.071-60, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Assessoria de Plenário e Distribuição, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Assessoria de Plenário e Distribuição, com lotação de exercício na referida Assessoria.
4. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **DARCI ALVES CRUZ**, matrícula nº 11.209-62, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Sindicância, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância.
5. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **FRANCISCO DE SOUZA XAVIER**, matrícula nº 11.229-56, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Comissão Permanente de Tomada de Contas e Sindicância, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância.
6. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **FRANCISCO TORRES MAGALHÃES NETO**, matrícula nº 12.961-27, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Motorista, da função de confiança de Assistência, FC-01, do Gabinete do Presidente, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, do Gabinete do Presidente, com lotação de exercício no referido Gabinete.
7. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **JOSÉ OSMAR ALMEIDA**, matrícula nº 11.230-71, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Motorista, da função de confiança de Assistência, FC-01, do Gabinete do Presidente, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, do Gabinete do Presidente, com lotação de exercício no referido Gabinete.
8. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **FRANCISCO BARBOSA DE ARAÚJO FILHO**, matrícula nº 11.315-63, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Contabilidade, da função de confiança de Assistência, FC-01, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, do FASCAL, com lotação de exercício no FASCAL.
9. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA**, matrícula nº 11.614-53, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assistência, FC-01, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, do FASCAL, com lotação de exercício no FASCAL.
10. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **SEBASTIANA TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11.259-47, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, da função de confiança de Assistência, FC-01, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, do FASCAL, com lotação de exercício no FASCAL.
11. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **GINA RÚBIA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 12.043-65, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assistência, FC-01, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, do FASCAL, com lotação de exercício no FASCAL.
12. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **LUCIANA NUNES MOREIRA**, matrícula nº 11.357-47, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Auxiliar de Biblioteca e Arquivo, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Diretoria de Recursos Humanos, com lotação de exercício no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal.
13. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11.350-61, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, da função de confiança de Assistência, FC-01, do Setor de Pagamento de Pessoal, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, do Setor de Pagamento de Pessoal.
14. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **IVES MESSIAS CUNHA**, matrícula nº 13.260-52, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Bombeiro, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Divisão de Serviços Gerais, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Divisão de Serviços Gerais, com lotação de exercício no Setor de Serviços Auxiliares.
15. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **FÁBIO SENA SUZANO**, matrícula nº 11.976-19, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Divisão de Serviços Gerais, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Divisão de Serviços Gerais, com lotação de exercício no Setor de Comunicações Administrativas.
16. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **MOZART VIANA LARA**, matrícula nº 11.998-09, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Servente, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Divisão de Serviços Gerais, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Divisão de Serviços Gerais, com lotação de exercício no Setor de Serviços Auxiliares.
17. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **OSMAR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 12.376-38, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Servente, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Divisão de Serviços Gerais, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Divisão de Serviços Gerais, com lotação de exercício no Setor de Serviços Auxiliares.
18. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **WILTON MARIANO DIAS DOURADO**, matrícula nº 12.039-56, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assistência, FC-01, da Divisão de Serviços Gerais, bem como DEVOLVER o servidor a sua lotação de origem, Setor de Compras.
19. NOMEAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **GUSTAVO ADOLFO CERBINO FERREIRA**, matrícula nº 11.869-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, da Divisão de Serviços Gerais, passando o servidor a ter lotação de exercício na referida Divisão.
20. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **RICARDO SANCHES SÃO PEDRO**, matrícula nº 11.344-56, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Arquivo, da função de confiança de Assistência, FC-01, do Setor de Gestão de Documentos e Arquivos, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, do Setor de Gestão de Documentos e Arquivos.
21. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **DIRCEU EVARISTO ROSA**, matrícula nº 12.001-81, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Contabilidade, da função de confiança de Assistência, FC-01, do Setor de Biblioteca, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, do Setor de Biblioteca.
22. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **AFONSO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ**, matrícula nº 11.797-19, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assistência, FC-01, do Setor de Taquigrafia, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assistência, CL, do Setor de Taquigrafia.
23. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ROBERTO MURILO DE ALMEIDA**, matrícula nº 12.533-48, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Vice-Presidência, com lotação de exercício na Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária.
24. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ANA CLÉLIA MILHOMEM RAMOS**, matrícula nº 16.746-11, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Analista de Sistemas, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Vice-Presidência, com lotação de exercício na Seção de Administração de Sistemas.
25. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **LÚCIA DE CARVALHO**, matrícula nº 12.032-70, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Vice-Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Vice-Presidente.

26. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **JÚLIO CARLOS FRANÇA RESENDE**, matrícula nº 16.784-03, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Vice-Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Vice-Presidente.

27. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **CLARICE ZANELLA**, matrícula nº 13.095-41, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Revisor Taquigráfico, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Vice-Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Vice-Presidente.

28. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **RENATO LUIZ CABRAL**, matrícula nº 11.860-38, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Vice-Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Vice-Presidente.

29. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **MARIA DOS REMÉDIOS SANTOS ALBUQUERQUE**, matrícula nº 12.539-36, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Assistente Social, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Vice-Presidência, com lotação de exercício na Coordenadoria de Modernização e Informática.

30. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **MANOEL CARLOS PEREIRA**, matrícula nº 11.559-35, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Coordenadoria de Modernização e Informática, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Coordenadoria de Modernização e Informática, com lotação de exercício na Seção de Apoio à Informatização.

31. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ORNÉLIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11.398-33, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Informática/Manutenção, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Coordenadoria de Modernização e Informática, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Coordenadoria de Modernização e Informática, com lotação de exercício na Seção de Apoio à Informatização.

32. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **CLÉBER CHAVES DE MEDEIROS**, matrícula nº 11.265-52, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Coordenadoria de Modernização e Informática, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Coordenadoria de Modernização e Informática, com lotação de exercício na Seção de Apoio à Informatização.

33. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **EDMILSON DE JESUS**, matrícula nº 13.176-41, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Coordenadoria de Modernização e Informática, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Coordenadoria de Modernização e Informática, com lotação de exercício na Seção de Administração de Sistemas.

34. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ANTÔNIO DE QUEIROZ NOLETO**, matrícula nº 11.099-43, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico Legislativo, categoria Estatístico, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial de Sindicância.

35. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ADEMIR GABRIEL DE ANDRADE**, matrícula nº 11.972-27, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, do FASCAL, com lotação de exercício na Encarregadoria de Contas a Receber.

36. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ANA MARIA DA ROSA DORNELLES CARDOSO**, matrícula nº 11.582-40, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, do FASCAL, com lotação de exercício na Encarregadoria de Controle de Processos.

37. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **PAULO CÉSAR DA SILVA REGO**, matrícula nº 11.569-32, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Contabilidade, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, do FASCAL, com lotação de exercício na Encarregadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

38. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **CLAUDIANE SOARES NASCIMENTO**, matrícula nº 11.773-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, do FASCAL, com lotação de exercício na Encarregadoria de Atendimento e Cadastro.

39. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **FRANCISCO CARLOS LOPES**, matrícula nº 12.372-46, ocupante do cargo efetivo Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, do FASCAL, com lotação de exercício no FASCAL.

40. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **HÉRCULES TADEU ESTANISLAU MARTINS**, matrícula nº 11.684-32, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Auxiliar de Enfermagem, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, do FASCAL, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, do FASCAL, com lotação de exercício na Encarregadoria de Auditoria Médica.

41. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, matrícula nº 12.356-44, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, do Setor de Contabilidade, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, do Setor de Contabilidade.

42. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **MARCELO BARREIROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13.182-46, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Contabilidade, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, do Setor de Contabilidade, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, do Setor de Contabilidade.

43. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **VALMIR ALVES FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 16.698-04, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Contabilidade, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, do Setor de Contabilidade, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, do Setor de Contabilidade.

44. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **MARIA CRISTINA DE FARIA DANTAS**, matrícula nº 11.687-26, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Contador, da função de confiança de Assessoramento, FC-02, do Setor de Contabilidade, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Assessoramento, CL-01, do Setor de Contabilidade.

45. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **SÔNIA REGINA PEREIRA**, matrícula nº 11.253-59, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Presidência, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Presidente.

46. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **HUGO MENDES PLUTARCO**, matrícula nº 16.791-06, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Presidência, com lotação de exercício no Gabinete da Mesa Diretora.

47. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **PAULINO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 11.422-62, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Presidente.

48. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **JAIR CUNHA CARDOSO FILHO**, matrícula nº 12.603-53, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Administrador, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Presidência, com lotação de exercício no Gabinete da Mesa Diretora.

49. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **CARLOS EUGÊNIO DIAS MARINHO**, matrícula nº 11.868-22, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Presidência, com lotação de exercício no Gabinete da Mesa Diretora.

50. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **JOAN GÓES MARTINS FILHO**, matrícula nº 16.803-27, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Vice-Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Vice-Presidente.

51. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **FREDERICO DE PINA ALVARES FILHO**, matrícula nº 12.419-46, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Vice-Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Vice-Presidente.

52. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **LUISA HELENA FIGUEIREDO VILLA-VERDE CARVALHO**, matrícula nº 11.237-57, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Vice-Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Vice-Presidente.

53. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ANA MARIA VARELA CASCARDO CAMPOS**, matrícula nº 13.187-36, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Vice-Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Vice-Presidente.

54. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **MARCELO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 16.705-25, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Vice-Presidência, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Vice-Presidência, com lotação de exercício no Gabinete do Vice-Presidente.

55. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE**, matrícula nº 11.764-34, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Estatístico, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Primeira Secretária, com lotação de exercício no Setor de Pagamento de Pessoal.

56. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.108-68, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Estatístico, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Primeira Secretária, com lotação de exercício na Diretoria de Recursos Humanos.

57. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **RAIMUNDO DIAS VIEIRA**, matrícula nº 11.364-50, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, com lotação de exercício na Diretoria de Recursos Humanos, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretária.

58. NOMEAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA**, matrícula nº 11.338-51, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Primeira Secretária, com lotação de exercício na Diretoria de Recursos Humanos.

59. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **DANIEL DE ALBUQUERQUE VIOLATO**, matrícula nº 16.710-32, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, com lotação de exercício no Setor de Recrutamento e Seleção, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretária.

60. NOMEAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **JÂNIO DE SOUSA MACEDO**, matrícula nº 13.295-33, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Primeira Secretária, com lotação de exercício no Setor de Recrutamento e Seleção.

61. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11.643-46, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Administração, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretária, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Primeira Secretária, com lotação de exercício no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal.

62. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ROBERT SIQUEIRA**, matrícula nº 11.907-38, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Segunda Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Segunda Secretária, com lotação de exercício no Setor de Finanças.

63. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **VALMIR RAMOS VIEIRA DA COSTA**, matrícula nº 11.317-59, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Marceneiro, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Segunda Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Segunda Secretária, com lotação de exercício no Setor de Serviços Auxiliares.

64. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 11.908-36, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Contabilidade, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Segunda Secretária, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Segunda Secretária, com lotação de exercício no Setor de Execução Orçamentária.

65. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ABEL ENRIQUE DUARTE**, matrícula nº 11.952-33, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Segunda Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Segunda Secretária, com lotação de exercício no Setor de Patrimônio.

66. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **IVALDO FONTENELE MAGALHÃES**, matrícula nº 11.180-60, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Administrador, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Segunda Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Segunda Secretária, com lotação de exercício na Diretoria de Administração e Finanças.

67. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **PAULA DE BRITO ARAÚJO**, matrícula nº 13.175-43, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Terceira Secretária, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Terceira Secretária, com lotação de exercício no Setor de Protocolo Legislativo.

68. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ROGÉRIO CALIXTO DOS SANTOS**, matrícula nº 14.356-34, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Terceira Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Terceira Secretária, com lotação de exercício, em caráter excepcional, no FASCAL.

69. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **GILBERTO DE SOUZA JÚNIOR**, matrícula nº 11.651-47, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, com lotação de exercício na Assessoria Legislativa, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Terceira Secretária.

70. NOMEAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **SÔNIA MARIA PEREIRA**, matrícula nº 11.393-43, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Terceira Secretária, com lotação de exercício na Assessoria Legislativa.

71. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **PATRÍCIA SILVA GOMES**, matrícula nº 12.373-44, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Terceira Secretária, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Terceira Secretária, com lotação de exercício no Gabinete do Terceiro Secretário.

72. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula nº 11.742-44, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Servente, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Terceira Secretária, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Terceira Secretária, com lotação de exercício no Setor de Protocolo Legislativo.

73. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **MAURÍCIO PINTO CAUCHIOLI**, matrícula nº 13.275-39, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Comissão de Constituição e Justiça.

74. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **GLAUCO LÍVIO SILVA AZEVEDO**, matrícula nº 16.765-07, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Economista, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

75. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.681-38, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Comissão de Assuntos Sociais.

76. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **CARLOS ALBERTO DIAS DO LAGO**, matrícula nº 12.434-50, ocupante do cargo efetivo de Consultor Legislativo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar.

77. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **FRANCISCO FERREIRA FILHO**, matrícula nº 13.178-37, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Comissão de Assuntos Fundiários, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Comissão de Assuntos Fundiários.

78. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **SABINO VASCONCELOS ÁVILA**, matrícula nº 11.348-48, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Comissão de Defesa do Consumidor, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Comissão de Defesa do Consumidor.

79. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **DALVA APARECIDA DE MENDONÇA FAJARDO**, matrícula nº 12.079-44, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Comissão de Educação e Saúde.

80. NOMEAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **ELENICE ALVES LEITE BORGES**, matrícula nº 11.639-37, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Administrador para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Comissão de Educação e Saúde, passando a servidora a ter lotação de exercício na referida Comissão.

81. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **PEDRO FERREIRA**, matrícula nº 13.221-62, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Garçom, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Comissão de Segurança, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Comissão de Segurança.

82. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **UIRÁ FELIPE LOURENÇO**, matrícula nº 16.726-17, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Ecólogo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

83. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **JOSÉ ANTÔNIO CORREA LAGES**, matrícula nº 16.769-01, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Pedagogo, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Ouvidoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Ouvidoria.

84. DISPENSAR, a contar de 1º de outubro de 2007, **MARLEI DUQUE DA SILVA**, matrícula nº 11.289-38, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico de Segurança do Trabalho, da função de confiança de Supervisão, FC-03, da Corregedoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Supervisão, CL-02, da Corregedoria.

Brasília, 28 de setembro de 2007.

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 962 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA**, matrícula nº 12.989, do cargo em comissão de Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora, CNE-02, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora, CNE-01, no referido Gabinete (CC).

2 - EXONERAR **JOSÉ WILLEMANN**, matrícula nº 11.225, do cargo em comissão de Secretário Executivo / Vice Presidência, CNE-02, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo / Vice Presidência, CNE-01, no referido Gabinete (CC).

3 - EXONERAR **ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA**, matrícula nº 16.247, do cargo em comissão de Secretário Executivo - 2º Secretário, CNE-02, no Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo - 1º Secretário, CNE-01, no referido Gabinete (LP).

4 - EXONERAR **ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**, matrícula nº 10.195, o cargo em comissão de Secretário Executivo - 1º Secretário, CNE-02, no Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo - 2º Secretário, CNE-01, no referido Gabinete (LP).

5 - EXONERAR **FERNANDO OZANAN BARBOSA**, matrícula nº 17.230, do cargo em comissão de Secretário Executivo - 3º Secretário, CNE-02, no Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo - 3º Secretário, CNE-01, no referido Gabinete (LP).

6 - EXONERAR **MARIA ROSALICE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.283, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Mesa, CL-14, no Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete da Mesa, CL-13, no referido Gabinete (LP).

7 - EXONERAR **BRUNO WILKER DA SILVA**, matrícula nº 16.641, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-11, no gabinete da Mesa Diretora. (LP).

8 - EXONERAR **YULLA GUIMARÃES CANDIOTA**, matrícula nº 16.043, do cargo em comissão de Secretário do Gabinete da Mesa, CL-11, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário do Gabinete da Mesa, CL-10, no referido Gabinete (LP).

9 - EXONERAR **LEDA MARIA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 16.434, do Cargo em comissão de Assistente, CL-10, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente, CL-09, no referido Gabinete (RQ).

10 - EXONERAR **NAIANE INES DA COSTA FERNANDES PINHEIRO ROCHA**, matrícula nº 17.465, do cargo em comissão de Assistente, CL-10, no Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente, CL-09, no referido Gabinete (LP).

11 - EXONERAR **MARGARA RAQUEL CUNHA**, matrícula nº 17.191, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CNE-01, na ASFICO, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CL-15, no referido Setor (LP).

12 - EXONERAR **CLAUDIA COELHO DOS REIS**, matrícula nº 15.289, do cargo em comissão de Assistente da ASFICO, CL-12, da ASFICO, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente da ASFICO, CL-11, no referido Setor (LP).

13 - EXONERAR **LAMARCIA MARTINS CLAUDINO**, matrícula nº 17.412, do cargo em comissão de Secretário da ASFICO, CL-11, da ASFICO, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário da ASFICO, CL-10, no referido Setor (LP).

14 - EXONERAR **FRANCISCO CLÁUDIO LIMA**, matrícula nº 17.068, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-14, na Unidade de Controle e Externo, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-13, na referida Unidade (LP).

15 - EXONERAR **GUSTAVO DIAS HENRIQUE**, matrícula nº 17.232, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-14, na Unidade de Auditoria Interna, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-13, na referida Unidade (LP).

Brasília, 28 de setembro de 2007.

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice - Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 963 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

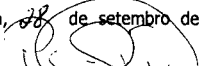
#### RESOLVE:

EXONERAR, bem como NOMEAR os servidores abaixo relacionados:

ITEM	SERVIDOR	MAT.	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL
1	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	12.093	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
2	RITA ALDEMA LIMA	12.724	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
3	DEMOSTHENES COELHO VIANA	14.658	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
4	ROBERTO PACHECO DE OLIVEIRA	15.153	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
5	ALAN JOSE VALIM MAIA	17.559	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
6	ALESSANDRA DE MOURA JUCA	15.416	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
7	ANDERSON BATISTA BARNABI CHAGAS	17.436	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
8	AYRTON DE OLIVEIRA GUIMARÃES FILHO	17.415	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
9	CARLOS ROBERTO ROSA DE JESUS	16.209	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
10	CIDNEY MARTINS CORDEIRO	16.985	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
11	CLAUDEMIR JOSÉ DA SILVA	17.229	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
12	DANIEL GINO MARTINS	15.507	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
13	DIEGO MACHADO CALISTO	17.572	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
14	ERIVALDO ALVES PINTO	17.502	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
15	FABIANA MARIA AQUINO DE CARVALHO	17.416	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
16	FABIO BARBOSA ROLDAN	16.999	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
17	GILVERTO PEREIRA DE SOUSA	17.182	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
18	ISANIL FRANCISCO GUALBERTO	17.577	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
19	JOEL LIMA PERES	17.535	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
20	JOEL RIBEIRO COUTO	17.685	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
21	JOSÉ AFOONSO DUARTE COELHO	17.052	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
22	JOSE APARECIDO DA SILVA	16.542	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
23	JOSE MARCOS SAAB MANDETTA	17.688	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
24	JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	16.042	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
25	JOSE RUBENS CABRAL FILHO	17.631	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
26	JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS	16.199	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
27	LINDOMAR ALVES DE SOUZA	16.491	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
28	LUIZ ANTONIO VELOSO LOPES	17.566	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05

29	MARCIA RIBEIRO DE JESUS	15.890	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
30	MARCO FERNANDES DIAS	17.562	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
31	MARCOS AMARILDO FERNANDES DA SILVA	17.695	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
32	MARCOS VINICIUS MARQUES	15.579	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
33	MARIA DE LOURDES DE BRITO LIMA	15.293	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
34	MATUSALEM ANDRE DA CONCEIÇÃO AIRES	17.437	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
35	MICHEL FERREIRA LIMA	17.581	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
36	MOISÉS DE OLIVEIRA ANDRADE	15.803	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
37	NAILTON REBOUÇAS PEIXOTO	17.464	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
38	NILSON BEZERRA DOS SANTOS	15.901	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
39	ODILON ALVES DA SILVA FILHO	15.551	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
40	PAULO CESAR LIRA CHAGAS	15.563	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
41	PAULO DA SILVA JUSTO	17.636	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
42	RENATO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	16.527	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
43	ROBERTO PACHECO DE OLIVEIRA	15.153	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
44	ROBERTSON DE MACEDO GONÇALVES	15.586	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
45	ROSIMEIRE DE ARAÚJO PAREJAS	17.598	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
46	WASHINGTON LUIZ DE SOUSA BORGES	16.522	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05
47	WILSON FERRAZ DE AZEVEDO FILHO	15.565	Segurança Parlamentar, CL-07	Segurança Parlamentar, CL-05

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
No exercício da Presidência


#### ATO DO PRESIDENTE N.º 984 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/2007.

#### RESOLVE:

- 1 - EXONERAR **AGENOR LADISLAU PINTO**, matrícula nº 15.642, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 2 - EXONERAR **ANA MARIA REBELO CUNHA DE SANTANA**, matrícula nº 16.867, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (REQ).
- 3 - EXONERAR **ANDRE LUIZ SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 17.558, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 4 - EXONERAR **CLAUDIA ANDREA DA SILVA**, matrícula nº 17.561, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 5 - EXONERAR **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 17.439, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 6 - EXONERAR **EDRIANA RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 15.547, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 7 - EXONERAR **EFIGENIO VIEIRA BARBOSA**, matrícula nº 17.278, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 8 - EXONERAR **ELZINEI RODRIGUES CARDOSO**, matrícula nº 15.566, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 9 - EXONERAR **ENEIDE RABELO DE SOUZA TAVEIRA**, matrícula nº 17.057, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (REQ).
- 10 - EXONERAR **ERIK ARAUJO DE PAULA**, matrícula nº 17.472, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 11 - EXONERAR **EZEQUIEL GRECCO**, matrícula nº 17.188, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 12 - EXONERAR **FABIO PEREIRA ROSA**, matrícula nº 15.570, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 13 - EXONERAR **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.904, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (REQ).
- 14 - EXONERAR **FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 17.063, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 15 - EXONERAR **GERSON DUARTE MARIANO**, matrícula nº 17.286, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 16 - EXONERAR **GONCALINO DE CASTRO NETO**, matrícula nº 17.354, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 17 - EXONERAR **JACKSON ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 17.570, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 18 - EXONERAR **JULIO GOMES MARTINS**, matrícula nº 17.394, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 19 - EXONERAR **MARCIA ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.250, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 20 - EXONERAR **MARCOS ALBERTO ALVES DE PAULA**, matrícula nº 17.664, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (REQ).
- 21 - EXONERAR **OSMAR DE MORAES**, matrícula nº 17.440, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 22 - EXONERAR **OTAVIO PEREIRA RAMOS**, matrícula nº 17.427, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 23 - EXONERAR **PAULO ROBERTO SOUSA**, matrícula nº 17.619, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (REQ).
- 24 - EXONERAR **POLIANA OLIVEIRA MELO**, matrícula nº 17.477, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 25 - EXONERAR **TADEU ROXSANDER DOS SANTOS**, matrícula nº 17.528, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (REQ).
- 26 - EXONERAR **VANDERLINO DA SILVA**, matrícula nº 16.793, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).
- 27 - EXONERAR **WALKIMAR JOSE ALKIMIM**, matrícula nº 17.630, do Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, EP-01, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Segurança, CL, na referida Coordenadoria (LP).

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 965 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR **ABÍLIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 17.345, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **ALESSANDRO DE AREA SILVA**, matrícula nº 15.544, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (REQ)

3 - EXONERAR **ANA CRISTINA CORRÊA PINHEIRO**, matrícula nº 16.547, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (REQ)

4 - EXONERAR **ANTÔNIA MARIA DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 17.379, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO**, matrícula nº 16.453, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido Gabinete. (REQ)

6 - EXONERAR **CLÁUDIO HENRIQUE TAVARES NÓBREGA**, matrícula nº 17.518, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **DIEGO DE SOUZA TIMO**, matrícula nº 17.633, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **EMERSON FARIA FERREIRA**, matrícula nº 17.198, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido Gabinete. (LP)

9 - EXONERAR **FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES RUZZON**, matrícula nº 16.533, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

10 - EXONERAR **JOÃO HENRIQUE RAMIRO DA SILVA**, matrícula nº 17.109, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **JOSÉ DE LIMA**, matrícula nº 15.419, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **JOSÉ JUARENILDO SILVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 17.526, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

13 - EXONERAR **JOSÉ NILTON SINELSON**, matrícula nº 15.818, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

14 - EXONERAR **MARCELO CICILIANO**, matrícula nº 17.411, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido Gabinete. (LP)

15 - EXONERAR **MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA**, matrícula nº 15.275, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

16 - EXONERAR **MARIA ELISA DE ALENCAR**, matrícula nº 15.260, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido Gabinete. (LP)

17 - EXONERAR **MARIA VACILDA VIEIRA E GOMES**, matrícula nº 17.200, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

18 - EXONERAR **MELISSA BICALHO VALADARES E ALBUQUERQUE**, matrícula nº 17.293, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido Gabinete. (LP)

19 - EXONERAR **ROSELY SOARES ANTUNES**, matrícula nº 15.546, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete. (REQ)


20 - EXONERAR **SEVERINO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 15.542, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (REQ)

21 - EXONERAR **MAURÍLIO DE FREITAS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh. (LP)

22 - EXONERAR **LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO**, matrícula nº 17.115, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh. (LP)

23 - EXONERAR **MARIA DO SOCORRO PONTES DOS SANTOS**, matrícula nº 16.908, do Cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado Raad Massouh. (LP)

Brasília, 08 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice - Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 966 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

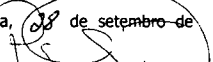
1 - EXONERAR, a pedido, **ANA THAIS DIAS SAFE CARNEIRO**, matrícula nº 16.149, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu. (LP)

2 - EXONERAR, a pedido, **JOEDES CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 16.681, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu. (LP)

3 - EXONERAR **CAUBI PAREIRA SANTANA**, matrícula nº 16.703, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (REQ)

4 - EXONERAR **FRANCISCA NIEDJA ALVES DE ALBUQUERQUE GIQUIRI**, matrícula nº 16.851, do Cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu. (REQ)

Brasília, 08 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice - Presidente  
no exercício da Presidência

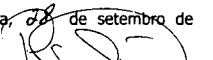
**ATO DO PRESIDENTE N.º 967 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

EXONERAR **JOSE HUMBERTO PEREIRA**, matrícula nº 15.834, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Aylton Gomes, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (REQ)

Brasília, 08 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice - Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 968 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR **ANTONIO CELIO ALVES MOREIRA**, matrícula nº 17.208, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **ANTONIO VALMIR AGUIAR**, matrícula nº 17.346, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar do Deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **CAROLINE FREITAS RODRIGUES**, matrícula nº 17.122, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no referido gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **CLAUDIO LIBORIO DE ANDRADE**, matrícula nº 17.162, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **CLAUDIANNE LEMOS DO PRADO DIAS LAGES**, matrícula nº 17.459, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar do Deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (REQ)

6 - EXONERAR **CYNTIA RODRIGUES BARBOSA MALHEIROS**, matrícula nº 17.260, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **FABRICIO RANGEL DA SILVA**, matrícula nº 17.555, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar do Deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido gabinete. (LP)

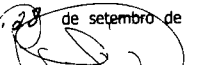
8 - EXONERAR **GLAISA DA CUNHA MELO DE CASTRO**, matrícula nº 17.462, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do Gabinete Parlamentar do Deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (REQ)

9 - EXONERAR **GLENIO VIEGAS DUARTE**, matrícula nº 17.451, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar do Deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (REQ)

10 - EXONERAR **SABRINA LIMA DA SILVA**, matrícula nº 17.116, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar do Deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **JOSE NILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 11.675, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete Parlamentar do Deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (CC)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 969 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ABRAO ISRAEL DA SILVA**, matrícula nº 17.687, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, no referido Gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **CARLOS MAGNO SANTANA COSTA**, matrícula nº 17.008, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no referido Gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **EVANDRO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 17.692, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, no referido Gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **GERARDO JOSE PEREIRA**, matrícula nº 16.981, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido Gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **GILENO ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 17.267, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **HADILSON JOSE MATEUS**, matrícula nº 17.503, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **JOSE FERNANDO CASTILLO VILELA**, matrícula nº 16.969, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **LEILA FERREIRA DE MORAIS**, matrícula nº 17.693, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no referido Gabinete. (LP)

9 - EXONERAR **LUCIONEIDA DO NASCIMENTO CARVALHO**, matrícula nº 16.962, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

10 - EXONERAR **MARIA APARECIDA LEITE SIQUEIRA**, matrícula nº 14.137, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **MARIA HELENA MACIEL RODRIGUES**, matrícula nº 17.026, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **MARIA JOSE FEITOSA RODRIGUES**, matrícula nº 17.184, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido Gabinete. (LP)

13 - EXONERAR **MARIA ROZÂNGELA TORRES BEZERRA**, matrícula nº 16.949, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (LP)

14 - EXONERAR **MARIA VANDA DA SILVA AIRES**, matrícula nº 16.948, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

15 - EXONERAR **MARINALVA DIAMANTINA DE ALENCAR**, matrícula nº 16.952, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

16 - EXONERAR **ROBSON MARQUES DE CALDAS**, matrícula nº 17.004, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (LP)

17 - EXONERAR **ROSILENE RODRIGUES PEREIRA ALVES**, matrícula nº 17.604, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

18 - EXONERAR **SIVIRINO ALVES DE MACEDO**, matrícula nº 16.963, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

19 - EXONERAR **THIAGO VINICIUS MACHADO VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 16.975, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

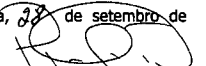
20 - EXONERAR **TIAGO CAFE DOS SANTOS**, matrícula nº 17.266, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

21 - EXONERAR **VERILENE PEREIRA FOLHA**, matrícula nº 17.034, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido Gabinete. (LP)

22 - EXONERAR **DINALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 17.344, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Batista das Cooperativas, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (REQ)

23 - NOMEAR **VALDENICE NUNES CARNEIRO** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete parlamentar do deputado Batista das Cooperativas. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 970 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **LUIS GUSTAVO VIANA SANTOS**, matrícula nº 17.551, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Chico Leite, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (REQ)

2 - EXONERAR **CAMILA REZENDE VIANA GOMES**, matrícula nº 15.644, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Chico Leite, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido gabinete. (LP)

4 - NOMEAR **VIRIDIANO CUSTODIO DE BRITO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Chico Leite. (LP)

5 - NOMEAR **CARLOS ELIAS DA SILVEIRA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Chico Leite. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE Nº 971 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR **PASEM ASAD NIMER**, matrícula nº 16.303, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete da Vice-Presidência, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Membro da Mesa, CL-15, no referido gabinete. (LP).

2 - EXONERAR **OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO**, matrícula nº 17.547, do cargo em comissão de Assessor do Membro da Mesa, CL-14, do Gabinete da Vice-Presidência, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor do Membro da Mesa, CL-13, no referido gabinete. (LP).

3 - EXONERAR **YARA ALMEIDA GONÇALVES**, matrícula nº 16.366, do cargo em comissão de Assessor de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, CL-14, do Gabinete da Vice-Presidência, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, da Seção de Organização e Métodos de Trabalho. (LP).

4 - EXONERAR **MAURÍCIO PEREIRA LEAL**, matrícula nº 15.263, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Segurança, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Chefe de Gabinete da Vice-Presidência, CL-13, na Vice-Presidência. (LP).

5 - EXONERAR **THAÍS VERÍSSIMO PINHEIRO FERNANDES**, matrícula nº 17.185, do cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-11, do Gabinete da Vice-Presidência, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-10, no referido Setor. (LP).

6 - EXONERAR **ADILSON DE ALMEIDA VASCONCELOS**, matrícula nº 11.347, do cargo em comissão de Coordenador, CL-15, da Coordenadoria de Modernização à Informática, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CL-14, na referida Coordenadoria. (CC).

7 - EXONERAR **JANY COELI RODRIGUES**, matrícula nº 17.587, do cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Modernização e Informática, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-11, na referida Coordenadoria. (LP).

8 - EXONERAR, a partir de 28 de setembro de 2007, **RISOMAR DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 17.349, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Organização e Métodos de Trabalho. (LP).

9 - EXONERAR **ADEMIR FERNANDES**, matrícula nº 16.608, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Administração de Sistema, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (LP).

10 - EXONERAR **CLEYTON DOS SANTOS**, matrícula nº 15.761, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, na Seção de Apoio à Informatização, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (LP).

11 - EXONERAR **EDUARDO FELIPE DAHER**, matrícula nº 17.482, do cargo em comissão de Gerente Coordenador - FASCAL, CL-15, do FASCAL, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Gerente Coordenador, CL-14, no referido Setor (RQ).

12 - EXONERAR **MIRIAN CARDOSO PEREIRA**, matrícula nº 15.332, do cargo em comissão de Assessor do Gerente Coordenador - FASCAL, CL-14, no FASCAL, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gerente Coordenador - FASCAL, CL-13, no referido Setor. (LP).

13 - EXONERAR **DAVI FELÍCIO ARAÚJO FERREIRA**, matrícula nº 16.202, do cargo em comissão de Assessor do Gerente Coordenador - FASCAL, CL-14, no FASCAL, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gerente Coordenador - FASCAL, CL-13, no referido Setor (LP).

14 - EXONERAR **RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 17.120, do cargo em comissão de Assistente do Gerente Coordenador / Faturamento - FASCAL, CL-12, no FASCAL, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente do Gerente Coordenador / Faturamento - FASCAL, CL-11, no referido Setor (LP).

15 - EXONERAR **MARCIO GOMES DE ALENCAR**, matrícula nº 16.132, do cargo em comissão de Assistente do Gerente Coordenador / Faturamento - FASCAL, CL-12, no FASCAL, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente do Gerente Coordenador / Faturamento - FASCAL, CL-11, no referido Setor (LP).

16 - EXONERAR **DENISE COSTA CAMÕES LABOISSIERE**, matrícula nº 16.400, do cargo em comissão de Assistente de Gerente / Médico - FASCAL, CL-12, no FASCAL, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gerente / Médico - FASCAL, CL-11, no referido Setor (RQ).

17 - EXONERAR **MARIA JACIRA GONÇALVES DE ABRANTES**, matrícula nº 16.348, do cargo em comissão de Assistente de Gerente / Médico - FASCAL, CL-12, no FASCAL, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gerente / Médico - FASCAL, CL-11, no referido Setor (LP).

18 - EXONERAR **MARIA DE JESUS SANTANA**, matrícula nº 15.656, do cargo em comissão de Assistente de Gerente / Psicóloga - FASCAL, CL-12, no FASCAL, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gerente / Psicóloga - FASCAL, CL-11, no referido Setor (LP).

19 - EXONERAR **RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 12.599, do cargo em comissão de Coordenador, CL-15, da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, CL-14, na referida Coordenadoria. (CC).

20 - EXONERAR **MARIA APARECIDA COSTA MOURA**, matrícula nº 15.626, do cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-12, da Coordenadoria de Planejamento e Elaboração Orçamentária, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Coordenadoria, CL-11, na referida Coordenadoria. (LP).

21 - EXONERAR **MARCIA LOPES DE OLIVEIRA VALE**, matrícula nº 11.279, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Apoio ao Planejamento, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (CC).

22 - EXONERAR **LUIS OTÁVIO DA ROCHA CUNHA**, matrícula nº 11.546, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Elaboração Orçamentária, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (CC).

23 - EXONERAR **KELMA MACHADO DE LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 16.650, do cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Apoio à Avaliação de Resultados, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, CL-12, na referida Seção (LP).

Brasília, 28 de setembro de 2007.

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE Nº 972 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR **ALCIONE DE LIMA MELO E ALBUQUERQUE**, matrícula nº 16.983, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete (LP)

2 - EXONERAR **ANDRE LUIZ RODRIGUES**, matrícula nº 16.960, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **ARTHUR NEVES GONÇALVES**, matrícula nº 16.960, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **CARLOS HENRIQUE GOMES DE LIMA**, matrícula nº 16.971, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **CICERO DE JESUS DE MELO**, matrícula nº 17.027, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, no referido Gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **ELTON GOMES DA SILVA**, matrícula nº 17.000, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **FLAVIA MACHADO GOMES PIRES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.991, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **LEYVAN LEITE CANDIDO**, matrícula nº 16.761, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

9 - EXONERAR **MARCELO JOSÉ CORREIA NETO**, matrícula nº 17.029, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)

10 - EXONERAR **MARIA CRISTINA BELLO FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula nº 16.955, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **MARIA SONIA BRAGA VENTURA**, matrícula nº 17.421, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **PETERSON DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 17.457, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete. (LP)

13 - EXONERAR **ANEDIR FERREIRA ARAÚJO**, matrícula nº 14.170, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio ambiente e Turismo, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula. (REQ)

14 - EXONERAR **REYNALDO HONÓRIO DA SILVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 16.946, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

15 - EXONERAR **ROBERTO SOARES DA SILVA**, matrícula nº 16.980, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no referido Gabinete. (LP)

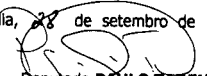
16 - EXONERAR **TARCISIO BRANDÃO MELO**, matrícula nº 17.461, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete. (REQ)

17 - EXONERAR **TATIANA BARROS CORREIA PONTES**, matrícula nº 14.023, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (REQ)

18 - EXONERAR **WILMAR ROBERTO GUALBERTO DE BRITO**, matrícula nº 17.224, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

19 - EXONERAR **LAZARO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.611, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (REQ)

20 - EXONERAR **RODRIGO ITAJAHY MALCOTTI**, matrícula nº 15.606, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.  
  
 Deputado **PAULO TADEU**  
 Vice-Presidente  
 no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 973 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ADELSON RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 15.452, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **APARECIDA DE ALMEIDA SIMÃO**, matrícula nº 15.771, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido Gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **AURORA MARIA PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº 10.019, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **AVERCINO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 17.305, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **CAMILA NUNES DOS SANTOS GARCIA**, matrícula nº 16.713, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **CILDA EDINÉIA LOPES FONSECA**, matrícula nº 16.471, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **DORALICE PEREIRA GONÇALVES**, matrícula nº 17.334, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **ELSON DOS SANTOS VASCO**, matrícula nº 15.444, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

9 - EXONERAR **IRAILDES MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 14.508, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

10 - EXONERAR **LAYS MARINA LIMA LEAL**, matrícula nº 17.299, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido Gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **LIDIANE EVA MOREIRA FERNANDES**, matrícula nº 17.025, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **LUIZ GUILHERME MONTENEGRO MARCIANO**, matrícula nº 15.923, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (LP)

13 - EXONERAR **MELINA RAMALHO GADELHA**, matrícula nº 17.019, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)


14 - EXONERAR **SERGIO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 17.003, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido Gabinete. (LP)

15 - EXONERAR **VALDETE RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 15.142, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

16 - EXONERAR **SIRLEI CAMPOS RIBEIRO**, matrícula nº 10.021, do Cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, CL-15, no referido Gabinete. (LP)

17 - EXONERAR **EDSON DOMINGUES MARTINS**, matrícula nº 10.120, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (REQ)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
 Deputado **PAULO TADEU**  
 Vice-Presidente  
 no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 974 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ALINE ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 16.418, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **ANDREIA SAMPAIO DA COSTA**, matrícula nº 17.532, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **ANTONIO SALES ROCHA**, matrícula nº 15.947, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **CLAUDIO ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 15.393, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **MARIA DE LOURDES PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.269, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **MARIA NEIDE DA SILVA**, matrícula nº 15.739, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **MARLUCIA FERREIRA DO CARMO**, matrícula nº 15.743, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (REQ)

8 - EXONERAR **NEIRY DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula nº 12.366, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (REQ)

9 - EXONERAR **PAULO LUIZ FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14.289, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido gabinete. (REQ)

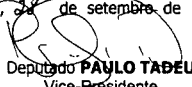
10 - EXONERAR **TANIA BATELLA DE SIQUEIRA**, matrícula nº 12.931, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido gabinete. (REQ)

11 - EXONERAR **SILVANIA MATILDE SANTOS SILVA**, matrícula nº 13.659, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (REQ)

12 - EXONERAR **RICARDO LUCIO DE SOUZA CARVALHO**, matrícula nº 10.565, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PT, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete parlamentar da deputada Érika Kokay. (REQ)

13 - EXONERAR **GLAUCIA INACIO LACERDA**, matrícula nº 17.554, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, do Gabinete Parlamentar da deputada Érika Kokay. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 975, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ARIOLDENE BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 17.018, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Milton Barbosa, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **JOSE LOPES DA SILVA NETO**, matrícula nº 17.014, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Milton Barbosa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **OLAVO NOGUEIRA SOARES**, matrícula nº 17.065, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **JOSE WILTON FERNANDES**, matrícula nº 17.422, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Milton Barbosa, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (REQ)

5 - EXONERAR **JOSE LOPES DA SILVA NETO**, matrícula nº 17.014, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, da Liderança do PSDB, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no gabinete parlamentar do deputado Milton Babosa. (LP)


6 - EXONERAR **MOACIR DE ALMEIDA**, matrícula nº 17.030, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PSDB, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Milton Babosa. (LP)

7 - EXONERAR **KATIA REGINA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 17.315, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Milton Barbosa, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **NILTON CARLOS BORGES**, matrícula nº 14.083, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PSDB, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Milton Babosa. (LP)

9 - EXONERAR **MARIANE BLANCATO PONTES SILVA**, matrícula nº 17.590, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, da Liderança do PSDB, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no gabinete parlamentar do deputado Milton Babosa. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 976 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **CLAUDI HOLANDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.563, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **CRISTIANE LONGO CORREIA**, matrícula nº 17.495, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **DALVANI MARIA DOS REIS**, matrícula nº 17.494, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **ELEUDE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 17.062, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.323, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, da Liderança do PSDB, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar da deputada Jacqueline Roriz. (REQ)

6 - EXONERAR **INGRID PITMAN RORIZ SOLANO**, matrícula nº 17.099, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **LENY EIRO DIAZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.198, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido gabinete. (REQ)

8 - EXONERAR **LISE REIS BATISTA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 17.302, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (LP)


9 - EXONERAR **MARCO ANTONIO PINTO BITTAR**, matrícula nº 17.360, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no referido gabinete. (LP)

10 - EXONERAR, a pedido, **MARIA CECÍLIA BRANT GONTIJO**, matrícula nº 17.448, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como DEVOLVÊ-LA ao seu órgão de origem. (REQ)

11 - EXONERAR **RENATA ERVILHA DE CARVALHO**, matrícula nº 17.565, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS**, matrícula nº 17.273, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do Gabinete Parlamentar da Deputada Jacqueline Roriz, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (REQ)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 977, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ALLAN BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 17.516, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Cabo Patrício, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete (LP)

2 - EXONERAR **ANTONIO DE PADUA MAIA**, matrícula nº 17.246, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Cabo Patrício, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete (LP)

3 - EXONERAR **JAMIL MUSTAFA ALI MATAR**, matrícula nº 16.582, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Cabo Patrício, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete (REQ)

4 - EXONERAR **JUNIO CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 17.179, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Cabo Patrício, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete (LP)

5 - EXONERAR **KEDMA KAREN DA SILVA**, matrícula nº 17.202, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Cabo Patrício, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete (LP)

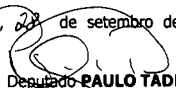
6 - EXONERAR **LUCIENE LEITE GOULART**, matrícula nº 17.384, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-3, do gabinete parlamentar do deputado Cabo Patrício, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-2, no referido Gabinete (LP)

7 - EXONERAR **MIGUEL EDGAR ALVES DA SILVA**, matrícula nº 16.583, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Cabo Patrício, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido Gabinete (LP)

8 - EXONERAR **SEVERINO RAMOS DE QUEIROZ JUNIOR**, matrícula nº 17.580, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Cabo Patrício, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete (REQ)

9 - EXONERAR **HELDER VINICIUS FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.694, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Cabo Patrício, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete (LP)

Brasília, 29 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 978 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **REINALDO MENDES**, matrícula nº 12.325, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete da Primeira Secretária, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Membro da Mesa, CL-15, no referido Gabinete (LP).

2 - EXONERAR **FABIANA MIRANDA MELIS VANDERLEI**, matrícula nº 10.170, do cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-14, do Gabinete da Primeira Secretária, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa Diretora, CL-13, no referido Gabinete (LP).

4 - EXONERAR **ELIANA BORGES BUCHAUL**, matrícula nº 17.119, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-10, no referido Gabinete (LP).

5 - EXONERAR **EDILAIR DA SILVA SENA**, matrícula nº 16.015, do cargo em comissão de Diretor, CNE-01, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Diretor, CL-15, na referida Diretoria (LP).

6 - EXONERAR **ZULMIRO JOSÉ MACHADO FILHO**, matrícula nº 15.857, do cargo em comissão de Assessor de Diretor, CL-14, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor, CL-13, na referida Diretoria (RQ).

7 - EXONERAR **HELIANA TOTI OLIVEIRA**, matrícula nº 17.612, do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, CL-11, da Diretoria de Recursos Humanos, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, CL-10, na referida Diretoria (LP).

8 - EXONERAR **GESSY PAULA GODINHO**, matrícula nº 16.961, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-14, na referida Divisão (LP).

9 - EXONERAR **NÍVIA MARIA SANTOS MARTINS**, matrícula nº 17.280, do cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-11, da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-10, na referida Divisão (LP).

10 - EXONERAR **LUCIANA AMARAL DE ARAÚJO**, matrícula nº 16.061, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

11 - EXONERAR **LORENA QUEIROZ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 16.951, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Avaliação e Desempenho, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

12 - EXONERAR **WAGNER CARNEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 16.950, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Recrutamento e Seleção, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

13 - EXONERAR **DÊNIO MENEZES DA SILVA**, matrícula nº 17.539, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-14, na referida Divisão (RQ).

14 - EXONERAR **JOSE VIANEI DE ARAÚJO PEDROSA**, matrícula nº 17.255, do cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-11, da Divisão de Cadastro e Pagamento de Pessoal, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-10, na referida Divisão (LP).

15 - EXONERAR **AURÉLIO ENES PATRÃO**, matrícula nº 16.324, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Legislação de Pessoal, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

16 - EXONERAR **VERA LÚCIA RODRIGUES ESPÍNDULA**, matrícula nº 17.303, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, do Setor de Legislação de Pessoal, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-11, no referido Setor (LP).

17 - EXONERAR **POLLYANA FAGUNDES DE CASTRO**, matrícula nº 17.196, do Cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, do Setor de Legislação de Pessoal, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-11, no referido Setor (LP).

18 - EXONERAR **PAULO ROBERTO GUIMARÃES DE CASTRO**, matrícula nº 12.148, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Pagamento de Pessoal, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (RQ).

19 - EXONERAR **VÂNIA MARIA ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 14.627, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

20 - EXONERAR **LUCIANE ESPÍNDOLA DE AMORIM SOUZA**, matrícula nº 17.287, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Seguridade Social, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-14, na referida Divisão (LP).


21 - EXONERAR **MARCIA RIBEIRO CHRISTIANO MAIA**, matrícula nº 17.228, do Cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-11, da Divisão de Seguridade Social, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-10, na referida Divisão (LP).

22 - EXONERAR **UILAME PIRES DE ARAÚJO**, matrícula nº 17.326, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Benefício, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

23 - EXONERAR **GLAYNE CHAVES DE SOUZA**, matrícula nº 15.085, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Assistência à Saúde, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

24 - EXONERAR **SORAYA RITA SODRÉ FÉLIX**, matrícula nº 16.510, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, no Setor de Assistência Social, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

Brasília, 29 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 979 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.


#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **JOSE EUCLIDES ANDRADE VIANA**, matrícula nº 13.796, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, na Liderança do PT, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-14, na referida Liderança. (REQ)

2 - EXONERAR **MARCELLO BENEVOLO XAVIER**, matrícula nº 15.749, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, na Liderança do PT, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, na referida Liderança. (LP)

3 - EXONERAR **WANDERLY FERREIRA DA COSTA**, matrícula nº 11.022, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, na Liderança do PT, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, na referida Liderança. (CC)

Brasília, 29 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
No exercício da Presidência


**ATO DO PRESIDENTE N.º 980 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

- 1 - EXONERAR **SIRLENE CARLOS DE BARROS**, matrícula nº 17.140, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, da Liderança do PP, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)
- 2 - EXONERAR **JEISA ARAUJO TENORIO**, matrícula nº 17.141, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, na Liderança do PP. (LP)
- 3 - EXONERAR **MARIA LINA BASTOS MENDES**, matrícula nº 17.432, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na Liderança do PP, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na referida Liderança. (LP)
- 4 - EXONERAR **WANIA MIGUEL DE MENDONÇA DE MELO**, matrícula nº 17.203, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Bernaldo Pontes, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na Liderança do PP. (LP)
- 5 - EXONERAR **SONIA MARIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.152, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PP, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

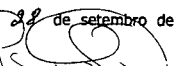
**ATO DO PRESIDENTE N.º 981 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

- 1 - EXONERAR **POLIANA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 17.144, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete da Liderança do PSB, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Gabinete da Liderança do PSB. (LP)
- 2 - EXONERAR **BENEDITO ABADIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 17.430, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no Gabinete da Liderança do PSB. (LP)
- 3 - EXONERAR **LUCIANO FERREIRA LOPES**, matrícula nº 17.236, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na Liderança do do PSB. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 982 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

- 1 - EXONERAR **JANE SOCORRO MONTEIRO DE MELO E SOUZA**, matrícula nº 15.664, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na referida Liderança. (LP)
- 2 - EXONERAR **CAMILA NAVES ABATH**, matrícula nº 16.452, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na referida Liderança. (LP)
- 3 - EXONERAR **FANNY CARMO AGUIAR AMARAL**, matrícula nº 17.084, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na referida Liderança. (LP)
- 4 - EXONERAR **MARLENE TEIXEIRA CHAVES BRAGA**, matrícula nº 17.107, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na referida Liderança. (LP)
- 5 - EXONERAR **JOCÉLIO LISBOA NUNES**, matrícula nº 17.697, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na referida Liderança. (LP)
- 6 - EXONERAR **NILSON ROBSON DA SILVA**, matrícula nº 17.094, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete da Liderança do PFL. (LP)

7 - EXONERAR **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 17.696, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LA para exercer o Secretário Parlamentar, SP-02, no gabinete da Liderança do PFL. (LP)

8 - EXONERAR **JOÃO PAULO BARBOSA DE FARIAS**, matrícula nº 16.574, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na Liderança do PFL. (LP)

9 - EXONERAR **ANDREIA LUCIA DE MIRANDA SILVA**, matrícula nº 17.614, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LA para exercer cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na Liderança do PFL. (LP)

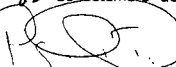
10 - EXONERAR **ALDENIRA MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 15.312, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LA para exercer cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na referida Liderança. (LP)

11 - EXONERAR **FRANCISCO PEREIRA MIRANDA**, matrícula nº 16.235, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na referida Liderança. (REQ)

12 - EXONERAR **HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 17.322, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, da Liderança do PFL. (LP)

13 - EXONERAR **ELIZABETE FATIMA DA SILVA**, matrícula nº 17.579, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, da Liderança do PFL. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 983 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**


1 - EXONERAR **OTAVIANO MEIRELES DOS SANTOS**, matrícula nº 17.093, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete da Liderança do Governo. (LP)

2 - EXONERAR **ARLETE ISAURA DE ASSIS**, matrícula nº 17.497, do cargo de Secretário de Parlamentar, SP-05, da Liderança do Governo, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

3 - EXONERAR **LUIZ OTÁVIO DA COSTA LEITE**, matrícula nº 17.550, do cargo de Secretário de Parlamentar, SP-05, do gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no gabinete da Liderança do Governo. (LP)

4 - EXONERAR **ANGELA BEATRIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 17.678, do cargo de Secretário de Parlamentar, SP-05, da Liderança do Governo, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 984 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR **ALEXANDRE PORTELA DE AGUIAR**, matrícula nº 17.142, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PMN, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

2 - EXONERAR **ANTONIO IVANILSON FERNANDES DA COSTA**, matrícula nº 17.097, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PMN, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

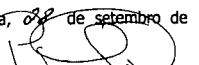
3 - EXONERAR **CLEINE BARRETO DE JESUS**, matrícula nº 17.087, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, da Liderança do PMN, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na referida Liderança. (LP)

4 - EXONERAR **GUILHERME BARBOSA RANGEL**, matrícula nº 17.089, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PMN, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

5 - EXONERAR **HUDSON VALENTIM DE SOUZA**, matrícula nº 17.075, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PMN, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

6 - EXONERAR **NÁDIA DE ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº 17.663, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PMN bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 985 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ABÍLIO DA SILVA GOMES**, matrícula nº 16.977, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PSL, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

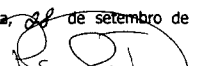
2 - EXONERAR **AMARA ALINE DA SILVA MORAES**, matrícula nº 16.967, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PSL, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

3 - EXONERAR **DIOGO XAVIER GOMES DA SILVA**, matrícula nº 16.972, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PSL, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

4 - EXONERAR **EDITE ROSA NETO**, matrícula nº 17.028, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, na Liderança do PSL, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na referida Liderança. (LP)

5 - EXONERAR **FÁBIO DA SILVA ROBERTO**, matrícula nº 16.973, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PSL, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 986 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **EDNA LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 17.149, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na Liderança do PRP, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na referida Liderança. (LP)

2 - EXONERAR **JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES DIAS**, matrícula nº 17.567, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, na Liderança do PRP, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na referida Liderança. (REQ)

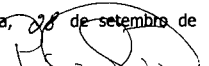
3 - EXONERAR **LÚCIA KALLINY GENUÍNO DE ARAÚJO**, matrícula nº 17.103, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, na Liderança do PRP, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na referida Liderança. (LP)

4 - EXONERAR **MARIA JOSÉ VAZ CARNEIRO**, matrícula nº 17.508, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, na Liderança do PRP, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na referida Liderança. (LP)

5 - EXONERAR **PAULO HENRIQUE MATOS TÁVORA**, matrícula nº 17.640, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na Liderança do PRP, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na referida Liderança. (LP)

6 - EXONERAR **ROBSON CRISPIM COSTA**, matrícula nº 17.666, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do PRP, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
No exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 987 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **DELBA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 17.173, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Milton Barbosa, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PSDB.(LP)

2 - EXONERAR **JOAQUIM MORORÓ MEDEIROS**, matrícula nº 12.207, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Milton Barbosa, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, na Liderança do PSDB.(LP)

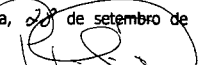
3 - EXONERAR **JOAQUIM GOES CARVALHO**, matrícula nº 16.874, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Milton Barbosa, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do PSDB.(REQ)

4 - EXONERAR **MARIA DO CARMO CAMARGOS MESQUITA**, matrícula nº 17.387, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, do gabinete parlamentar da deputada Jaqueline Roriz, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, na Liderança do PSDB.(LP)

5 - EXONERAR **RAFAEL RODRIGUES MAZZARO**, matrícula nº 17.205, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PSDB, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na referida Liderança. (LP)

6 - EXONERAR **ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.608, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do PSDB, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na referida Liderança. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 988 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ANDERSON ALVES DE ASSIS**, matrícula nº 17.627, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, da Liderança do PTB, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

2 - EXONERAR **EDSON DOS REIS ABREU JUNIOR**, matrícula nº 17.186, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, da Liderança do PTB, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

3 - EXONERAR **JORACILENE MENDES DE CARVALHO**, matrícula nº 17.238, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, da Liderança do PTB, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

4 - EXONERAR **ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.207, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na referida Liderança. (LP)

5 - EXONERAR **ANTONIO CARLOS COELHO ALVES**, matrícula nº 16.379, do cargo de Secretário parlamentar, SP-02, da Liderança do PTB, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, na referida Liderança. (LP)

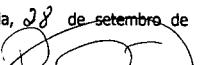
6 - EXONERAR **CARLOS RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 13.749, do cargo de Secretário parlamentar, SP-02, da Liderança do PTB, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, na referida Liderança. (LP)

7 - EXONERAR **LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 17.682, do cargo de Cargo Especial de Gabinete, CL-10, da Liderança do PTB, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, na referida Liderança. (REQ)

8 - EXONERAR **MARCOS VINICIUS OLIVEIRA YUNG**, matrícula nº 15.779, do cargo de Secretário parlamentar, SP-04, da Liderança do PTB, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, na referida Liderança. (LP)

9 - EXONERAR **THAYS NEIVA VARANDAS**, matrícula nº 14.172, do cargo de Secretário parlamentar, SP-02, da Liderança do PTB, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, na referida Liderança. (REQ)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 989 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR **DOGIVAL JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 15.747, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP). (LP)

2 - EXONERAR **ROBSON DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 15.745, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

3 - EXONERAR **PAULO CLÉCIO CHAVES DE FREITAS**, matrícula nº 17.058, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na referida Liderança. (LP). (LP)

4 - EXONERAR **RIZEUDA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 17.332, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

5 - EXONERAR **RAPHAEL MATHIAS**, matrícula nº 17.668, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na referida Liderança. (LP). (LP)

6 - EXONERAR **MARCELO MARTINS ALVES**, matrícula nº 17.058, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01. (LP)

7 - EXONERAR **REGINALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 17.699, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, na referida Liderança. (REQ)

8 - EXONERAR **OCLECIO AIRES DA FONSECA**, matrícula nº 17.701, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, na referida Liderança. (REQ)

9 - EXONERAR **ARISDETH LOBATO DOS SANTOS ROCHA**, matrícula nº 15.464, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP).

10 - EXONERAR **CELSO FRANCISCO DE ASSIS**, matrícula nº 17.486, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

11 - EXONERAR **RODRIGO SOARES MACIEL**, matrícula nº 16.347, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP)

12 - EXONERAR **MARILIS GUIOT CRUZ**, matrícula nº 14.568, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-03, na referida Liderança. (LP)

13 - EXONERAR **ALESSANDRA APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº 16.748, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na referida Liderança. (LP)

14 - EXONERAR **ANTONIO CÉZAR DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.940, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na referida Liderança. (LP).

15 - EXONERAR **JOCENILDO ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 16.524, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na referida Liderança. (LP).

16 - EXONERAR **JOSÉ MÁRCIO DE ANDRADE**, matrícula nº 16.520, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na referida Liderança. (LP).

17 - EXONERAR **ROBIELISSON LIMA DE MEDEIROS**, matrícula nº 17.160, do Cargo Secretário Parlamentar, SP-01, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, na referida Liderança. (LP). (LP)

18 - EXONERAR **LAINA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 17.674, do Cargo Secretário Parlamentar, SP-01, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-01, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro. (LP)


19 - EXONERAR **LARA HERMANN DE SIQUEIRA**, matrícula nº 17.533, do Cargo Secretário Parlamentar, SP-02, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro. (LP)

20 - EXONERAR **FABIANO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 16.206, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEÁ-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro. (LP)

21 - EXONERAR **WILSON NATALINO CARLOS**, matrícula nº 16.153, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, na Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro. (LP)

22 - EXONERAR **MARCIA DE CARVALHO ANTUNES**, matrícula nº 14.588, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEÁ-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, referida Liderança. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 990 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

1 - NOMEAR **MARIA ALCIONE DE PAIVA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Leonardo Prudente. (LP)

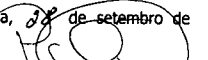
2 - EXONERAR **COSMITA SANTOS**, matrícula nº 17.177, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do Gabinete Parlamentar do Deputado Leonardo Prudente, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **ISMA DE SOUSA**, matrícula nº 17.624, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do Gabinete Parlamentar do Deputado Leonardo Prudente, bem como NOMEÁ-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **REGINALDO VAZ DE ALMEIDA**, matrícula nº 16.554, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar do Deputado Leonardo Prudente, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (REQ)

5 - EXONERAR **EDVALDO SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 15.577, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do Gabinete Parlamentar do Deputado Leonardo Prudente, bem como NOMEÁ-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (REQ)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 991 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR **BETINA DE JESUS DAMIÃO LEAL**, matrícula nº 16.503, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **BRIZOLA MARIA RIBEIRO**, matrícula nº 16.401, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no referido gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **CRISTIANE RODRIGUES BRITTO**, matrícula nº 16.521, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **DANIELLA VASCONCELOS SANTANA**, matrícula nº 16.508, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **EDITH RODRIGUES DOMINGOS**, matrícula nº 16.494, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **HEDER MOREIRA ROSA**, matrícula nº 17.085, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **JAQUELINE MARTINS BORGES DOS SANTOS**, matrícula nº 16.500, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **JESSE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 16.623, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP)

9 - EXONERAR **LUCIANA DIAS NÓBREGA**, matrícula nº 16.513, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido gabinete. (LP)

10 - EXONERAR **MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO**, matrícula nº 16.498, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **MARIA LINDACI DE MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula nº 16.493, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA**, matrícula nº 16.523, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP)

13 - EXONERAR **PATRICIA TEOFILO GONÇALVES**, matrícula nº 16.502, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido gabinete. (LP)

14 - EXONERAR **TED LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 16.495, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido gabinete. (LP)

15 - EXONERAR **VANIERE NOGUEIRA FILHO**, matrícula nº 16.514, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP)


16 - EXONERAR **WALBER CARVALHO MORAIS**, matrícula nº 16.519, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido gabinete. (LP)

17 - EXONERAR **ALINE CARLA DA SILVA**, matrícula nº 17.419, do cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-11, do gabinete da Primeira Secretaria, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (REQ)

18 - EXONERAR **PAULO ROBERTO VIEIRA**, matrícula nº 16.497, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-5, no referido gabinete. (LP)

19 - EXONERAR **SHIRLEY DE OLIVEIRA FELIX**, matrícula nº 16.581, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Bispo Renato, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (REQ)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 932, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ALESSANDRA MARIA FRISSE**, matrícula nº 17.011, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no referido gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **AYESKA JUNQUEIRA SANTANA REGO**, matrícula nº 17.153, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-3, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-2, no referido gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **EDSON FERRO COSTA JUNIOR**, matrícula nº 17.209, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-4, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-3, no referido gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **JOSÉ CARLOS ROSA**, matrícula nº 17.137, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **KAROLINE DINIZ BERNARDO GOMES**, matrícula nº 17.170, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **LOURENÇO MACHADO PINHEIRO**, matrícula nº 17.686, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **MESAQUE DO NASCIMENTO BARBOSA**, matrícula nº 17.181, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **RENATA BRANDÃO DE CARVALHO**, matrícula nº 17.157, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP)

9 - EXONERAR **RODOLFO MACIEL CASTRO**, matrícula nº 17.441, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP)

10 - EXONERAR **ROGERIO CANDIDO DA SILVA**, matrícula nº 14.427, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **SERGIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 17.077, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **TULA PINHEIRO FERNANDES**, matrícula nº 17.359, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete. (LP)

13 - EXONERAR **VALDSON SIMÃO**, matrícula nº 17.275, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido gabinete. (LP)

14 - EXONERAR **JOSÉ ROBERTO FERNANDES VAL FRANCO**, matrícula nº 16.420, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no referido gabinete. (REQ)

15 - NOMEAR **LIZIANE NUNES DE SOUZA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-3, no gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo. (LP)

16 - NOMEAR **PAOLLA HOLANDA MARTINS** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-3, no gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo. (LP)


17 - NOMEAR **EDSON PEREIRA DE MELO** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-2, no gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo. (LP)

18 - NOMEAR **MIGUEL ELIZEU DE MATOS** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-2, no gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo. (LP)

19 - NOMEAR **PAULO HENRIQUE MAGALHÃES** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-2, no gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo. (LP)

20 - NOMEAR **ODECIR PAIVA SANTOS** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-2, no gabinete parlamentar do deputado Cristiano Araújo. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 933, DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ANA CORNELIO**, matrícula nº 13.764, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Alirio Neto, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP)

3 - EXONERAR, a pedido, **MARCOS FERREIRA MACHADO**, matrícula nº 17.395, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Alirio Neto, bem como DEVOLVÊ-LO ao seu órgão de origem. (REQ)

4 - EXONERAR **ANILSON ARAUJO MACHADO**, matrícula nº 13.860, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Alirio Neto, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (REQ)

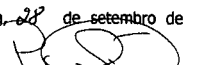
5 - NOMEAR **MICHELLI SILVA MARTINS** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Alirio Neto. (LP)

6 - NOMEAR **ORLANDO CARLOS MACHADO** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no gabinete parlamentar do deputado Alirio Neto. (LP)

7 - NOMEAR **JOSE CICERO DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Alírio Neto. (LP).

8 - EXONERAR, a pedido, **MARY LUCIA BOMTEMPO GOMES**, matrícula nº 15.668, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Alírio Neto, bem como DEVOLVÊ-LA ao seu órgão de origem. (REQ).

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 394 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **AMILTON SILVA MATOS**, matrícula nº 15.568, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (REQ)

2 - EXONERAR **APARECIDA RAMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 17.317, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido Gabinete. (REQ)

3 - EXONERAR **CARLOS ROBERTO VIEIRA**, matrícula nº 16.596, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no referido Gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **DEIZE VICENTE GOMES**, matrícula nº 15.287, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no referido Gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **DELSON SILVA DA ROCHA**, matrícula nº 16.006, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **EDILA MAGALI GONCALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 16.183, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **FILADELFO MOREIRA MAIA NETO**, matrícula nº 17.410, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **FRANCISCO FELIX SOUZA**, matrícula nº 16.677, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido Gabinete. (REQ)

9 - EXONERAR **IRISMAR DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 17.429, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no referido Gabinete. (LP)

10 - EXONERAR **JOSE JACINTO REGO DA SILVA**, matrícula nº 17.426, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (REQ)

11 - EXONERAR **JOSE IVO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.310, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no referido Gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **JOSEFA FARIAS FELIX**, matrícula nº 15.364, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido Gabinete. (LP)

13 - EXONERAR **JOSUE MIRANDA DUQUE**, matrícula nº 15.545, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido Gabinete. (REQ)

15 - EXONERAR **JULIO CESAR LIMA**, matrícula nº 17.374, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido Gabinete. (REQ)

16 - EXONERAR **KEYLA PEREIRA ALVES E SILVA**, matrícula nº 16.670, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido Gabinete. (LP)

17 - EXONERAR **MARCIO ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 17.500, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)

18 - EXONERAR **PRISCILLA FERRAZ CIPRIANO**, matrícula nº 14.169, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)


19 - EXONERAR **RICARDO GOMES DE ALENCAR**, matrícula nº 16.386, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

20 - EXONERAR **SILAS LEMOS TEIXEIRA**, matrícula nº 15.294, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

21 - EXONERAR **TARCIO CURSINO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.454, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido Gabinete. (REQ)

22 - EXONERAR **FERNANDO VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 16.767, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Roney Nemer, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (REQ)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 395 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **VICENTE CHELOTTI**, matrícula nº 16.678, do Cargo em comissão de Chefe de Gabinete Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete da Segunda Secretária, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Gabinete Membro da Mesa, CL-15, no referido gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **EDUARDO MIRANDA MELIS**, matrícula nº 14.128, do Cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa, CL-14, do Gabinete da Segunda Secretária, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa, CL-13, no referido gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **NÚBIA ADRIANA PASSATUTO BORGES**, matrícula nº 16.291, do Cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-11, do Gabinete da Segunda Secretária, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-10, no referido gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **SANDRO LOPES MENDONÇA**, matrícula nº 15.450, do Cargo em comissão de Diretor, CNE-01, da Diretoria de Administração e Finanças, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Diretor, CL-15, na referida Diretoria. (LP)

5 - EXONERAR **MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTANA**, matrícula nº 15.247, do Cargo em comissão de Assessor de Diretor, CL-14, da Diretoria de Administração e Finanças, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Assessor de Diretor, CL-13, na referida Diretoria. (LP)

6 - EXONERAR **MYRIÂNGELA NAVES**, matrícula nº 16.270, do Cargo em comissão de Secretário de Diretoria, CL-11, da Diretoria de Administração e Finanças, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Secretário de Diretoria, CL-10, no referida Diretoria. (LP)

7 - EXONERAR **NORBERTO JÚNIOR ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.515, do Cargo em comissão de Encarregado de Acompanhamento de Obras e Serviços, CL-04, da Diretoria de Administração e Finanças, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Encarregado de Acompanhamento de Obras e Serviços, CL-03, na referida Diretoria. (LP)

8 - EXONERAR **OMAR CRISTINO DA SILVA**, matrícula nº 15.248, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-14, na referida Divisão. (LP)

9 - EXONERAR **FLÁVIO MOREIRA BARBOSA**, matrícula nº 17.035, do Cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-11, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-10, na referida Divisão. (LP)

10 - EXONERAR **EULÍRIO DE FARIAS DANTAS**, matrícula nº 14.165, do Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Finanças, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor. (REQ)

11 - EXONERAR **CLEUNICE LEONES DA SILVA**, matrícula nº 15.732, do Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Contabilidade, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor. (REQ)

12 - EXONERAR **ROGÉRIO VALE FONSECA**, matrícula nº 17.262, do Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Execução Orçamentária, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor. (LP)

13 - EXONERAR **OSILVA MARIA DA SILVA LIBÉRIO**, matrícula nº 15.596, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Material e Patrimônio, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-14, na referida Divisão (LP).

14 - EXONERAR **DANIEL COSTA FERREIRA LEITE**, matrícula nº 17.420, do Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Compras, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

15 - EXONERAR **DALTON PARANAGUÁ NOGUEIRA**, matrícula nº 17.199, do Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Patrimônio, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

16 - EXONERAR **LILIA DANIELLE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 16.909, do Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Almoxarifado, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

17 - EXONERAR **PERCIVAL DE JESUS ARAÚJO**, matrícula nº 15.324, do Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Material, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

18 - EXONERAR **ANDRE BRANDAO PERES**, matrícula nº 17.113, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Serviços Gerais, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-14, na referida Divisão (LP).

19 - EXONERAR **DAYANE TOMÉ DE CARVALHO**, matrícula nº 17.406, do Cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-11, da Divisão de Serviços Gerais. (LP).

20 - EXONERAR **WANDERLEA BENÍCIO DE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº 17.308, do Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Comunicações Administrativas, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).


21 - EXONERAR **HUMBERTO ALVES RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 17.073, do Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Transportes, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

22 - EXONERAR **ARIOSTO ROSAL FALCÃO**, matrícula nº 17.368, do Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Serviços Auxiliares, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

23 - EXONERAR **ANDRÉ LUIZ DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 15.937, do Cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, CL-03, do Setor de Serviços Auxiliares, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Encarregado de Manutenção, CL-02, no referido Setor (LP).

24 - EXONERAR **ISMA DE SOUSA**, matrícula nº 17.624, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, do gabinete parlamentar do deputado Leonardo Prudente, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão Secretário de Divisão, CL-11, da Divisão de Serviços Gerais. (LP).

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 996 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ADALGISA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 15.441, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (REQ)

2 - EXONERAR **ALEXANDRE NATAN BERBET**, matrícula nº 15.705, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **ANTONIA ALVES DE ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 15.922, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **DANIEL SILVA DE ARAÚJO**, matrícula nº 15.250, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 15.249, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido Gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **HEILOR MESSIAS CORADO**, matrícula nº 17.386, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **JOÃO MACHADO RAMOS**, matrícula nº 15.505, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **JONATHAS GOMES DIAS**, matrícula nº 16.913, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli. (LP)

9 - EXONERAR **JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO**, matrícula nº 16.004, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

10 - EXONERAR **LEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 17.615, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **QUEILA MOSQUETTA MALESKI**, matrícula nº 15.236, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 15.447, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (REQ)

13 - EXONERAR **ROBERTO SANTOS SILVA**, matrícula nº 15.243, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)

14 - EXONERAR **SENIR CAMACHO TEIXEIRA**, matrícula nº 16.577, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

15 - EXONERAR **SERGIO FERREIRA VIANA**, matrícula nº 15.532, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido Gabinete. (LP)

16 - EXONERAR **TATIANE MARLIZA MARIANO DA SILVA**, matrícula nº 16.479, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli. (LP)

17 - EXONERAR **WELERSON PAULO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.240, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

18 - EXONERAR **JOÃO BATISTA RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 15.487, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (REQ)

19 - EXONERAR **ADRIANA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 17.621, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Brunelli. (REQ)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 997 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ANA CECÍLIA PARANAGUÁ FRANGA**, matrícula nº 17.649, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **ANA LUISA MATHIAS DE SOUZA**, matrícula nº 17.655, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **ANDRESSA DE FREITAS E LUCAS**, matrícula nº 17.676, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 17.703, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (REQ)

5 - EXONERAR **CARLOS EDUARDO SAFE CARNEIRO GEBRIM**, matrícula nº 17.644, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **DAVID OLIVEIRA MIRANDA**, matrícula nº 17.641, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **JANE DE SOUZA MELO**, matrícula nº 17.645, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **JOSE EDILSON BEZERRA**, matrícula nº 17.650, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)

9 - EXONERAR **JUDITE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 17.642, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

10 - EXONERAR **JULIANA VIDAL DOS ANJOS**, matrícula nº 17.671, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **LUIZ CARLOS ALIMANDRO JUNIOR**, matrícula nº 17.643, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido Gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **LUIZ MAGALHAES DE SOUZA**, matrícula nº 17.657, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido Gabinete. (LP)

13 - EXONERAR **ROSANA TRINDADE BORGES**, matrícula nº 17.661, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

14 - EXONERAR **VALERIA CRISTINA DA TRINDADE FEITOZA**, matrícula nº 17.258, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido Gabinete. (LP)

15 - EXONERAR **VIRGINIA ANGELICA SANTOS CASTRO**, matrícula nº 17.659, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido Gabinete. (LP)

16 - EXONERAR **SILVIO DE MORAIS VIEIRA**, matrícula nº 17.704, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, do Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (REQ)

17 - NOMEAR **SANDRO DE MORAIS VIEIRA**, requisitado da Superior Tribunal de Justiça para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no gabinete parlamentar da deputada Eurides Brito. (REQ)

18 - EXONERAR, a pedido, **MÁRCIA ARAÚJO MESQUITA VIEIRA**, matrícula nº 17.689, do Cargo Especial de Gabinete, CNE -01, do gabinete parlamentar da deputada Eurides Brito. (REQ)

Brasília, 01 de setembro de 2007.

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 998 , DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ALEXANDRE RODRIGUES DE MENDONÇA**, matrícula nº 17.005, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **ANTONIO WALTER SILVIO ALKIMIM**, matrícula nº 15.610, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **AUREO JOSE COSTA**, matrícula nº 17.013, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **CLEMENTE ALVES VIEIRA NETO**, matrícula nº 16.994, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **ELAYNE MICHELLE FERREIRA TABORDA**, matrícula nº 17.628, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **HELEN SANDRA BATISTA MARRA**, matrícula nº 17.449, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **HENRIQUE HYRON FLEURY CURADO SOBRINHO**, matrícula nº 16.974, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **HUMBERTO EUSTÁQUIO MARTINS FILHO**, matrícula nº 17.151, do Cargo Especial de Gabinete, CL-09, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no referido gabinete. (LP)

9 - EXONERAR **JOSÉ ALBERTO VIEIRA**, matrícula nº 17.450, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP)

10 - EXONERAR **LEIDIANE DOS SANTOS CRUVINEL**, matrícula nº 17.480, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **MARIA CATARINA PEREIRA SANTOS**, matrícula nº 17.226, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete. (LP)

12 - EXONERAR **MARLÚCIA SILVA ARAÚJO**, matrícula nº 17.634, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP)

13 - EXONERAR **SALOMÃO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 16.989, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no referido gabinete. (LP)

14 - EXONERAR **VALTER LUIZ NERIS VASCONCELOS**, matrícula nº 17.007, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete. (LP)

15 - EXONERAR **MARGARETE ALCANTARA DA FONSECA ARIOZA**, matrícula nº 17.371, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Doutor Charles, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete. (RQ)

Brasília, 01 de setembro de 2007.

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 999 , DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **ANA CAROLINA MACHADO RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula nº 17.231, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (LP)

2 - EXONERAR **HEITOR PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 17.351, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **RIVIELTON GOMES DE ARAÚJO**, matrícula nº 17.679, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido Gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **MIRACI OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº 17.609, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido Gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **COLEMAR DE ARAÚJO PORTO**, matrícula nº 17.658, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **EDVALDO ANDRADE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 17.662, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no referido Gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **JULIETA DA SILVA**, matrícula nº 16.912, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido Gabinete. (LP)

8 - EXONERAR **RITA DE CÁSSIA CARDOSO DE SALES**, matrícula nº 17.607, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no referido Gabinete. (LP)


9 - EXONERAR **JACQUELINE DE ALCANTARA DUARTE COSTA**, matrícula nº 17.700, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário, CL-10, na Divisão de Material e Patrimônio. (LP)

10 - EXONERAR **MILTON CARNEIRO BORGES**, matrícula nº 17.456, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete da Liderança do Governo, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz. (LP)

12 - EXONERAR **AMANDA SIMAS MAYA**, matrícula nº 17.522, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do gabinete da Liderança do Governo, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz. (LP)

13 - EXONERAR **CLEITON ROGER SOARES**, matrícula nº 17.549, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-02, no gabinete parlamentar do deputado Paulo Roriz. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 1000 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **MARIA DA GLORIA BOMFIM YUNG**, matrícula nº 13.703, do Cargo de Assistente Administrativo, CL-08, na Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses. (REQ)

2 - EXONERAR **HERICK PETERSON BARBOSA**, matrícula nº 17.324, do Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no referido Gabinete. (LP)

3 - EXONERAR **MICHAEL MENDES GUIMARÃES**, matrícula nº 17.383, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido Gabinete. (LP)

4 - EXONERAR **MARCIO ALBERTO PETRILLO**, matrícula nº 17.593, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)

5 - EXONERAR **JUAREZ LOPES DA SILVA**, matrícula nº 17.091, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no referido Gabinete. (LP)

6 - EXONERAR **HUMBERTO BASILE JUNIOR**, matrícula nº 17.189, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido Gabinete. (LP)

7 - EXONERAR **ELIAS SILVA ARAUJO**, matrícula nº 17.096, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido Gabinete. (LP)


8 - EXONERAR **EDER NOGUEIRA DA MOTA**, matrícula nº 17.568, do Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido Gabinete. (REQ)

9 - EXONERAR **ELBER BASAMBETH RIBEIRO**, matrícula nº 17.134, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete da Liderança do PSB, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses. (LP)

10 - EXONERAR **EMANOEL FARIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 17.424, do Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Rogério Ulysses, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no referido gabinete. (LP)

11 - EXONERAR **PAULA MESSIAS DE ANDRADE**, matrícula nº 17.370, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete da Liderança do PSB, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no Gabinete Parlamentar do deputado Rogério Ulysses. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

#### ATO DO PRESIDENTE N.º 1001 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

#### RESOLVE:

1 - EXONERAR **JURAILDES FERREIRA VAZ**, matrícula nº 16.248, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Defesa do Consumidor, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (LP)

2 - EXONERAR **ANA PAULA FERREIRA CORTES NOVAES**, matrícula nº 17.620, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete (LP).

3 - EXONERAR **MARGARETH DA CONCEIÇÃO SILVA DE FREITAS**, matrícula nº 17.478, do cargo em comissão de Assistente Jurídico, CL-12, do Gabinete da Mesa Diretora, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (LP).

4 - EXONERAR **ANA PAULA FERREIRA CORTES NOVAES**, matrícula nº 17.620, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no referido gabinete (LP).

5 - EXONERAR **CICERO NEILDO FURTADO**, matrícula nº 17.413, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete (LP).

6 - EXONERAR **ELISANGELA PAULA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16.337, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, no referido gabinete (LP).

7 - EXONERAR **IGOR ALCANTARA CREMA**, matrícula nº 17.538, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (LP)

8 - EXONERAR **FABRICIO DE FREITAS CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 16.382, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-03, no referido gabinete (LP).

9 - EXONERAR **JOSE DIAS FERREIRA**, matrícula nº 16.472, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-15, no referido gabinete (LP).

10 - EXONERAR **JOSE FILHO DIAS DA HORA**, matrícula nº 16.307, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no referido gabinete (LP).

11 - EXONERAR **KARINA GUIMARAES TORRES**, matrícula nº 17.625, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Defesa do Consumidor, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-04, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (LP)

12 - EXONERAR **GLEYCIANE CARVALHO DOS REIS**, matrícula nº 17.282, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, da Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (LP)

13 - EXONERAR **MARIA HELENA SILVA BARROS**, matrícula nº 17.447, do Cargo Especial de Gabinete, CL-14, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido gabinete (LP).

14 - EXONERAR **PERPETUA LUCIA NEVES CORDEIRO**, matrícula nº 17.259, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete (LP).

15 - EXONERAR **SHIRLEY CONCEIÇÃO DE LIMA MIRANDA**, matrícula nº 17.622, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, no referido gabinete (LP).

16 - EXONERAR **VICTOR HUGO SÁ DA ROCHA**, matrícula nº 16.190, do Cargo Especial de Gabinete, CL-01, da Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (LP)

17 - EXONERAR **JOSE LOPES NETO**, matrícula nº 16.287, do Cargo de Natureza Especial, CNE-1, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no referido gabinete (REQ).

18 - EXONERAR **SUELANE NEIDE GOMES** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-2, no gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima. (LP).

Brasília, 28 de setembro de 2007.

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 1002 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR **WILDES GONÇALVES RAMOS**, matrícula nº 17.404, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Membro da Mesa, CNE-01, do Gabinete da Terceira Secretária, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Membro da Mesa, CL-15, no referido gabinete. (LP).

2 - EXONERAR **LUIZ ROBERTO NERI**, matrícula nº 13.741, do Cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa, CL-14, do Gabinete da Terceira Secretária, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Membro da Mesa, CL-13, no referido gabinete. (LP).

3 - EXONERAR **FRANCISCO DAS CHAGAS TEÓFILO SILVA**, matrícula nº 15.685, do cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-11, no Gabinete da Terceira Secretária, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Membro da Mesa, CL-10, no referido gabinete. (LP).

4 - EXONERAR **AUGUSTO CEZAR ALVES BRAVO**, matrícula nº 13.017, do cargo em comissão de Diretor, CNE-01, na Diretoria Legislativa, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Diretor, CL-15, na referida Diretoria. (LP).

5 - EXONERAR **FRANKLIN DA CRUZ MARTINS**, matrícula nº 17.211, do cargo em comissão de Assessor de Diretor, CL-14, da Diretoria Legislativa, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretor, CL-13, na referida Diretoria. (LP).

6 - EXONERAR **BERNARDO CARVALHO ANTUNES**, matrícula nº 17.045, do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, CL-11, da Diretoria Legislativa, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, CL-10, na referida Diretoria. (LP).

7 - EXONERAR **JAILSON DOS SANTOS NÓBREGA**, matrícula nº 17.397, do cargo em comissão de Assistente de Chefe de Setor, CL-10, da Diretoria Legislativa, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Assistente de Chefe de Setor, CL-09, na referida Diretoria. (LP).

8 - EXONERAR **IÁSCARA BARRETO DE FREITAS**, matrícula nº 17.118, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-14, na referida Divisão (LP).

9 - EXONERAR **DANIELA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 17.434, do cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-11, da Divisão de Informação e Documentação Legislativa, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-10, na referida Divisão (LP).

10 - EXONERAR **WANESSA AZEVEDO DE ANDRADE**, matrícula nº 17.337, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Protocolo Legislativo, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

11 - EXONERAR **LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.132, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Gestão de Documentos e Arquivos, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

12 - EXONERAR **ATILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA**, matrícula nº 11.606, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Biblioteca, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (CC).

13 - EXONERAR **JOSÉ EMILSON MENDES**, matrícula nº 17.010, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-14, na referida Divisão (LP).

14 - EXONERAR **ROBERTA LABOISSIERE NASSER**, matrícula nº 10.397, do cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-11, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-10, na referida Divisão (RQ).

15 - EXONERAR **AYA MARIA YAMAMOTO DE TUIN**, matrícula nº 12.019, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Taquigrafia, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (CC).

16 - EXONERAR **LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR**, matrícula nº 17.272, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Apoio ao Plenário, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

17 - EXONERAR **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR**, matrícula nº 17.281, do cargo em comissão de Assistente de Chefe de Setor, CL-10, do Setor de Apoio ao Plenário, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo em comissão de Assistente de Chefe de Setor, CL-09, no referido Setor (LP).

18 - EXONERAR **MARIA CÉLIA LEÃO NETO**, matrícula nº 17.392, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Tramitação, Ata e Súmula, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

19 - EXONERAR **ALEX FABIANI FERREIRA DE SÁ**, matrícula nº 16.354, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-15, da Divisão de Apoio às Comissões, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, CL-14, na referida Divisão (LP).

20 - EXONERAR **ELIANE DA FROTA BRASIL**, matrícula nº 12.491, do cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-11, da Divisão de Apoio às Comissões, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Divisão, CL-10, na referida Divisão (LP).

21 - EXONERAR **GUSTAVO JOSÉ RIBEIRO**, matrícula nº 17.171, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, no referido Setor (LP).

22 - EXONERAR **JEFERSON NEPOMUCENO MESSIANO MUNIZ**, matrícula nº 17.009, do cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-13, do Setor de Apoio às Comissões Temporárias, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, CL-12, do referido Setor (LP).

23 - EXONERAR **CELMA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 17.201, do cargo em comissão de Coordenador de Comissão, CL-13, da Comissão dos Anais e Memórias, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Comissão, CL-12, na referida Comissão (LP).

24 - EXONERAR **MANOEL ALVARO DA COSTA**, matrícula nº 15.030, do cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CNE-01, da Assessoria Legislativa, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Assessoria, CL-15, na referida Assessoria (LP).

25 - EXONERAR **GILDEMAR DIAS DA SILVA**, matrícula nº 17.473, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Constituição e Justiça, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-13, na referida Unidade (LP).

26 - EXONERAR **JOSÉ CLAUDIONOR DE ALCÂNTARA**, matrícula nº 12.221, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Redação Parlamentar e Consolidação dos Textos Legislativos, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-13, na referida Unidade (LP).

27 - EXONERAR **VIVIAN RODRIGUES**, matrícula nº 17.468, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Economia e Finanças, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-13, na referida Unidade (LP).

28 - EXONERAR **CESAR ROBERTO SOUZA BATALHA**, matrícula nº 17.467, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Saúde, Educação, Cultura e Desenvolvimento Científico e Tecnológico, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-13, na referida Unidade (RQ).

29 - EXONERAR **ANA CRISTINA RESENDE NOGUEIRA**, matrícula nº 11.859, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-14, da Unidade de Desenvolvimento Urbano e Rural e Meio Ambiente, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade, CL-13, na referida Unidade (CC).

Brasília, 28 de setembro de 2007.

Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

**ATO DO PRESIDENTE N.º 1005 DE 2007.**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 229/07.

**RESOLVE:**

1 - EXONERAR **ANA MARIA STAMILLO ALIMENTI E SOUZA PINTO**, matrícula nº 11.500, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Assuntos Fundiários, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(REQ).

2 - EXONERAR **CRISTINA BERTOZZI DE SOUZA**, matrícula nº 15.814, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Assuntos Fundiários, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP).

3 - EXONERAR **EDIMAR CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 17.241, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Assuntos Fundiários, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP).

4 - EXONERAR **UBIRACI DA CUNHA NOGUEIRA FILHO**, matrícula nº 17.127, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Assuntos Fundiários, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP).

5 - EXONERAR **VALDIR ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 15.196, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Assuntos Fundiários, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)

- 6 - EXONERAR **FABIO CARDOSO FUZEIRA**, matrícula nº 17.616, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14 da Comissão de Assuntos Fundiários, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Comissão.(LP)
- 7 - EXONERAR **ALBERTO CASTILHO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 17.380, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14 da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Comissão.(REQ)
- 8 - EXONERAR **AMANDA CAVALCANTI DE MELO**, matrícula nº 17.251, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 9 - EXONERAR **ANGELICA ALVES FERREIRA**, matrícula nº 17.375, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(REQ)
- 10 - EXONERAR **CAMILA CALAZANCIO DA SILVA**, matrícula nº 17.050, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 11 - EXONERAR **ISA FERNANDA GONÇALVES DE SOUSA**, matrícula nº 17.311, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 12 - EXONERAR **LUCIENE APARECIDA TORQUATO OLIVEIRA**, matrícula nº 15.583, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Assuntos Sociais, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(REQ)
- 13 - EXONERAR **ADRIANNE TEIXEIRA DE BESSA**, matrícula nº 15.498, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 14 - EXONERAR **CAMILA RABELLO DE FIGUEIREDO DE CARVALHO JARDIM**, matrícula nº 17.651, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 15 - EXONERAR **JOSEFA PESSOA DA SILVA RIOS**, matrícula nº 17.235, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 16 - EXONERAR **MARIA ERIDAN FREITAS PIMENTEL E SILVA**, matrícula nº 16.926, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 17 - EXONERAR **ONILMAR DE MORAES SOARES DIAS**, matrícula nº 17.684, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Comissão.(LP)
- 18 - EXONERAR **GILMA RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 17.355, do Cargo Especial de Gabinete, CL-10, do gabinete parlamentar do deputado Chico Leite, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-13, na Comissão de Constituição e Justiça.(LP)
- 19 - EXONERAR **ALCIDES GERARDO DA SILVA**, matrícula nº 16.017, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar do deputado Wilson Lima, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na Comissão de Defesa do Consumidor.(LP)
- 20 - EXONERAR **CÁTIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA**, matrícula nº 17.088, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Defesa do Consumidor, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 21 - EXONERAR **JOSE CARLOS ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 16.894, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Defesa do Consumidor, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 22 - EXONERAR **JOYCE GUIMARAES MORAIS**, matrícula nº 16.213, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Defesa do Consumidor, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Comissão.(LP)
- 23 - EXONERAR **MILENA SIMAS MARQUES**, matrícula nº 17.453, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Defesa do Consumidor, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 24 - EXONERAR **FLÁVIA MACEDO DA CRUZ**, matrícula nº 16.299, do Cargo em comissão de Assessor Jurídico, CNE-01, do Núcleo de Assessoramento à Mesa Diretora da Procuradoria-Geral, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na Comissão de Defesa do Consumidor. (LP).
- 25 - EXONERAR **ANDREA CARNEIRO E PEDREIRA**, matrícula nº 17.632, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 26 - EXONERAR **RÉGIS PASSOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 17.237, do Cargo Especial de Gabinete, CL-04, do gabinete parlamentar da deputada Luzia de Paula, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 27 - EXONERAR **LUCIANA STODUTO ERVILHA**, matrícula nº 17.556, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 28 - EXONERAR **NORMA ABADIA MACHADO DE BARROS**, matrícula nº 16.979, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 29 - EXONERAR **JOSÉ JUSTINO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº 16.208, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 30 - EXONERAR **PATRICIA PIRINEUS CARDOSO COSTA**, matrícula nº 17.204, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Comissão.(LP)
- 31 - EXONERAR **CLAUDIO MARQUES DE PAULA**, matrícula nº 17.333, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 32 - EXONERAR **VINICIUS QUINTAS DE SOUSA**, matrícula nº 17.512, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 33 - EXONERAR **DILMA DE FATIMA IMAI**, matrícula nº 17.165, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 34 - EXONERAR **FERNANDA DE CASSIA RODOVALHO**, matrícula nº 17.564, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 35 - EXONERAR **TATIANE MELO CHAMONE**, matrícula nº 17.248, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 36 - EXONERAR **UILMA ELIZA DE ALCANTARA**, matrícula nº 17.104, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Comissão.(LP)
- 37 - EXONERAR **CLAUDETH LEMOS RIBEIRO**, matrícula nº 17.610, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 38 - EXONERAR **VALDIRA LUCENA DOS SANTOS**, matrícula nº 17.504, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 39 - EXONERAR **LUCIA MARIA PERCY BASTOS GARCIA**, matrícula nº 16.924, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 40 - EXONERAR **DANUBIO MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.452, do Cargo Especial de Gabinete, CL-07, do gabinete parlamentar do deputado Raad Massouh, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na Comissão de Educação e Saúde.(LP)
- 41 - EXONERAR **REGINA CELIA RIBEIRO FERREIRA**, matrícula nº 16.933, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)
- 42 - EXONERAR **WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA**, matrícula nº 15.409, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Educação e Saúde, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Comissão.(LP)
- 43 - EXONERAR **HELIO JOSE DA SILVA LIMA**, matrícula nº 17.373, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Segurança, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 44 - EXONERAR **LUIZ HENRIQUE DA ROCHA**, matrícula nº 17.216, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Segurança, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)
- 45 - EXONERAR **KLEBER CHAGAS CERQUEIRA**, matrícula nº 12.485, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Segurança, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Comissão.(CC)
- 46 - EXONERAR **SIDINEY ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 15.531, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Constituição e Justiça, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na Comissão de Segurança.(LP)
- 47 - EXONERAR **PATRICIA CAROLINE ALMEIDA DABOIN**, matrícula nº 17.435, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Segurança, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)

48 - EXONERAR **DARIO DE AZEVEDO NOGUEIRA**, matrícula nº 15.762, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Comissão.(LP)

49 - EXONERAR **MARCOS DA SILVA AMARO**, matrícula nº 17.489, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)

50 - EXONERAR **MARIA NAZARE BRITO**, matrícula nº 15.828, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Comissão.(LP)

51 - EXONERAR **PAULO HENRIQUE ABREU DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.942, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)

52 - EXONERAR **VANIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.808, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Comissão.(LP)

53 - EXONERAR **ALEXANDRE BRAGA CERQUEIRA**, matrícula nº 16.311, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Ouvidoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Unidade.(LP)

54 - EXONERAR **ALEXANDRE RIOS DUARTE**, matrícula nº 17.044, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Ouvidoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Unidade.(LP)

55 - EXONERAR **ANDRE DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA**, matrícula nº 17.284, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Ouvidoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Unidade.(LP)

56 - EXONERAR **HERNAN DUTRA SOARES PENA**, matrícula nº 17.283, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Ouvidoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Unidade.(LP)

57 - EXONERAR **SAULO CAMPOS BRANQUINHO**, matrícula nº 17.164, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Ouvidoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Unidade.(LP)

58 - EXONERAR **NOEMIA GONÇALVES BARBOSA BOIANOVSKY**, matrícula nº 11.451, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Ouvidoria, bem como NOMEA-LA para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Unidade.(CC)

59 - EXONERAR **CARLOS GUEDES LANNA SANTOS**, matrícula nº 17.530, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Corregedoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Unidade.(LP)

60 - EXONERAR **RODRIGO SOUZA GUIMARAES**, matrícula nº 17.665, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Corregedoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Unidade.(LP)

61 - EXONERAR **WANDERLEY ERIS DE DEUS**, matrícula nº 16.550, do cargo de Auxiliar de Comissão, CL-04, da Corregedoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na referida Unidade.(LP)

62 - EXONERAR **LUIZ NUNES SOBRINHO**, matrícula nº 17.418, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Corregedoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Unidade.(LP)

63 - EXONERAR **PAULO ROBERTO OLIMPIO CHALEGA**, matrícula nº 15.527, do cargo de Assistente de Comissão, CL-11, da Corregedoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Assistente de Comissão, CL-10, na referida Unidade.(LP)

64 - EXONERAR **DEZIVAL RIBEIRO DOS REIS JUNIOR**, matrícula nº 16.343, do cargo de Secretário de Comissão, CL-14, da Corregedoria, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Secretário de Comissão, CL-13, na referida Unidade.(LP)

65 - EXONERAR **JURANDIR BRANDÃO MARINHO FILHO**, matrícula nº 14.421, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, do Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Tadeu, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Auxiliar de Comissão, CL-03, na Comissão de Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar. (LP)

Brasília, 28 de setembro de 2007.

  
Deputado **PAULO TADEU**  
Vice-Presidente

no exercício da Presidência

## Diretoria de Recursos Humanos

### PORTARIA-DRH Nº 284, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, e o que consta do Processo nº 001-002595/2000,

### RESOLVE:

**I - RETIFICAR** o item 3 da Portaria-DRH nº 110, de 5 de julho de 2005, publicada no DCL de 7/7/2005, bem como o item 3 da Portaria-DRH nº 108, de 30 de março de 2006, publicada no DCL de 31/3/2006, que tratam de concessão e autorização de usufruto de licença-prêmio por assiduidade ao servidor VALDIR GOMES LIBERAL, matrícula nº 14.447-31, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, passando o período aquisitivo de 24/4/2000 a 29/4/2005 a ser de 1/5/2001 a 13/5/2006, bem como **AUTORIZAR** o servidor a usufruir, no período de 1/10/2007 a 31/10/2007, 1 (um) mês desse período aquisitivo, restando ainda 1 (um) a ser usufruído em época oportuna.

**II - CONCEDER** ao referido servidor 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 2/5/1996 a 30/4/2001, a serem usufruídos em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

### PORTARIA-DRH Nº 285, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. nºs 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, e o que consta do Processo nº 001-001139/2007,

### RESOLVE:

**CONCEDER** ao servidor DENILSON GOMES CALDAS, matrícula nº 11.992-21, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Gráfico, 6 (seis) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes aos períodos aquisitivos de 16/9/1994 a 14/9/1999 e de 15/9/1999 a 12/9/2004, a serem usufruídos da seguinte forma: 2 (dois) meses, no período de 1/10/2007 a 30/11/2007, referentes ao período aquisitivo de 16/9/1994 a 14/9/1999, e 4 (quatro) meses em época oportuna.

  
**EDILAIR DA SILVA SENA**  
Diretora de Recursos Humanos

## Decisões TCDF

### TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4117, DE 13 DE SETEMBRO DE 2007

PROCESSO Nº 35.463/05

RELATOR: Conselheiro MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

EMENTA: Representação nº 03/2005, do Conselheiro JORGE CAETANO, por meio da qual ergue questionamentos acerca da constitucionalidade da Lei nº 2.280/01, que transpôs a Especialidade de Agente de Portaria, pertencente ao cargo de Auxiliar de Administração Pública, para a Tabela de Escalonamento Vertical correspondente ao nível médio, concernente ao cargo de Técnico de Administração Pública.

DECISÃO Nº 4688/2007

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - conhecer dos Embargos de Declaração opostos à Decisão nº 3.690/2007 pelo Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Distrito Federal-SINDIRETA/DF, por intermédio de seu representante legal, nos termos do art. 35 da LC nº 1/1994, c/c o art. 188, II, b, do RI/TCDF, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 10/2001, conferindo-lhe efeito suspensivo, em consonância com o art. 1º da Resolução-TCDF nº 166/2004, c/c o § 4º do art. 190 do RI/TCDF (ER nº 10/2001); II - dar conhecimento do teor desta decisão ao representante legal do SINDIRETA/DF, aos Senhores Governador do Distrito Federal, Presidente da Câmara Legislativa do DF, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Procurador-Geral do DF, conforme estabelece o § 3º do art. 3º da Resolução-TCDF nº 166/2004, com o alerta de que ainda pende de apreciação o mérito do recurso; III - determinar o retorno dos autos à 4ª Inspeção para análise do mérito do recurso em questão.

Presidiu a Sessão o Presidente, Conselheiro ÁVILA E SILVA. Votaram os Conselheiros JORGE CAETANO, MANOEL DE ANDRADE e RENATO RAINHA. Participou a representante do MPJTCDF Procuradora MÁRCIA FARIAS. Ausentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e ANILCÉIA MACHADO e o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE SETEMBRO DE 2007.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
Secretário das Sessões

PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA  
Presidente

**URGENTE**



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4120, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007

PROCESSO Nº 30.401/07 (apensos 2 volumes)

RELATOR: Conselheiro JORGE CAETANO

EMENTA: Edital do Pregão Presencial nº 54/2007-CLDF, lançado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecer solução de rede que inclua equipamentos ativos de rede e os acessórios necessários para a substituição da atual infra-estrutura de rede de dados daquela Casa, contemplando a instalação completa da solução e sua configuração básica, garantia on-site, e o repasse da tecnologia, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I daquele edital.

DECISÃO Nº 4839/2007

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta a instrução, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do Edital do Pregão Presencial nº 54/2007-CLDF e anexos; b) da informação nº 169/2007; II - autorizar o arquivamento dos autos.

Presidiu a Sessão o Presidente, Conselheiro ÁVILA E SILVA. Votaram os Conselheiros JORGE CAETANO, MANOEL DE ANDRADE e RENATO RAINHA. Participou o representante do MPJTCDF Procurador-Geral em exercício DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE. Ausentes os Conselheiros RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e ANILCÉIA MACHADO e o Conselheiro-Substituto PAIVA MARTINS.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE SETEMBRO DE 2007.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO  
Secretário das Sessões

PAULO CESAR DE ÁVILA E SILVA  
Presidente

## Avisos de Licitação

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2007

O Presidente da CEL informa que houve alterações no edital da licitação em epígrafe, processo nº 001-00945/2007-CLDF, que tem por objeto a contratação de duas agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, e o mesmo encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. O novo Edital poderá ser retirado mediante a apresentação de comprovante de depósito bancário em favor da CLDF, no Banco de Brasília - BRB, agência nº 0218, conta-corrente nº 800.110-3, no valor de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) ou gratuitamente no site [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br). A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para ocorrer no dia 19 de novembro de 2007, às 10:00 horas, no Auditório do Edifício Sede da CLDF SAIN, Parque Rural. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3966.8650 ou fax (61) 3966.8651.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2007.  
FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA  
Presidente da CEL

## Comunicados

MEMORANDO N.º 166/GB 05

Brasília, 28 de setembro de 2007;

A Sua Excelência o Senhor  
Alirio Neto  
Presidente da Câmara Legislativa

Assunto: *Delegação de Competência*

Comunico a Vossa Excelência que estou delegando ao servidor **Carlos Magno de Santana Costa**, matrícula 17008, a competência para atestar a frequência mensal e demais atos administrativos, aos servidores lotados no meu Gabinete Parlamentar bem como dos servidores lotados na Liderança do PRP.

Tal delegação passa a vigorar a partir do dia 01/10/2007

Atenciosamente,

Batista das Cooperativas  
Deputado Distrital

## Despachos do Ordenador de Despesa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DA CLDF  
28 de setembro de 2007

PROCESSO Nº 001-01112-2007. INTERESSADO: Luiz Otávio da Justa Neves E OUTROS. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Folha de Pagamento Complementar nº 08/2007/015 da CLDF, referente ao pagamento da parcela 15 ATS autarquia/empresas com 29 créditos de exercícios anteriores. RECONHECEREMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Luiz Otávio da Justa Neves E OUTROS no valor de R\$704.837,98 (setecentos e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

PROCESSO Nº 001-01111-2007. INTERESSADO: Sabino Vasconcelos Ávila E OUTROS. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Folha de pagamento Complementar nº 09/2007/008, referente ao pagamento da parcela 3242 do acordo CLOI dos Auxílios Legais-Lativos, com 137 créditos de exercícios anteriores. RECONHECEREMOS A DÍVIDA, AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Previsão de Pagamento em favor do credor Sabino Vasconcelos Ávila E OUTROS no valor de R\$111.938,59 (cento e onze mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

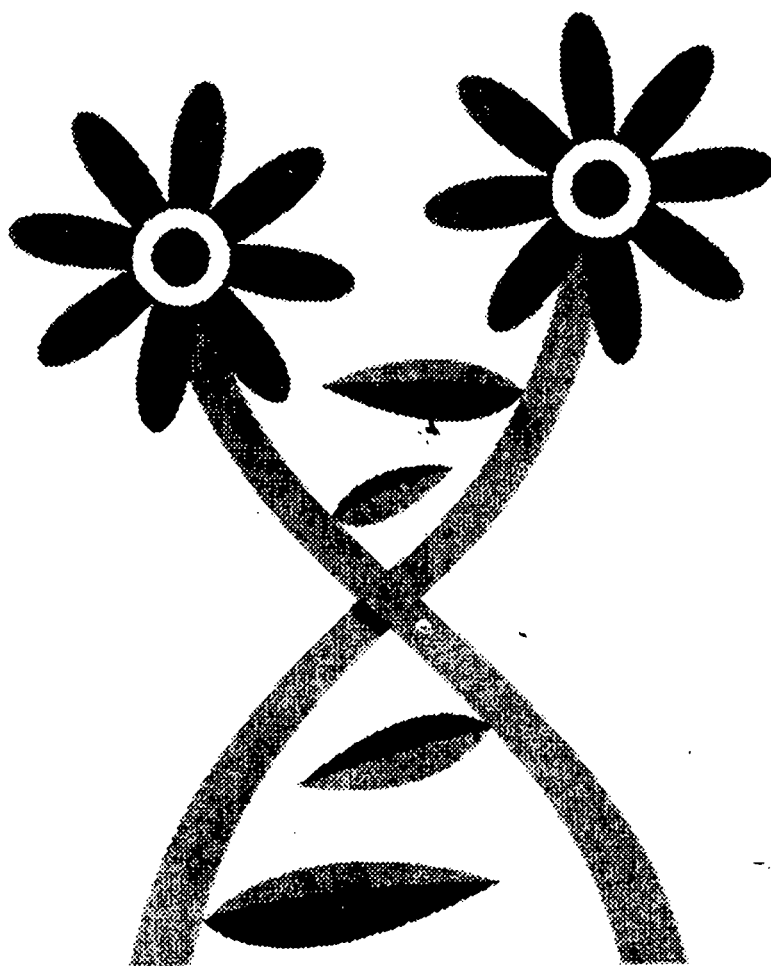
Fernando José Botelho Taveira

## Pregões

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2007 - SESSÃO DESERTA

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que o resultado do julgamento do pregão supracitado, processo nº 001-000.851/2007-CLDF, que tem por objeto a aquisição de distintivos policiais para a CLDF, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) e afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3966.8650 ou fax (61) 3966.8651.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2007.  
Jeovane de Melo



# CÉLULAS-TRONCO ESPERANÇA

# **RVBI**

## **Rede Virtual de Bibliotecas**

A Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal alimenta as bases do acervo de livros e revistas integrantes do Sistema de Informações do Congresso Nacional (SICON), mediante a participação na Rede Virtual de Bibliotecas (RVBI). A rede é coordenada pela Biblioteca do Senado Federal, em sistema de cooperação técnica, com a participação de órgãos do governo federal e do Distrito Federal. A RVBI utiliza, para o processamento técnico de livros e periódicos, o software ALEPH de gerenciamento de biblioteca, que permite a divulgação e a disponibilização dos registros bibliográficos.

As bases de dados estão também disponíveis via internet, pelo catálogo *on-line*, no seguinte endereço:

**<http://recreio.senado.gov.br:4505/ALEPH>**

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
LEGISLATIVA - SETOR DE BIBLIOTECA  
Ramais: 8430/8432 - Fax: 8431**